

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXIX 12^a DA REPUBLICA — N. 140

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 27 DE MAIO DE 1900

SUMMARIO

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Expediente de 23 do corrente, das Directorias da Justiça e do Interior—Expediente de 25 do corrente, da Directoria da Justiça—Aditamento ao expediente de 23 e expediente de 24 e 25, da Directoria de Saude Publica—Policia do Districto Federal.

Ministerio das Relações Exteriores—Requerimento despachado.

Ministerio da Fazenda — Requerimentos despachados pelo Sr. Ministro—Portarias de 25 do corrente—Expediente de 25 do corrente, da Directoria do Expediente do Thesouro Federal.

Ministerio da Marinha—Portaria de 25 do corrente—Expediente de 21, 22 e 23 do corrente.

Ministerio da Guerra — Expediente de 17 e 21 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas —Expediente de 25 e 26 do corrente, da Directoria Geral da Contabilidade — Expediente de 26 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Expediente de 26 do corrente, da Directoria Geral de Obras e Viação—Expediente da Directoria Geral dos Correios.

SECÇÃO JUDICIARIA—Sessão do Supremo Tribunal Federal.

RENDAS PUBLICAS—Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro da Recebedoria e da Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal.

SOCIEDADES ANONYMAS—Acta da Companhia Sul Paulista de Navegação—Acta do Baneo da Republica do Brasil—Acta da Associação Instituto H. Kopke—Relatorio da Companhia Fiação e Tecidos S. Felix.

NOTICIARIO.

EDITAES E AVISOS.

PARTES COMMERCIAES.

ANNUNCIOS.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 23 de maio de 1900

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Remetteram-se ao commandante superior interino da guarda nacional no Estado da Bahia, em referencia aos officios ns. 313, 314, 315 e 319, de 14, 17, 20 e 26 de março ultimo, e para os fins convenientes, 43 patentes de officiaes da guarda nacional do mesmo Estado, cujas guias de pagamento de sello acompanharam os alludidos officios.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizado brasileiro o subdito portuguez João Libanio Pereira, de profissão maritima.

Foram concedidos seis mezes de licença, sem vencimentos, ao assistente da 2^a secção do Museu Nacional, Ernesto Ule.

— Solicitou-se do presidente do Estado do Rio de Janeiro providencia afim de que sejam retirados dos estabelecimentos da Assistencia a Alienados os doentes que alli se acham em tratamento por conta do mesmo Estado, visto comportarem já com difficuldade os do Districto Federal e terminar, a 25 do corrente mez, o contracto celebrado com o referido Estado para o recebimento de cento e quarenta enfermos. — Deu-se conhecimento ao director do Hospicio Nacional.

— Transmittiram-se :

Aos directores das Faculdades de Direito do Rio de Janeiro, do Recife, da Bahia, de Minas Geraes e de S. Paulo, dous exemplares do figurino para a beca dos doutores e bachareis em direito, approvado em portaria de 18 do corrente mez;

Ao director da Faculdade de Medicina da Bahia, a portaria pela qual foi prorogada, por tres mezes, a licença em cujo gozo se acha o assistente da 1^a cadeira de clinica cirurgica, Dr. João Gonçalves Martins.

Expediente de 25 de maio de 1900

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se:

O general commandante superior da guarda nacional desta Capital, a conceder, nos termos do art. 45 do decreto n. 1.130, de 12 de março de 1853, guias de mudança ao capitão ajudante do 9^o batalhão de infantaria da mesma milicia Sergio Lucio da Silva e ao 1^o tenente da 1^a bateria do 1^o regimento de campanha Luiz Gastão Bussmeyer, ao primeiro para o Estado do Rio de Janeiro e ao segundo para a comarca de S. Carlos do Pinhal, no Estado de S. Paulo, onde pretendem fixar residencia;

O commandante superior interino da guarda nacional no Estado de Minas Geraes, a conceder, nos termos do art. 45 do decreto n. 1.133, de 12 de março de 1853, guias de mudança para a comarca de Mar de Espanha, no mesmo Estado, onde pretendem fixar residencia, ao tenente-coronel commandante do 12^o batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de S. José de Além Parahyba, Mariano de Paula Ribeiro, conforme requereu.

— Concederam-se :

Ao capitão assistente do corpo de bombeiros desta Capital Francisco Xavier Pereira Caldas, de accordo com o parecer da junta medica que o inspecionou, seis mezes de licença para tratar de sua saúde, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 59, n. 1, do regulamento annexo ao decreto n. 2.224, de 29 de janeiro de 1896.

— Enviou-se a portaria ao commandante do corpo;

Ao soldado da brigada policial desta Capital Manoel Cardoso, de accordo com a inspecção de saúde a que foi submettido, 90 dias de licença, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 35 do regulamento annexo ao decreto n. 1.263 A, de 10 de fevereiro de 1893. — Enviou-se a portaria ao commandante da brigada;

Nos termos do § 4^o do art. 12 da lei n. 221, de 20 de novembro de 1894, *exequatur*, afim de que possa ser cumprida, a carta rogatoria expedida pelo juizo de direito da 3^a vara civil da comarca de Lisboa ás justicas do Estado de Pernambuco, no interesse do espolio de José Antunes Pereira Braga.

— Declarou-se que o nome do alferes nomeado para a 3^a companhia do 75^o batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca da Matta de S. João, no Estado da Bahia, por decreto de 28 de abril ultimo, é Antonio Macario da Fonseca e não Antonio Mauricio da Fonseca, como foi escripto no mesmo decreto e publicado no *Diario Official* de 3 do corrente.

— Remetteram-se:

Ao Ministerio das Relações Exteriores, afim de ser encaminhada a seu destino, a carta rogatoria que o juiz municipal de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, dirige ás justicas da comarca da Figueira da Foz, em Portugal, a requerimento de Fortunato José da Silva e sua mulher, para citação de D. Felicia da Cruz;

Ao procurador da Republica deste Districto, para os fins de direito, os autos do inquerito policial sobre a «Empresa de Anuncios Americanos», com sede á rua Sete de Setembro n. 117, visto que o relatorio do 2^o delegado auxiliar termina podendo a annullação da patente de invenção n. 2.637;

Para ser informado e instruido nos termos do decreto n. 2.566, de 28 de março de 1860, e avisos-circulares de 28 de junho de 1865 e 27 de janeiro de 1876;

Ao presidente do Tribunal Civil e Criminal, o requerimento em que Pedro Alexandrino da Silva pede perlação do resto do tempo que lhe falta para cumprir a pena de nove annos de prisão a que foi condemnado pelo Tribunal do Jury desta Capital;

Ao juiz federal, na secção do Rio Grande do Sul, o requerimento em que Vicente Marsiglia pede perdão do resto do tempo que lhe falta para cumprir a pena de quatro annos de prisão a que foi condemnado por aquelle juizo;

Ao commandante superior interino da guarda nacional, no Estado da Bahia, para os fins convenientes e devidamente apostilladas, as patentes do capitão João Baptista Corrêa, tenentes Abilio de Almeida Franco, Abilio José Rebouças, Genesio Rebouças da Silva e José Esteves da Silva e alferes Augusto Lobo, da guarda nacional do mesmo Estado, as quaes acompanharam requerimentos dos alludidos officiaes;

Ao coronel commandante da brigada policial, para os fins convenientes, os processos julgados pelo Supremo Tribunal Militar e relativos aos soldados da mesma brigada Antonio Ferreira Pereira e Roque Coelho Baptista.

— Restituiu-se ao prefeito do Districto Federal, em referencia ao officio n. 271, de 21 de maio corrente, o orçamento que, como documento complementar, acompanhou o aviso deste Ministerio, n. 564, de 1 do alludido mez.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos:

De 8:790\$520, fornecimentos feitos ao Museu Nacional;

De 165\$800, despesas feitas no Tribunal Civil e Criminal;

De 851\$400, publicações feitas na Imprensa Nacional para a Secretaria de Estado deste Ministerio, Pretorias e Tribunal do Jury;

De 84\$, reparos no proprio nacional da rua dos Invalidos n. 108;

De 2:950\$, ajudas de custo de vinda e volta aos Deputados Ovidio Abrantes, Antonio Esperidião Gomes da Silva e Theophilo Benedicto Ottoni e Senadores José Maria Metello e Bernardo Antonio de Mendonça Sobrinho;

De 1:186\$718, ordenados do juiz seccional do Amazonas Salustino Gomes da Silveira.

—Requisitaram-se daquelle Ministerio providencias para o pagamento, na Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul, da importância de 13:038\$709, ordenados do juiz de direito João Jacintho de Mendonça Junior.

Aditamento ao expediente de 23 de maio de 1900

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se:

Ao encarregado dos negocios do Brazil em Londres, o recebimento de seus officios ns. 18 e 20, de 19 e 24 de abril ultimo;

Ao ministro plenipotenciario do Brazil em Santiago do Chile, idem de seu officio de 7 de abril ultimo;

Ao prefeito do Districto Federal, idem de seu officio n. 24, de 12 do corrente.

Expediente de 24 de maio de 1900

Encarregou-se o Dr. barão de Pedro Affonso da instalação immediata do Instituto Serotherapico de Manguinhos.

— Accusou-se ao Ministro das Relações Exteriores o recebimento de seu aviso n. 33, de 22 do corrente.

Dia 25

Communicou-se:

Ao ajudante em serviço da visita sanitaria interna do porto, que esta Directoria Geral resolveu prohibir a atracação de navios a docas e trapiches até segunda ordem;

Ao ajudante encarregado dos exames hygienicos dos navios surtos neste porto, idem.

— Accusou-se ao director do 3º Districto Sanitario Maritimo o recebimento de seu officio n. 156, de 1 do corrente.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 26 do corrente:

Foi suspenso por sessenta dias o cidadão Carlos de Cerqueira Aguirre, escrivão da 16ª circumscripção, e nomeado para substitui-lo interinamente; o cidadão Benevenuto Pereira.

Foi exonerado do cargo de inspector seccional da 9ª circumscripção Francisco Barroso Pimentel e nomeado para substitui-lo Roberto de Bruce.

Ministerio das Relações Exteriores

Requerimento despachado

Dia 25 de maio de 1900

Rodrigo Guilherme de Almeida. — Requira ao Sr. director geral.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 25 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças com vencimento para tratamento de saúde onde convier:

De tres mezes ao 4º escripturario da Alfandega do Ceará Antonio de Padua Mamede;

De dous mezes ao chefe de secção da de Santos Manoel Pinto da Fonseca;

De igual tempo ao 1º escripturario da do Rio Grande do Norte bacharel Belmiro Milanez de Loyola;

De igual tempo ao fiel do thesoureiro do de Macaé Geraldo de Azevedo Meillo;

De igual tempo em prorrogação, ao 2º escripturario da de Macaé Antonio Mibielle da Fontoura;

De igual tempo, em prorrogação, ao 3º escripturario da do Rio de Janeiro Luiz Xavier do Valle;

De igual tempo, em prorrogação, ao administrador das capatazias da cidade do Rio Grande Constantino Xavier.

— Por outra da mesma data, foi prorrogada por dous mezes, sem vencimento, a licença em cujo gozo se acha o 3º escripturario da Alfandega de Santos Theophilo de Almeida Fontoura.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Alfredo Augusto Sohler de Vermandois e outros, por seu procurador, pedindo transferência da cautela de apolices n. 3.808, para seus nomes. — Satisfacem as exigencias dos pareceres.

Companhia Salinas da Margarida, pedindo isenção de direitos para os materiais de custeio de mineração, que pretende despachar na Alfandega da Bahia. — Indeferido. Só gosam de isenção do material de que se trata as empresas de mineração.

Empresa de Navegação Rio de Janeiro, proprietaria dos vapores *Muguy* e *Piuma*, pedindo concessão de privilegio de paquetes para os vapores de sua propriedade. — De accordo com o parecer, indeferido. A pretensão da supplicante não são applicaveis as disposições do decreto n. 4.955, de 4 de maio de 1872, que se referem aos vapores de linhas regulares estabelecidas entre os portos da Republica e os estrangeiros.

Benedicto da Silva Carmo, gessionario de Luiz Pedro de Alcantara, socio de David Saxe de Queiroz, na concessão de burgos agricolas, pedindo para ser ouvido sobre o accordo amigavel proposto ao Governo pelo referido Queiroz, a proposito da acção que move contra a Fazenda Nacional. — Não tendo o Governo feito accordo algum relativamente ao assumpto de que se trata, é inoportuno o pedido.

Dia 25 de maio de 1900

Expediente do Sr. Ministro:

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 28.—Communicando que os pagamentos requisitados nos avisos ns. 691 e 849, de 21 de março e 9 de abril proximo passado, foram effectuados no dia 20 deste ultimo mez, e que o de que trata o aviso n. 452, de 17 de fevereiro, já foi ordenado, tendo sido o respectivo processo remittido em 4 do corrente mez á Pagadoria do Thesouro.

— Ao Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas:

N. 76.—Pedindo a remessa do processo relativo ao pagamento dos ordenados que competem ao telegraphista chefe Alfredo de Lima Albuquerque Mello, no periodo de 8 de junho de 1897 a 28 de novembro de 1898, para que este Ministerio possa providenciar a respeito.

N. 77.—Declarando, em resposta ao aviso n. 613, de 7 de abril do anno passado, solicitando o pagamento de 7:574\$653 pela verba — Exercícios findos —, ao ex-fiscal das medições de lotes contractadas pelo Banco das Estradas de Ferro do Brazil, no Estado no Espírito Santo, engenheiro Gabriel Emilio da Costa, que não tendo as leis de orçamento do exercicio de 1891 a 1893 consignado verba para aquella despesa, visto dever ella correr por conta das quantias que o referido banco era obrigado a depositar, o que, entretanto, não se realizou, não pôde a referida divida ser considerada de exercicios findos; tornando-se necessario que aquelle Ministerio solicite um credito especial para o pagamento de que se trata.

N. 78.—Declarando, em resposta ao aviso de 24 de agosto do anno passado, encaminhando cópia do requerimento em que o 2º escripturario da Delegacia Fiscal, em São Paulo, Antonio Benedicto da Veiga solicita o abono da gratificação de 1:500\$ pelo serviço, que prestou em 1898, de apurar o alcance do ex-pagador da Repartição dos Telegraphos Lindolpho Emilio Jorge de Lima, — que, para que se niande relacionar a quantia reclamada, torna-se necessario que aquelle Ministerio informe si reconhece o dito escripturario como credor da supracitada quantia.

N. 79.—Communicando que não pôde ser acceto o alvitre proposto no aviso de 22 de março ultimo, no sentido de ser effectuado pelo thesoureiro da Estrada de Ferro do Rio do Ouro o pagamento do respectivo pessoal, porque não possuindo a mesma estrada uma repartição de contabilidade devidamente organizada, não pôde proporcionar ao Thesouro os elementos necessarios para a classificação da despesa e sua escripturação.

N. 80.—Pedindo, em vista da representação da Directoria de Contabilidade do Thesouro, sobre a necessidade de serem com urgencia concertados os encanamentos da agua de esgoto do mesmo Thesouro, que aquelle Ministerio designe um engenheiro para examinar o alludido serviço e orçar as despesas que se tiverem de fazer com as necessarias obras.

— Ao Ministerio da Marinha:

N. 39.—Transmittindo, assim de que aquelle Ministerio providencie no sentido de ser ouvida a respeito a Capitania do Porto, a planta dos terrenos de marinhãs onde estão edificadas os predios ns. 21 e 23 da rua Visconde do Rio Branco, em Niteroy, visto haver D. Antonia Augusta Goulart dos Santos requerido transferencia para seu nome dos referidos terrenos.

— Ao Ministerio da Guerra:

N. 50.—Restituindo os papéis referentes á pretensão do alferes do exercito Manoel Guilherme do Almeida e do cabo de esquadra Theophilo Pereira dos Santos, no sentido de ser abonado a cada um delles o meio-soldo que percebiam as suas mulheres, e declarando que a mesma pretensão não pôde ser attendida a vista do que dispõem os avisos deste Ministerio ns. 105, de 30 outubro de 1894, 251, de 6 de junho de 1895, e art. 10, § 1º do decreto n. 3.607, de 10 fevereiro de 1886.

N. 51.—Solicitando esclarecimentos que habilitem o Thesouro a resolver sobre o requerimento em que Pedro Cancio Pontes pede o arrendamento de 180 braças de terrenos situados na Fazenda da Santa Cruz.

— Ao prefeito do Districto Federal:

N. 20.—Remettendo o processo relativo ao aforamento dos terrenos de marinhãs e acrecidos em Copacabana, requerido pelo Dr. Henrique Ladislau de Souza Lopes e pedindo que aquella Prefeitura se manifeste sobre a opposição feita pela Capitania do Porto ao mesmo aforamento.

— Ao presidente do Banco da Republica do Brazil:

N. 11.—Pedindo providencias no sentido de ser de todo desocupado o edificio em que funcionou a Fabrica de Tecidos S. Lazaro, retirando-se tambem o motor e pertencentes nelle existentes, conforme requisitou o Ministerio da Guerra no aviso n. 187, de 23 de março ultimo.

— Ao presidente da Junta Commercial desta Capital:

N. 43.—Em resposta ao vosso officio n. 104, de 30 de março ultimo, com o qual encaminhastes o requerimento em que a firma John More & Comp. recorreu do acto dessa Junta recusando-lhe o registro por não pertencer a nenhum dos socios o nome que nella figura, communico-vos, para os devidos effectos, que este Ministerio, por despacho de 4 do cor-

relate mez, resolveu negar provimento ao alludido recurso, visto não terem sido observadas pelos recorrentes as disposições do decreto n. 916, de 24 de outubro de 1890, e, especialmente, a de que trata o art. 3.º, § 1.º.

N. 44—Declarando, em solução á consulta constante do officio n. 107, de 17 de abril ultimo, que, devendo a antiguidade da eleição regular a ordem dos supplantas dos deputados commerciaes, tem o negociante Propicio José dos Reis de ir occupar o ultimo logar na lista dos referidos supplantas.

Ao secretario do interior e justiça do Estado do Rio de Janeiro:

N. 10—Pedindo, para que este Ministério possa autorizar a isenção de direitos, solicitada no officio de 15 do corrente mez, que envie ao Thesouro a relação, em duplicata, dos objectos a despaghar.

Ministerio da Marinha

Expediente de 17 de maio de 1900

Ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando providencias áfim de que, por conta das verbas—Munições navaes—e—Material de construção naval—do orçamento em vigor, sejam concedidos á Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado de Pernambuco os creditos de 4:500\$ e 3:234\$220, que alli se tornam necessarios para despesas deste ministerio.—Communicou-se á Contadoria e á Capitania do porto do citado Estado.

Rogando providencias no sentido de serem pagas as facturas annexas á nota n. 42, na importancia de 6:306\$700, proveniente de varias despesas deste ministerio.

—Ao capitão do porto do Estado do Rio Grande do Sul, recommendando que informe qual a importancia das despesas que terá de fazer o Governo com o transporte dos officiaes e praças da armada designados para servir na flotilha do Alto Uruguay, seguindo de Porto Alegre até Itaquí, discriminando-as o mais approximadamente possível.

—Ao consuleiro do Brazil em Montevidéo, declarando que, em vista do que informou, em officio de 23 de janeiro ultimo, os officiaes que tiverem de seguir desse porto ao de Itaquí, não deverão despendar mais de 26,40 pesos, servindo-se das linhas portenhas; achando-se naquella importancia comprehendidas todas as despesas de transporte, inclusive a de bagagem, desde que não exceda do limite estabelecido; e só quando, por motivo ponderoso não puderem servir-se das alludidas linhas, poderão as despesas ser realizadas do seguinte modo: 20 pesos, ouro, valor da passagem de 1.ª classe no paquete que faz a viagem de Montevidéo ao Salto, e a ajuda de custo de accordo com a tabella 8 do decreto n. 890, de 18 de outubro de 1890, isto é, 4\$, no maximo, por legoa, em 60 dias, percurso do Salto a Itaquí pela estrada de ferro; e com referencia aos officiaes que, por motivo de quarentena, não puderem seguir immediatamente para o porto do seu destino e tiverem de alojar-se em hotel, deve, por telegramma, pedir autorização para o abono da quantia que for razoavel, tendo em vista a qualidade de officiaes de patente ou de inferior.

—A' Contadoria:

Autorizando a mandar entregar ao agente comprador do Arsenal de Marinha a importancia de 100\$, para attender á despesa de transporte dos operarios empregados nos concertos da enfermaria de beribericos em Copacabana;

Declarando, com referencia á restituição dos impostos arrecadados sobre os vencimentos dos ministros do Supremo Tribunal Militar, pertencentes á corporação da Armada, que semelhante restituição, sendo uma consequencia da suspensão daquelles impostos, determinada pelo aviso n. 674, de 10 do corrente, só pôde ter logar a partir de 1 de

março deste anno, conforme aconteceu, em virtude do aviso do Ministerio da Guerra, n. 21, de 5 do mesmo mez, com relação aos ministros do alludido tribunal, pertencentes ao exercito, o qual foi tornado extensivo aos que fazem parte da Armada.

—Ao Quartel-General, mandando inspecionar de saúde o operario do Arsenal de Marinha desta Capital Manoel Marques Gomes dos Santos.—Communicou-se ao mesmo arsenal.

—A' Capitania do Rio Grande do Norte, transmittindo, já assignada, a carta do machinista de 4.ª classe da marinha mercante João das Neves Ferreira.

Dia 18

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, transmittindo, por cópia, o termo de obito, lavrado a bordo do paquete *Pernambuco*, em viagem do porto da Bahia para o da Victoria, referente á criança de 18 mezes Flavio Baena, filho da passageira America Pinto Baena.

—Ao chefe do Estado Maior General da Armada, communicando haver approvado os termos de despesa que por cópia acompanharam seus officios de 21 de março, 16 e 27 de abril ultimos, relativos aos commissarios do patacho *Caravellas*, vapor *Jaguarão* e canhoneira *Cananda*.—Os termos foram enviados á Contadoria.

—Ao capitão do porto do Estado de Santa Catharina, communicando haver sido approvado o termo de despesa relativo a objectos inuteis que se achavam carregados ao patrão-mór da mesma capitania José Coelho de Brito.—O citado termo foi enviado á Contadoria.

Dia 19

Ao Ministerio da Fazenda:

Rogando a expedição de ordens para que o credito de 3:000\$, distribuido á Alfandega de Porto Alegre, para despesas de combustivel, no actual exercicio, seja transferido para a da cidade do Rio Grande do Sul, onde terá applicação.—Communicou-se á Contadoria.

Reiterando o pedido dos creditos de 9:863\$400 e de 3:499\$, solicitados em avisos de 22 e 26 de fevereiro ultimo, para a Delegacia Fiscal e Alfandega do Rio Grande do Sul, que ainda não foram habilitadas com os ditos creditos.

—Ao chefe do Estado-Maior General da Armada:

Communicando:

Haver accettato a proposta de Mafa & Maltz, para o fornecimento de fardamento á Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado da Bahia e autorizando a providenciar áfim de que seja celebrado o respectivo contracto, cabendo ao commandante da referida escola exigir rigorosamente que as qualidades dos artigos que forem fornecidos correspondam ás amostras, devendo ao mesmo tempo entender-se com a competente delegacia do Thesouro Federal sobre o pedido de credito necessario ao pagamento de taes artigos, cujo supprimento só lhe é permittido fazer quanto ao actual exercicio;

Ter approvado os termos relativos a varios objectos existentes a bordo do cruzador *Tamandaré* e da canhoneira *Cananda* e que deixaram de ser comprehendidos nos inventarios procedidos a bordo dos ditos navios para encerramento das contas dos commissarios João Carlos dos Reis e Felisissimo Amaro da Silva.—Os referidos termos foram enviados á Contadoria.

—Ao Quartel General, declarando que, para ser attendido o fiel de 2.ª classe Raymundo Athanasio de Barros e Vasconcellos, que pediu exoneração do serviço da Armada, torna-se necessario que o mesmo pague o alcance em que se acha, de 2:622\$612.

—Ao Hospital de Marinha, autorizando a restabelecer o livro de receitauario para o serviço do cirurgião dentista.

—Autorizando a admittir, na qualidade de alumno pensionista, sem vencimentos, o alumno da 3.ª serie da Faculdade de Medicina José Gomes de Araujo Beltrão.

—Ao Ministerio da Marinha, declarando que, por portaria de 12 do corrente, foi nomeado Eduardo Fernandes da Motta, para exercer o cargo de porteiro da Bibliotheca e Museu da Marinha, em substituição de Jader de Oliveira e Sá, que falleceu a 7 deste mez.

—A' Escola Naval, recommendando que devolva a esta Secretaria de Estado o trabalho que acompanhou o aviso n. 1.297, de 19 de agosto do anno findo, sobre caldeiras maritimas, organizado pelo machinista de 4.ª classe Guilherme de Cametá, áfim de ser entregue a seu procurador.

—A' Capitania do Rio concedendo a José Antonio de Andrade e a João Rodrigues Moreira, mestres de embarcações mercantes, seis mezes de licença para navegarem, na qualidade de segundos pilotos, sujeitando-se, logo que expire o referido prazo, ao respectivo exame, para tirarem carta de piloto.

—A' Capitania do Ceará, declarando que, não esclarecendo a duvida sobre o verdadeiro local para o estabelecimento do trapiche a ponte, pertencentes ao commerciante Manoel Pinto Soares Brandão e mandados demolir por essa capitania, os documentos pelo mesmo apresentados e a informação da Intendencia Municipal de Camocim que vieram annexos ao officio n. 183, de 16 de fevereiro ultimo—convem aguardar a decisão do Ministerio da Fazenda sobre a questão, que lhe está affecta, suscitada entre a Companhia Estrada de Ferro de Sobral e o referido commerciante, acerca do afloramento do terreno de marinha em que se acha o dito trapiche, áfim de resolver-se esse assumpto.

—A' praticagem da Victoria, Estado do Espirito Santo, declarando que não pôde ser feito o fornecimento, que solicitou, de 12 remos e oito baldes para o serviço das embarcações dessa praticagem, porque o orçamento actual não consigna verba para fornecimentos ás associações de praticagem.

—Ao Hospital de Marinha, declarando que, comquanto, se reconheça a necessidade de serem mudadas para logar mais conveniente as privadas e microrios desse hospital, pôde fazer executar as obras autorizadas por aviso n. 322, de 26 de fevereiro ultimo.

Dia 21

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, transmittindo, por cópia, o termo de obito lavrado a bordo do paquete *Pernambuco*, a 27 de abril ultimo, por occasião do fallecimento da passageira Arminda Maria da Conceição.

—Ao Ministerio da Fazenda, transmittindo de novo, satisfeitas as formalidades legais, e processo de montepio civil e a folha para o pagamento do quantitativo destinado a funeral, relativos a Maria Josephina Marcello, irmã do finado 2.º escriptuario da Contadoria da Marinha Alvaro Antunes Marcello.

—Ao Tribunal de Contas, declarando, em resposta a seu officio de 7 do corrente, que a importancia de 1:000\$, a conceder-se á Delegacia do Thesouro Federal no Estado do Rio Grande do Norte pela verba—Fretes, etc., destina-se a pessoal, passagens, e a de 29\$, a conceder-se a da Parahyba, pela verba—Companhia de Invalidos—destina-se a pessoal.

—A Haupt, Biehn & Comp., communicando haver sido rejeitado pelo Arsenal de Marinha desta Capital, por não ser de boa qualidade, o cabo de linho que forneceram 90 peças ao dito estabelecimento, e convidando-os a mandar alli receber o mencionado cabo.—Deu-se conhecimento ao citado arsenal.

—Ao Quartel General:

Autorizando:

A conceder a permissão pedida pelo commandante do encouraçado *Aquidaban*, para requisitar tubos com lymphas, áfim de ser revaccinada a guarnição do mesmo navio;

A mandar trancar as tres notas que existem nos assentamentos do commissario de 1ª classe João Maria Bernes de Parrabére, em seu desabono.

Transmittindo a 2ª via da portaria de 21 de março do anno corrente, concedendo ao 2º sargento do corpo de infantaria de marinha, invalido, Manoel Lourenço da Silva, licença para residir fóra do asylo, nesta Capital, percebendo soldo e rações.

—Ao director do Hospital de Marinha, declarando que, si é mais economica a confecção de preparados medicinaes no laboratorio do mesmo hospital, deve evitar-se compral-os no mercado, cumprindo o regulamento annexo ao decreto n. 429, de 29 de maio de 1890.

—Ao inspector do Arsenal de Marinha do Lario, communicando que foi indeferido o requerimento do enfermeiro do mesmo arsenal José Gonçalves de Lima, pedindo ser incluído no corpo de enfermeiros navaes.

—Ao Ministerio da Fazenda, declarando, em solução ao aviso n. 20, de 17 de março ultimo, que o official, aposentado, da secretaria da inspecção do extinto arsenal de marinha do Estado da Bahia, Gavino Henriques de Azevedo, desistiu da contagem do tempo de serviço que prestou como amanuense do extinto arsenal de marinha do Estado de Pernambuco.

—Ao Arsenal do Pará, declarando, em solução ao officio n. 132, de 18 de abril ultimo, que, tendo o Governo em vista fazer a menor despesa possivel e achando-se muito onerada a verba—Obras—do exercicio corrente, não podem ser feitos neste anno, todos os concertos necessarios ás diversas officinas e dependencias desse arsenal, mas, sim, por partes, de modo a ser a respectiva despesa distribuida por alguns exercicios, uma vez que os solicite com a devida antecedencia e remetta as necessarias especificações.

—A' Contadoria, autorizando a providenciar, para que seja lavrado o termo de ajuste a celebrar-se com Lage, Irmãos, para o fornecimento e instalação de duas chaminés, que devem substituir as do cruzador-torpedeiro *Tymbira*, pela quantia de 10:000\$000.—Communicou-se ao Arsenal do Rio.

Dia 22

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando providencias afim de que a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Amazonas sejam concedidos, por conta das verbas abaixo indicadas, os seguintes creditos: Força naval, 40:000\$; Munições de bocca, 30:000\$; munições navaes, 8:000\$; Combustivel, 20:000\$; Pretes, 1:000\$ e Eventuaes, 3:000\$.—Communicou-se á Contadoria e á citada delegacia.

—Ao capitão do porto do Estado de Pernambuco, declarando que, sendo de madeira os cofres dos navios da armada e das diversas repartições deste ministerio, com excepção dos da Pagadoria da Marinha, e custando os de ferro quantia muito elevada, convém que se conservem os existentes.

—A' Contadoria, communicando haver deferido o requerimento em que Gonçalves Castro & Comp. pediram que lhes fossem transferidos os contractos celebrados com a firma a que succederam, para fornecimentos a este ministerio, lavrando-se o competente termo de transferencia, de que opportunamente dará conhecimento ao Commissariado e Arsenal de Marinha desta Capital.

—Ao Quartel General, declarando, de conformidade com o parecer do conselho naval, emitido em consulta n. 8.387, de 8 do corrente, que não está no caso de ser attendida a reclamação do cirurgião de 2ª classe, capitão de mar e guerra graduado, Dr. Henrique Ferreira dos Santos Reis, acerca do embarque que lhe foi designado no encouraçado *Aquidaban*, allegando ser o immediato do navio de patente inferior á sua.

—A' Capitania do Maranhão, declarando que os passes para a partida de qualquer embarcação devem ser concedidos por 24 horas, não perdendo, porém, o seu valor,

quer a embarcação transfira, por força maior, a viagem, quer a sua sahida não se effectue no domingo ou feriado, quando os passes sejam expedidos nas vesperras desses dias.

—A' Capitania do Espirito Santo, transmitindo as cartas dos machinistas de 4ª classe da marinha mercante José Francisco de Souza Cajueiro, Aquilino de Barros Calmon e José Joaquim Pereira de Oliveira, afim de serem passadas novas cartas, de accordo com o modelo que ora se remette.

—A' Escola Naval, approvando a proposta constante do officio n. 95, de 15 do corrente, afim de que as cadeiras de mecanica, astronomia e electricidade, que, em virtude do novo regulamento, teem de ser estudadas no 3º e no 2º annos, e a de topographia, nesse ultimo e no 1º, sejam regidas separadamente pelos respectivos lentes e substitutos, em cada um dos alludidos annos, nos termos do art. 222, do mesmo regulamento.

—A' Contadoria, autorizando a providenciar, afim de ser incluída, mediante o pagamento da quantia de 7:605\$118 e em additamento ao contracto celebrado com Bento Augusto da Cruz, para a execução das obras do edificio em que funciona o curso de machinistas da Escola Naval, a substituição das divisões internas que formavam os diversos compartimentos do mesmo edificio e que, pelo máo estado do material, foram completamente demolidas.—Communicou-se ao Arsenal do Rio.

Dia 23

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando o pagamento da importancia de 162:035\$729, proveniente de varios fornecimentos feitos ao Arsenal de Marinha desta Capital e Commissariado Geral da Armada, de accordo com as facturas annexas ás relações sob ns. 11 e 12.

—Ao Quartel General, autorizando a conceder licença ao marinheiro nacional de 1ª classe, invalido, Manoel Guilherme da Costa, para transferir a sua residencia de S. Paulo para esta Capital.—Communicou-se á Contadoria.

—Permittindo que o 1º tenente Domingos José Marques se assigne de ora em diante, Domingos Rodrigues Marques de Azevedo.—Deu-se conhecimento á Contadoria.

Ministerio da Guerra

Expediente de 16 de maio de 1900

Ao Sr. Ministro da Fazenda, pedindo pagamento no Thesouro Federal, das seguintes quantias:

De 30:894\$798, de obras executadas em diversos estabelecimentos do Ministerio da Guerra, no actual exercicio, sendo: a A. Teixeira Rodrigues 27:262\$500, a Bento Borges e Peixoto 402\$298, a Bassio & Camuyraro 830\$, e a Casemiro Pereira Cotta 2:400\$000;

De 7:393\$320, de fornecimentos que fizeram a diversas repartições do Ministerio da Guerra, no corrente exercicio, sendo: a Cesar Gomes & Comp. 5:436\$040, a Luiz Macedo 50\$, a Pacheco, Silva & Comp. 648\$500 e a Villas Boas & Comp. 1:258\$780;

De 11:070\$, de obras executadas na Escola Militar do Brazil, a Manoel José Diniz.

—Solicitaram-se providencias para que seja escripturado, de accordo com o disposto no decreto n. 658, de 28 de novembro ultimo, o producto que resultar da venda do predio—Deposito de artigos bellicos—sito á rua da Fundição em Goyaz, e que estava ao serviço do Ministerio da Guerra.

—Ao chefe do Estado-Maior do Exercito: Transferindo na arma de infantaria, para o 1º batalhão, os alferes Napoleão Poeta da Fontoura, do 22º, José Augusto Caldas, do 6º, e Henrique da Silva, do 37º;

Concedendo .

Troca de corpos entre os 1ºs tenentes Nicolão Antonio da Silva, do 2º regimento de artilharia, e André Trajano de Oliveira, do 3º regimento da mesma arma;

A cidade de S. João Baptista de Quarahy por menagem ao alferes do 12º regimento de cavallaria Crescencio José Eggras, que responde a conselho de guerra.

Fixando, no semestre vindouro, o arreamento da força federal existente nas localidades abaixo mencionadas, da seguinte forma:

Em Porto Alegre: etapa 1\$491, extraordinarios 944 réis, forragem 2\$081, ferragem para cavallo e muar 92 réis;

Em Alegrete: etapa 1\$783, extraordinarios 1\$248, forragem 3\$844, ferragem para cavallo 82 réis e ferragem para muar 64 réis;

Em Chuy: etapa 1\$402, extraordinarios 973 réis, forragem 2\$573, ferragem para cavallo 282 réis e ferragem para muar 277 réis;

Em S. Gabriel: etapa 1\$493, extraordinarios 998 réis, forragem 3\$268, ferragem para cavallo 391 réis, ferragem para muar 326 réis;

Em Quarahy: etapa 1\$773, extraordinarios 1\$128. — Fizeram-se as necessarias communicações.

Mandando:

Excluir do exercito o alferes Pedro da Silva, que consta ter sido incluído no 18º batalhão de infantaria, em 1898, e não apresentado, visto não existir no mesmo exercito alferes algum com esse nome;

Servir addido por 90 dias ao 27º batalhão de infantaria o alferes do 23º Absalão Henrique Mendes Ribeiro, sem direito a ajuda de custo.

Permittindo ao alferes do 38º batalhão de infantaria Arnaldo Alves de Oliveira Bello ir á capital do Estado do Paraná tratar de negocios de seu interesse, devendo regressar dentro de 60 dias.

—Ao commandante da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, mandando trancar a matricula do alumno José Joaquim de Almeida e Albuquerque Junior, conforme pede este alumno.—Communicou-se ao chefe do Estado Maior do Exercito.

—Ao Intendente Geral da Guerra:

Mandando:

Declarar ao commandante do 6º districto militar que é approvada a deliberação que tomou de autorizar o commandante do 10º regimento, de cavallaria a chamar concurrencia para o arrendamento de um campo destinado a servir de inverno dos animais do regimento e bem assim, que já foi concedido todo o credito pedido pela Delegacia Fiscal em Porto Alegre, para as despesas com alugueis de casas, invernações e pastagens relativas ao anno de 1899;

Declarar ao commandante do 3º districto militar, que, em vista das informações prestadas, não convem realizar-se a projectada illuminação electrica no quartel do 33º batalhão de infantaria;

Fornecer ao 14º batalhão de infantaria, mediante indemnização, pelo cofre do conselho economico, os caldeirões pedidos pelo commandante do 2º districto militar, para o serviço daquelle corpo e os que existem nessa intendencia, si ao mesmo commandante convier nas condições acima;

Fornecer á Repartição de Estado Maior do Exercito, os livros e moveis constantes dos pedidos que se enviam;

Discriminar, tendo em vista a escriptura de compra do edificio em que funcionou a Fabrica de S. Sebastião, qual o material que deve ser entregue ao Banco da Republica do Brazil e qual o que faz parte integrante da aquisição daquelle edificio feita pelo Governo, enviando, com urgencia ao Ministerio da Guerra, as relações indicativas das duas especies desse material.

Identica ordem se expediú ao director do Arsenal de Guerra da Capital Federal, quanto ao edificio que foi occupado pela Fabrica de S. Lazaro.—Communicou-se ao presidente do Banco da Republica do Brazil e declarou-se para que sobre o caso se deem as necessarias providencias, que foi retirado da Fabrica de S. Sebastião um motor de força de 12 cavallos, que accionava o dynamo da illuminação e

que está especificado na respectiva escriptura de venda, como fazendo parte integrante da instalação electrica.

Declarando que devem ser restituídos ao commandante do 7º districto militar os autos que se enviam do inquerito policial militar referente ao desfalque da quantia de 502\$748 encontrado no cofre da enfermaria militar de Nioca, para se proseguir no mesmo inquerito, ouvindo-se de novo o encarregado da farmacia João Ribeiro de Castro sobre o resultado do exame dos livros da casa commercial a que se referem os autos e inquerindo-se tambem o alferes honorario do exercito Manoel José de Araujo, ex-agente da referida enfermaria, afim de orientar a conclusão do inquerito.

Ministerio da Guerra—N. 195—Rio de Janeiro, 16 de maio de 1900.

Sr. intendente geral da guerra.— Em resposta ao vosso officio n. 1.325, de 11 do mez findo, vos declaro que não pôde ser approvada a deliberação que tomou o commandante do 26º batalhão de infantaria, de passar a prompto, em occasião em que não havia ainda o dito corpo recebido peças de fardamento para serem distribuidas, um recruta que tinha cerca de 30 dias de ensino, por isso que não convem permanecer no batalhão uma praça a paizana até a época do vencimento de tres peças, devendo o recruta ser considerado como prompto, a partir do dia em que as recebeu.

Declaro-vos, outrossim, que deve se evitar passar a prompto recrutas, quando o corpo não disponha das respectivas peças de fardamento, e sómente abonar-se as de recruta prompto, si o serviço exigir procedimento diverso, referindo-se este acto ao dia em que o corpo receber as peças que lhe tinham de ser distribuidas.

Saude e fraternidade.—*João Thomas Cantuaria.*

Dia 17

Ao Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, submettendo á sua consideração, para que se digne habilitar o Ministerio da Guerra a resolver, papeis relativos á duvida levantada pela Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo sobre a validade dos exames de preparatorios prestados pelo alferes do 1º batalhão de infantaria Arthur Americo Cantalice, na Escola Naval.

—Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando providencias para que no Thesouro Federal sejam pagas as seguintes quantias:

De 395\$896, ao major graduado reformado do exercito João Antunes Leite, proveniente de gratificações addicionaes que deixou de receber opportunamente;

De 33:810\$427, de fornecimentos effectuados a diversas repartições do Ministerio da Guerra: sendo 660\$, a Amaral Guimarães & Comp.; 798\$, a Companhia União; 1:180\$145, a Fonseca Santos & Comp.; 1:851\$980, a Hime & Comp.; 13:200\$, a Pacheco Leal & Moreira; 342\$, a A Noticia; 432\$, a Tribuna; 197\$, a Alaphilippe Cathiard & Comp.; 660\$800, a Antonio Alves Barbosa; 340\$, a Antonio Dias Cardia; 110\$770, a Antonio José dos Reis; 96\$, a Domingos Joaquim da Silva & Comp.; 2:747\$400, a Francisco Alves; 785\$, a Francisco Antonio Guimarães; 240\$, a José Hermida Pazos; 730\$600, ao Jornal do Commercio; 4:800\$, a Motta, Rosa & Comp.; 3:644\$150, a Ottoni Silva & Comp. e 127\$900, a Rodrigo Vianna;

De 1:278\$914, de fornecimentos feitos no actual exercicio á Intendencia Geral da Guerra, sendo: 106\$050, a Alberto de Almeida & Comp.; 116\$264, a Fonseca, Santos & Comp.; 2\$500, a Fontes Garcia & Comp.; 527\$600, a Luiz de Macedo; 224\$500, a Rocha Teixeira & Comp.; 60\$, a Soares, Nunes & Comp. e 242\$, a Villas Boas & Comp.

—Ao presidente do Tribunal de Contas, pedindo que informe, para que possa o Ministerio da Guerra resolver sobre a entrega do peculio de 71\$625, accumulado pelo ex-aprendiz artilheiro Olympio Caão Viriato Montez e recolhido ao Thesouro Nacional em 29 de agosto de 1887, se está essa quantia escripturada no Diario da Receita e Despesa da extincta pagadoria das tropas da Corte, daquelle mez e anno, archivado no mesmo Tribunal.

—Ao chefe do Estado-Maior do Exercito: Mandando:

Declarar ao commandante do 1º districto militar, em solução ao telegramma que lhe dirigiu em 11 do corrente, que por aviso de 7 deste mez ao intendente geral da guerra se mandou autorizar por telegramma áquelle commandante a permitir o despacho de 25 caixas com armamento e munição, destinadas ao regimento militar do Estado do Pará;

Servir no 17º batalhão de infantaria, conforme pede, o alferes-alumno Collatino Marques, que serve como addido ao 3º regimento de artilharia.

Transferindo o 1º tenente Pedro Cavalcante de Albuquerque Leite, do 6º regimento de artilharia para o 5º da mesma arma, ao qual está addido; deste para aquelle o 1º tenente João Carlos Pereira de Mello, coadjuvante do ensino do Collegio Militar; do 12º regimento de cavallaria para o 8º o alferes Floduardo da Cunha Martins, e do 15º batalhão de infantaria para o 39º o alferes João das Neves Lima Broynier, visto estar soffrendo de beriberi.

Concedendo troca de corpos entre si aos alferes Raymundo Dias de Freitas e João Ferreira de Carvalho, este do 15º e aquelle do 40º batalhão de infantaria.

Declarando que o arraçoamento para a força federal existente em Sant'Anna do Livramento e S. Borja, no Estado do Rio Grande do Sul, é fixado, no semestre vindouro, da seguinte forma: Sant'Anna do Livramento: etapa, 1\$674; extraordinarios, 1\$334; forragem, 2\$500; S. Borja: etapa, 1\$767; extraordinarios, 980 réis; forragem, 2\$350.—Fizeram-se as devidas communicções.

—Ao intendente geral da guerra, mandando declarar ao commandante do 4º districto militar, que fica autorizado o do 28º batalhão de infantaria, conforme pede, a mandar distribuir ás praças sentenciadas a mais de seis mezes e menos de seis annos, as camisolas de brim pardo e blusa de panno, que existem na arrecadação geral do mesmo batalhão e que não são do uniforme, em substituição das tunicas de brim pardo e jaqueta de baeta que tem de lhes ser fornecidos.

—Ao commandante da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, mandando trancar a matricula dos alumnos Antonio Gonçalves Rittes e alferes do 29º batalhão de infantaria Francisco da Silva Junior, conforme pedem.

Dia 18

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Solicitando providencias para que no Thesouro Federal sejam pagas as seguintes quantias:

De 57:632\$768, de fornecimentos feitos, no corrente exercicio, ao Ministerio da Guerra, sendo: a A. Ferreira Neves & Comp., 9:236\$488; a Alaphilippe, Cathiard & Comp., 4:925\$600; a José Ignacio Coelho & Comp., 13:368\$880 e a Vieira de Carvalho & Comp., 30:102\$000;

De 250\$ a Alfredo Ferreira da Gama Carvalho, do aluguel do predio occupado pela guarda do Palacio da Presidencia da Republica, durante o mez de abril findo;

De 2:435\$830, a diversas ex-praças do exercito, de peças de fardamento que não receberam em tempo opportuno.

Transmittindo, para os fins convenientes, cópia do decreto de 30 de março ultimo, que concede aposentadoria a Lourenço Francisco da Cunha no lugar de mestre de musica da extincta companhia de aprendizes artifices do Arsenal de Guerra do Estado do Rio Grande do Sul, e bem assim os papeis que motivaram essa aposentadoria, e declarando que conta elle mais de 14 annos de serviço naquello lugar.

—Ao chefe do Estado-Maior do Exercito, declarando que fica sem effeito a baixa que, por incapacidade physica, teve o cabo de esquadra do 6º regimento de cavallaria Flaminio Pires, o qual por decreto desta data é reformado, não lhe aproveitando, porém, para fim algum, o tempo em que esteve fóra das fileiras do exercito.

—Ao commandante da Escola Militar do Brazil, mandando trancar a matricula do alumno Saint-Clair Dias de Azambuja, conforme pede este alumno.—Communicou-se ao chefe do Estado-Maior do Exercito.

—Ao intendente geral da Guerra, mandando receber na linha de Tiro Nacional e entregar ao Ministerio da Marinha quatro volumes que alli se acham, contendo material pertencente áquelle ministerio.—Communicou-se ao referido ministerio e á Direcção Geral de Artilharia.

—Ao commandante da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo:

Approvando a proposta feita em nome do conselho de instrucção, de accordo com o disposto no art. 243 do respectivo regulamento, para serem conferidos premios, por conta das economias alli realizadas, aos alumnos da Escola Militar do Brazil Azor Brasileiro de Almeida, Almerio de Moura, Alfredo Sovero dos Santos Pereira e Themistocles Paes de Souza Brazil, que, como alumnos daquella escola, mais se distinguiram no anno lectivo findo, os tres primeiros nas aulas theoricas e o ultimo na pratica militar e no desenho;

Concedendo ao alumno Oscar Schmidt 90 dias de licença, com soldo e etapa, para tratamento de saude no Estado de Minas Geraes, conforme pede.—Communicou-se ao chefe do Estado-Maior do Exercito.

—Ao director geral de engenharia, mandando organizar e remetter ao Ministerio da Guerra, com urgencia, o orçamento da despesa que se terá de fazer com os concertos de que necessita o edificio em que se acham aquartelados o 5º e 35º batalhões de infantaria, no Estado do Maranhão, de accordo com o que informa.

Ministerio da Guerra — N. 55 — Rio de Janeiro, 18 de maio de 1900.

O Sr. Presidente da Republica manda, por esta Secretaria de Estado, declarar ao Supremo Tribunal Militar, para os fins convenientes, que em 11 do corrente resolveu conformar-se com o parecer do mesmo tribunal exarado em consulta de 16 do mez findo, relativo ao requerimento em que o tenente do 10º batalhão de infantaria Alfredo Martins Pereira, julgando-se prejudicado com a transferencia para a arma de infantaria do 2º tenente, hoje capitão, Domingos Jesuino de Albuquerque Junior, pediu que fosse transferido para a arma de artilharia o tenente de infantaria Francisco Antonio de Carvalho.—*João Thomas Cantuaria.*

Consulta a que se refere a portaria supra

Sr. Presidente da Republica — Por intermedio do Ministerio da Guerra, em aviso n. 31, de 13 de março ultimo, mandastes remetter a este tribunal, para consultar com seu parecer, o requerimento e papeis a elle referentes, no qual o tenente do 10º batalhão de infantaria Alfredo Martins Pereira reclama, por se julgar prejudicado, contra a transferencia concedida ao 2º tenente, hoje capitão, Domingos Jesuino de Albuquerque Junior, para a arma de infantaria.

Da petição a que allude este aviso se verifica que o requerente reclama contra o facto de não ter sido transferido um alferes

de infantaria para a artilharia, quando deu-se a transferencia do 2º tenente Domingos Jesuino de Albuquerque Junior desta para aquella arma.

O commandante do 4º districto militar informa nestes termos:

«A pretensão do supplicante é apresentada tardiamente, pois são decorridos quatro annos após a transferencia do 2º tenente Domingos Jesuino de Albuquerque Junior, que no conceito do reclamante o prejudica duplamente, já em si propriamente, já por ter deixado de haver a compensação, a que se refere o paragrapho unico da citada lei (a de 20 de outubro de 1892).

O official indicado pelo supplicante como devendo estabelecer essa compensação é o tenente de infantaria Francisco Antonio de Carvalho, o qual, desde antes da citada lei já tinha o curso de artilharia, como consta do almanack militar de 1892.

Houve, portanto, em 1895, quando transferido para a arma de infantaria o 2º tenente Jesuino, a falta de compensação, contra a qual reclama agora o supplicante, mas esta falta não podia então ser sanada pela inexistencia de alferes na arma de infantaria com o curso de artilharia, conforme informou em 4 de dezembro do mesmo anno a 3ª secção da extincta Repartição de Ajudante General.

A compensação devendo dar-se com officiaes do mesmo posto, não devia o tenente Francisco Antonio de Carvalho ser transferido, mas sim um alferes legalmente habilitado.

Nestas condições não julgo procedente a reclamação nos termos em que está formulada, pois della resulta violação da lei, compensando a transferencia de um 2º tenente de artilharia com um tenente de infantaria em manifesto proveito do reclamante, que, a ser attendido, verá afastado um concorrente, a promoção de capitão por estudos na arma de infantaria, a que pertence. O tenente Carvalho occupa o n. 45 e o reclamante o n. 46, do almanack deste anno; ambos serão promovidos por estudos. »

A 4ª secção do Estado Maior do Exercito também é contraria ao deferimento da pretensão.

O Supremo Tribunal Militar, tendo estudado accuradamente o assumpto, passa a emittir sua opinião a respeito.

A lei n. 112, de 20 de outubro de 1892, está concebida nestes termos:

«Art. 1.º Fica o Governo autorizado a transferir para as armas de infantaria e cavallaria os actuaes 1.ºs e 2.ºs tenentes da arma de artilharia, que por falta de habilitações scientificas e estando impedidos de obtel-as, não podem seguir os postos da referida arma, e daquellas para esta os officiaes com o respectivo curso de artilharia, sem prejuizo de antiguidade.

«Paragrapho unico. Nas transferencias autorizadas pela presente lei se deverá ter em vista a ordem de antiguidade, ficando subentendido que ellas só poderão ter logar sem prejuizo da compensação que deve ser mantida para cada uma das armas. »

O Governo usou da autorização e, a 21 de outubro de 1892, transferiu o 1º tenente (capitão graduado) José Antonio Colonia, que não tinha habilitações scientificas e estava impedido de adquiril-as, para a arma de infantaria e desta para a artilharia o tenente Luiz José Pimenta, habilitado com o respectivo curso.

A 3 de março de 1893 foram transferidos para a infantaria dous 2.ºs tenentes, os mais antigos, sem o respectivo curso, Fernando José dos Santos Barbosa e Americo Augusto Soares Woolf, sendo estas transferencias compensadas pelas dos alferes Joaquim Candido Cordeiro e Sebastião Lacerda de Almeida para a artilharia.

A 7 de abril seguinte realizaram-se as transferencias para a arma de infantaria, por ordem da antiguidade, de tres 2.ºs tenentes, nas condições da lei, foram elles: Manoel José Alves Rodrigues, Adriano Severiano

de Miranda e José Pereira Pêgas, sendo em compensação transferidos para a artilharia os alferes Braulio de Azevedo Leite, Fernando de Souza e Mello e Thomaz Gouvêa de Almeida.

O 2º tenente Domingos Jesuino de Albuquerque Junior, si não estivesse reformado, também teria tido transferencia nessa data para a infantaria, porque não tinha habilitações scientificas, estava impedido de obtel-as e era mais antigo do que os tres então transferidos, e si essa transferencia se tivesse dado, seria transferido para a artilharia, por força do disposto na lei (paragrapho unico), o alferes de infantaria Francisco Antonio de Carvalho (hoje tenente), por ter o curso daquelle arma e seguir-se em antiguidade com mais moderno dos alferes já transferidos em virtude da lei de 1892.

Em 1895, tendo sido annullada a sua reforma, veio a realizar-se a transferencia do 2º tenente Jesuino para a infantaria, mas o Governo, por equívoco, de certo, não deu nessa occasião completo cumprimento á lei.

Transferido para a infantaria o 2º tenente Jesuino, não podia deixar de ter logar, conjuntamente, a transferencia de um alferes daquelle arma para a artilharia, afim de dar-se a compensação recommendada em termos precisos no paragrapho unico da lei, ficando subentendido que ellas (as transferencias) só poderão ter logar sem prejuizos da compensação que deve ser mantida para cada uma das armas.

O commandante do 4º districto militar diz em sua informação que a transferencia do 2º tenente Jesuino não foi compensada por não haver então (1895) alferes de infantaria com o curso de artilharia.

Mas ha a ponderar que no decreto de 19 de dezembro de 1895, pelo qual foi transferido o 2º tenente Jesuino, está declarado que esta transferencia deve ser considerada realizada em 7 de abril de 1893, portanto não era um alferes com o curso de artilharia em 1895 que devia compensar essa transferencia, porém um que estivesse nessas condições na data em que ella foi considerada realizada, isto é, em 7 de abril de 1893.

E o alferes que então preenchia as condições impostas na lei, era, como já ficou dito, Francisco Antonio de Carvalho, que só em março do anno seguinte foi promovido a tenente.

Houve indubitavelmente uma falta na execução da lei.

Essa falta pôde, entretanto, ser completamente sanada, e sem o minimo inconveniente, transferindo-se agora para a arma de artilharia o tenente Francisco Antonio de Carvalho, sendo esta transferencia considerada realizada em 7 de abril de 1893, como o foi o 2º tenente Jesuino de Albuquerque, hoje capitão.

Assim dar-se-ha fiel cumprimento á lei de 20 de outubro de 1892 e cessará o prejuizo que soffreu o peticionario e outros seus companheiros, em sua collocação na escala para promoção.

Dada a transferencia do tenente Francisco Antonio de Carvalho, deve-se-lhe contar a antiguidade do posto de 10 de dezembro de 1893, em que foram promovidos 2.ºs tenentes mais modernos.

E' este o parecer que o tribunal submette á vossa consideração.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1900.—Pereira Pinto.—R. Galvão.—Tude Neiva.—C. Neto.—J. Thomaz Cantuaria.

Foram votos os Srs. ministros Miranda Reis e Moura.

Resolução

Como parece, 11 de maio de 1900.—Campos Salles.—J. Thomaz Cantuaria.

Ministerio da Guerra.—Rio de Janeiro, 18 de maio de 1900 — N. 54.

O Sr. Presidente da Republica mandou, por esta Secretaria de Estado, declarar ao Supremo Tribunal Militar, para os fins convenientes, que em 11 do corrente resolveu conformar-se com o parecer do mesmo tribunal exarado em consulta de 29 de janeiro ultimo, relativa ao requerimento em que o alferes do 28º batalhão de infantaria João Martins Vianna pediu que sua antiguidade de posto fosse contada de 23 de novembro de 1893.—João Thomaz Cantuaria.

Consulta a que se refere a portaria supra

Sr. Presidente da Republica.—Por intermedio do Ministerio da Guerra, em aviso n. 178, de 21 de dezembro ultimo, mandastes remetter a este tribunal, para consultar com seu parecer, o requerimento e papeis a elle referentes, no qual o alferes do 28º batalhão de infantaria João Martins Vianna, allegando achar-se nas condições dos alferes Melanio das Neves, Basilio Augusto Wildt, Alfredo Domingos de Souza e Manoel da Motta Cabral, pede que a sua antiguidade de posto seja contada de 23 de novembro de 1893.

Da respectiva fê de officio e das informações prestadas pelo commandante do 28º batalhão de infantaria, e pelas quartas secções do 4º districto militar e do Estado-Maior do Exercito, verifica-se que o peticionario, sendo 1º sargento do 2º regimento de artilharia de campanha, foi nomeado por portaria do Ministerio da Guerra, de 4 de janeiro de 1893, conjuntamente com os alferes (então officiaes inferiores) por elle mencionado no seu requerimento, para servir no regimento policial do Estado do Rio de Janeiro, logo depois da rebelião que occorrera no mesmo regimento; que, como elles, foi nomeado alferes, e posteriormente teve accesso aos postos de tenente e capitão; que em 23 de novembro de 1893 tinha todos os requisitos para promoção, e que durante a revolta de 6 de setembro o regimento policial, em que servia, achava-se á disposição do commando da divisão federal em Nitheroy.

Portanto, os fundamentos dos pareceres deste Tribunal emittidos nas consultas de 9 de maio de 1898 e de 18 de setembro ultimo, relativas aos alferes Melanio das Neves e Manoel da Motta Cabral, subsistem em favor do requerente. E como foram attendidos estes dous officiaes pelas resoluções de 16 de maio de 1898 e de 29 de setembro de 1899, assim como os alferes Basilio Augusto Wildt e Alfredo Domingos de Souza pelos decretos de 22 de julho e de 27 de agosto de 1898, por se acharem em condições identicas, o Supremo Tribunal Militar é de parecer que, havendo também identidade de condições entre o alferes João Martins Vianna e os supra citados, a sua pretensão está no caso de ser deferida.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1900.—E. Barboza.—Tude Neiva.—F. A. de Moura.—João Thomaz Cantuaria.

Foi voto o Sr. ministro Vasques.

Resolução

Como parece, 11 de maio de 1900.—Campos Salles.—J. Thomaz Cantuaria.

Requerimentos despachados

Felix Joaquim Lopes.—Seja inspecionado de saude.—Ao chefe do Estado-Maior do Exercito.

Alferes Salvador de Aguiar Cataldi.—Não ha que deferir.

Walk Block & Comp.—Indeferido, de accordo com as clausulas do edital I e XIX, salvo com perda da metade da caução.

Alfredo Augusto Corrêa, alferes, e Felix Joaquim Lopes.—Indeferidos.

Ministerio da Industria, Viagem e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 25 de maio de 1900

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 512\$540, a diversos, de material fornecido à Repartição Geral dos Telegraphos em fevereiro ultimo, requisitado por officio n. 524 (aviso n. 1.115);

De 955\$800, idem de alugueis de predios occupados, durante o mez de março ultimo, com estações e paradas da Estrada de Ferro do Rio d'Ouro de fornecimento de objectos de expediente às mesmas estações, requisitado por officio n. 78 (aviso n. 1.116);

De 836\$132, idem de fornecimentos à mesma estrada em março ultimo, requisitado por officio n. 79 (aviso n. 1.117);

De 16\$, idem de fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brazil em fevereiro ultimo, (requisitado por officio n. 435; aviso n. 1.118);

De 113\$137 à *Société Anonyme du Gaz* proveniente do gaz consumido na Estrada de Ferro do Rio d'Ouro no 1º trimestre do corrente anno (aviso n. 1.119);

De marcos 17.420 à Behrend Schmidt & Comp., de fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brazil, em fevereiro e março ultimos (aviso n. 1.120);

De 8.028\$865, a diversos, de fornecimentos à mesma estrada em abril ultimo, requisitado por officio n. 477 (aviso n. 1.121);

De 175\$660, idem idem à Inspeção Geral das Obras Publicas em janeiro e fevereiro ultimos, requisitado por officio n. 219 (aviso n. 1.122);

De 531\$900, idem idem em fevereiro ultimo, requisitado por officio n. 225 (aviso n. 1.123);

De 306\$800, folha dos transportes dos guarda-geraes conductores de volantes e estafetas da Inspeção Geral das Obras Publicas durante o mez de abril ultimo (aviso n. 1.134);

De £ 17.057-1-5, fornecimento à Estrada de Ferro Central do Brazil pela *The Brazilian Coal Company, Limited*, em abril ultimo (aviso n. 1.125);

Dia 26

De 339\$545, a diversos, de fornecimentos à mesma estrada em fevereiro ultimo, requisitado por officio n. 451 (aviso n. 1.126);

De 2:223\$723, idem idem em janeiro e fevereiro ultimos, requisitado por officio n. 452 (aviso n. 1.127);

De 4:792\$740, idem idem em fevereiro e abril ultimos, requisitado por officio n. 454 (aviso n. 1.128);

De 1:910\$, a Amaral, Guimarães & Comp., idem idem em fevereiro ultimo (aviso n. 1.129);

De 2:674\$, aos mesmos, idem idem em fevereiro ultimo (aviso n. 1.130);

De 234\$530, a diversos, idem idem em fevereiro e março ultimos, (requisitado por officio n. 457 (aviso n. 1.131);

De 177\$250, a Adolpho & Veiga, idem idem em março ultimo (aviso n. 1.132);

De 75:982\$908, à *Société Anonyme du Gaz*, proveniente da iluminação publica das ruas, praças e jardins desta Capital, durante o mez de abril ultimo (aviso n. 1.133);

Transmittiu-se ao mesmo ministerio as contas correntes dos exercicios de 1895 a 1898 relativas à gestão do thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brazil, Miguel de Oliveira Salazar (aviso n. 1.134);

Idem ao Tribunal de Contas o contracto celebrado pela Comissão de Melhoramentos do Porto do Natal, com Arens Irmãos para o fornecimento de dois batelões, machinas e ferramentas, no corrente anno financeiro (aviso n. 28).

Expediente de 26 de maio de 1900

Pediu-se ao Ministerio da Guerra para ceder o quartel que alojava o batalhão de infantaria em Aracaju, afim de ser nelle installada a estação telegraphica.

— Communicou-se à Directoria Geral dos Correios que o Ministerio da Guerra não pôde ceder o edificio do extinto Arsenal de Guerra do Estado do Pará para administração postal alli, por se achar elle occupado pelo quartel do commando do 1º districto militar.

Directoria Geral de Obras e Viagem

1ª secção.—N. 2 — Rio de Janeiro, 26 de maio de 1900.

Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados —Em satisfação ao pedido de informações constantes dos quesitos transmittidos a este Ministerio por officio do secretario dessa Camara, em data de 19 do corrente, sob n. 25 e observancia do art. 51 da Constituição da Republica cabe-me levar ao vosso conhecimento:

Quanto ao 1º quesito, relativo ao assentamento de fechos hydraulicos para interceptar a comunicação immediata entre as partes alta e baixa da rede de esgotos da cidade e nos hospitais, enfermarias e casas de saúde o de caixas para desinfecção dos dejectos antes de passarem à canalização commun, que, sendo para isso necessarios peças e aparelhos especiaes não usados antes no serviço da companhia *City Improvements*, teve ella de mandar fabricar aquelles primeiros na Europa, de onde estão chegando, e vai proceder ao respectivo assentamento, e para os outros, já recebidos, aguarda o seu assentamento unicamente o exame a que é prudente sujeital-os antes da approvação e adopção.

Quanto ao 2º quesito, os estudos para as obras de descarga das aguas fóra da barra estão adeantados, com grande cópia de dados para o projecto e orçamento respectivos.

Quanto ao 3º quesito, em todos os districtos da cidade estão já, desde muitos annos, e de accordo com o § 3º da clausula I do contracto de 11 de novembro e decreto n. 6.069 de 18 de dezembro de 1875, construidos e funcionando os edificios para desinfecção e machinas para levar as aguas das camaras collectoras aos tanques desinfectorios. São elles: a rua Primeiro de Março, em frente ao Arsenal de Marinha; na Gamboa; na Gloria; em S. Christovão e no fim da praia de Botafogo; existindo duas ainda por completar: uma na Gavea e outra a rua da Alegria, para serviço dos districtos em construcção.

Quanto ao 4º quesito, existem distribuidas pela rede da canalização, nos pontos mais convenientes dos conductores principaes e estão funcionando os depositos de agua de que trata o § 6º da clausula 1ª do contracto de 1875, com os aparelhos de *chasse* para auxiliar a limpeza dos encanamentos e galerias: são os *flushing-tanks* automaticos ou a mão, em numero superior a 180.

Saude e fraternidade.—*Alfredo Maia*.

Expediente de 26 de maio de 1900

Requisitaram-se ao Ministerio da Fazenda providencias afim de serem despachados livres de direito, 130 volumes, com a marca M & N, vindos pelo vapor *Argentina*, com destino à Estrada de Ferro Central do Brazil.

Enviou-se ao Ministerio da Fazenda o orçamento da despesa a fazer-se com os concertos de que carecem os proprios nacionaes ns. 223 e 225, da rua S. Christovão.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

22ª SESSÃO EM 26 DE MAIO DE 1900

Presidencia do Sr. Ministro Aquino e Castro

A's 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. Ministros B. de Pereira Franco, Bernardino Ferreira, Lucio de Mendonça, Ribeiro de Almeida, João Barbalho, Manoel Murtinho, André Cavalcanti e G. de Carvalho.

Deixaram de comparecer os Srs. Ministros Piza e Almeida, H. do Espirito Santo, Americo Lobo, João Pedro, Macedo Soares com causa participada e Pindahiba de Mattos em goso de licença.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 1.374—Capital Federal—Relator, o Sr. André Cavalcanti; paciente, Manoel Reis Soares.—Foi negada a ordem de *habeas-corpus*, unanimemente.

Conflicto de jurisdicção

N. 93—S. Paulo—Relator, o Sr. João Barbalho.—Suscitado pelo procurador seccional do Estado de S. Paulo, contra o juiz de direito do Espirito Santo do Pinhal, no mesmo Estado, e o juiz de direito de Ouro Fino, no Estado de Minas Geraes.

Mandou-se ouvir sobre o conflicto o juiz de direito de Ouro Fino, unanimemente.

Não proseguiram os julgamentos, por não se acharem presentes juizes nas causas com dia.

DISTRIBUIÇÕES

Appellações civis

N. 592 — Maranhão — Appellante, a Fazenda Nacional, por seu procurador; appellados, Moura, Filhos & Comp. — Ao Sr. ministro João Barbalho, em compensação da de n. 552;

N. 593 — Paraná — Appellante, Eisenbach & Hinliman; appellada, a Fazenda Nacional. — Ao Sr. ministro Barão de Pereira Franco.

Revisão crime

N. 500 — Pará — Petitionario, Joaquim Rodrigues Leitão. — Ao Sr. ministro Lucio de Mendonça, em compensação da de n. 454.

Recurso crime

N. 100 — Paraná — Recorrente, Francisco Oscar Gondin; recorrido, o juiz seccional do Estado do Paraná. — Ao Sr. ministro Bernardino Ferreira.

PASSAGENS

Homologação

N. 260 — Ao Sr. Manoel Murtinho.

Revisão crime

N. 458 — Ao Sr. B. de Pereira Franco.

Appellações

Ns. 516 e 525 — Ao Sr. João Barbalho.

COM DIA

Recurso extraordinario

N. 193 — Relator, o Sr. André Cavalcanti.

Appellação

N. 523 — Relator, o Sr. H. do Espirito Santo.

Levantou-se a sessão ao meio-dia.

O secretario, João Pedreira de Couto Ferraz.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 25 de maio de 1900.....	3.943:894\$657
Idem do dia 26 :	
Em papel....	163:045\$479
Em ouro....	24:706\$683
	187:752\$162

Em igual periodo de 1899...	4.131:646\$819
	4.867:574\$670

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 25 de maio de 1900.....	2.280:775\$843
Idem do dia 26.....	116:641\$564

2.397:417\$407

Em igual periodo de 1899...	2.528:250\$390
-----------------------------	----------------

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES

NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 26 de maio de 1900.....	5:117\$358
Idem do dia 1 a 26.....	289:151\$173
Em igual periodo de 1899...	406:838\$986

NOTICIARIO

Tribunal de Contas — Ordens de pagamento sobre os quaes proferiu despacho de registro, em 25 e 26 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 1.087, de 23 deste mez, pagamento de 3:396\$159 a W. B. Deming, de fornecimento feito à Estrada de Ferro Central do Brazil, em fevereiro proximo passado;

N. 1.088, de 24, idem de 7:595\$340 a Luiz Macedo, de fornecimentos feitos à Directoria Geral dos Correios, em março ultimo;

N. 1.070, de 21, idem de 1:951\$600, fêria do pessoal empregado, durante o mez de abril findo, no serviço de reparos de proprios nacionaes;

N. 1.071, da mesma data, idem de 1:165\$, fêria do pessoal empregado, no mesmo mez, na conservação da floresta da Tijuca;

N. 1.073, de 21, idem de 885\$, fêria do pessoal ao serviço da conservação da floresta das Painceiras, em abril citado;

N. 1.074, idem, pagamento de 885\$, fêria do pessoal ao serviço da conservação da floresta de Jacarepaguá, no mesmo mez;

N. 1.075, idem, pagamento de 8:343\$, fêria do pessoal empregado na limpeza, vigilância e distribuição de agua, a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas;

N. 1.077, idem, pagamento de 22:349\$, fêrias do pessoal empregado nos reparos, melhoramentos e conservação da rede de distri-

buição de agua, a cargo da mesma reparação;

N. 1.078, idem, pagamento de 3:058\$692, fêrias do pessoal empregado em serviços urgentes, além das horas regimentaes, da Inspeção Geral das Obras Publicas;

N. 1.079, idem, pagamento de 1:141\$, fêria do pessoal extranumerario empregado em identicos serviços, a cargo da mesma repartição;

N. 1.080, idem, pagamento de 6:761\$300, fêrias do pessoal empregado em serviços do proseguimento da rede de distribuição e penhas de agua obrigatorias, registros de incendio, etc.

N. 1.081, idem, pagamento de 1:440\$, idem idem empregados no Deposito Central;

N. 1.082, idem, pagamento de 690\$, idem do pessoal empregado na aferição de hydrometros;

N. 1.083, idem, pagamento de 2:434\$500, idem do pessoal empregado no serviço de esgoto de aguas pluvias;

N. 1.062, idem, pagamento de 400\$ a Manoel de Carvalho, de concertos feitos em bolsas e caixas do correio urbano desta Capital.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 1.091, de 17 do corrente, pagamento de 2:709\$900, contas de obras no Palacio da Justiça e de publicações de editaes;

N. 1.108, de 18, idem de 1:039\$300, de fornecimentos feitos ao Externato do Gymnasio Nacional, nos mezes de março e abril ultimos.

— Ministerio da Guerra — Avisos:

N. 269, de 14 deste mez, pagamento de 12:618\$270, de fornecimentos feitos no actual exercicio à Intendencia Geral da Guerra;

N. 274, de 15, idem de 11:941\$280, de fornecimentos a varios estabelecimentos do Ministerio, no mesmo exercicio;

N. 290, de 19, idem de 300\$, pela aquisição de dous exemplares do 4º volume da Synopsis da Legislação Brasileira, a Manoel Joaquim do Nascimento e Silva;

N. 282, de 17, idem de 17 690\$105, de fornecimentos ao ministerio, no corrente exercicio.

Ministerio da Fazenda:

Officios:

N. 673 deste tribunal, de 21 do corrente, pagamento de 900\$ ao 2º escriptuario João Xavier Praxedes de Medella e ao 4º dito Candido Venancio Pereira Peixoto, gratificação por serviços extraordinarios prestados fora das horas do expediente;

N. 45, da Recebedoria desta Capital, de 16, idem de 125\$ a José Gomes de Sá Amorim, de fornecimento feito em abril ultimo.

Requerimento de diversos officiaes do Juizo Federal, pagamento de 493\$690, de porcentagens pela cobrança executiva das dividas da União.

Exercicios findos—Requerimentos:

De Eurico Augusto de Mesquita, pagamento de 744\$, proveniente de desconto soffrido em seus vencimentos nos annos de 1895 a 1897;

De Henrique Felintes Coelho, pagamento de 234\$, proveniente de vencimentos do anno de 1893;

De Josino do Nascimento Ferreira e Silva, pagamento de 132\$745, proveniente de seus ordenados de 11 a 23 de janeiro de 1899;

De Geraldino de Souza Lemos, pagamento de 107\$020, proveniente de peças de fardamento que deixou de receber no anno de 1898;

De D. Amelia Victorina da Fonseca, idem de 33\$332, pensão que deixou de receber em 1896;

De D. Adelaide Amelia Pimenta, idem do 193\$562, pensões de 1897 e 1898;

De D. Clotilde Maffioletti, idem de 2:898\$290, pensões de 1897 e 1898;

De Abel dos Santos, idem de 200\$, gratificação por serviços extraordinarios prestados em 1896 na Estrada de Ferro Central do Brazil;

De Firmo Joaquim Leite de Almeida, idem de 3:533\$, de fornecimentos ao Ministerio da Guerra em 1897;

De Pedro José de Moraes, sub-ajudante de machinista, reformado, idem de 269\$800, de vencimentos de inactividade em 1898;

De D. Henriqueta Monteiro de Vasconcellos, idem de 239\$150, pensão de 1898;

De Felizmino Mendes da Silva, idem de 34\$880, vencimentos de 1898;

De Fonseca Machado & Irmão, idem de 900\$, de fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brazil em 1898;

De Fernando Ribeiro do Amaral, idem de 20\$550, de etapas vencidas;

De Athanagildo Coutinho de Vilhena, idem de 223\$125, vencimentos de praça em 1897;

De Alfredo Pacheco da Silva, idem de 80\$, gratificação por serviços extraordinarios prestados na Estrada de Ferro Central do Brazil em 1896;

De Alfredo Esteves & Comp., idem de 500\$, de fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brazil em 1898;

De D. Joanna Maria de Barros Ferreira de Andrade, idem de 270\$950, pensão de 1898;

De Fernando Ribeiro do Amaral, idem de 149\$330, de etapas vencidas em 1895;

De Domingos Joaquim da Silva & Comp., idem de 1:337\$068, restituição de direitos pagos na Alfandega desta Capital, no exercicio de 1898.

Pagadoria do Thesouro—Paga-se no dia 28 o pessoal do 1º e 3º districtos das Obras Publicas, dia 29 o 4º e 5º districtos e no dia 30 o 2º districto.

Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Marítima—Directoria de Meteorologia—Resumo meteorologico da Estação Central no Morro de Santo Antonio—Dia 25 de maio de 1900 (sexta-feira):

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMILDADE RELATIVA	DIRECÇÃO DO VENTO	ESTADO DA ATMOSPHERA	ESPECIE DE NUVENS	QUANTIDADE DE NUVENS
	m/m	0	m/m	%				
1/2 n.....	759.26	21.3	17.11	91.0	NNE	—	—	—
3 a.....	759.09	21.0	16.78	91.0	N	—	—	—
6 a.....	759.17	21.0	16.78	91.0	ENE	Incerto	..	10
9 a.....	760.54	21.6	17.09	89.0	ENE	Idem	..	10
1/2 d.....	760.10	23.0	17.09	81.0	E	Encoberto	N	10
3 p.....	759.50	22.0	16.85	86.0	ENE	Incerto	N	10
6 p.....	760.52	21.5	17.33	91.0	W	Encoberto	N	10
9 p.....	761.64	20.5	16.53	92.7	WNW	Idem	..	10

Temperatura maxima exposta.....

24°9

» » à sombra.....

23°7

» minima.....

20°4

Evaporação em 24 horas à sombra.....

1m/m.6

Chuva em 24 horas.....

—

Duração do brilho solar.....

0h.63

Observações

A's 9 h. p. houve nevoeiro.

DIA 25 DE MAIO DE 1900

Observações a 0 h. m. Greenwich feitas pelos capitães dos portos (9h.0 7 m. t. m. da Capital)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉU	ESTADO ATMOS- PHERICO	METEÓROS	DIREÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOS- PHERICO NA VESPERA
Belém.....	Quasi limpo	Muito bom	—	E	Muito fraco	—	Bom
S. Luiz.....	Meio encoberto	Incerto	—	ENE	Aragem	Tranquillo	Variavel
Amarração.....	Limpo	Muito bom	—	NE	Muito fraco	—	Claro
Fortaleza.....	Quasi limpo	Claro	—	SE	Aragem	Peq. vagas	Bom
Natal.....	Quasi limpo	Bom	—	SSE	Fraco	Peq. vagas	Bom
Parahyba.....	Limpo	Bom	—	SE	Regular	—	Claro
Recife.....	Quasi limpo	Muito bom	Nevoeiro tenue alto	E	Aragem	Chão	Claro
Maceió.....	Encoberto	Mão	Chuva	—	Calma	—	Variavel
Aracajú.....	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	Limpo	Claro	Nevoeiro tenue baixo	ENE	Muito fraco	Espelhado	Claro
Victoria.....	Meio encoberto	Variavel	—	NE	Fresco	Peq. vagas	Variavel
Santos.....	Encoberto	Encoberto	Chuva	SE	Regular	—	Variavel
Paranaguá.....	Meio encoberto	Incerto	Aguaceiros	SE	!	—	Mão
Florianopolis.....	Encoberto	Mão	Nevoeiro alto	SE	Fresco	Vagalhões	Mão
Rio Grande.....	Quasi limpo	—	—	WSW	Fraco	Chão	—

Obituario— Sepultaram-se no dia 25 do corrente 44 pessoas, fallecidas de:

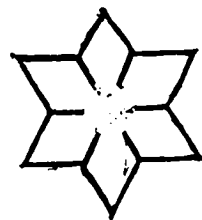
Accesso pernicioso.....	2
Beriberi.....	1
Variola.....	1
Outras causas.....	40
	—
	44

Nacionais.....	35
Estrangeiros.....	9
	44
Do sexo masculino.....	29
Do sexo feminino.....	15
	—
	44

Maiores de 12 annos.....	29
Menores de 12 annos.....	15
	—
	44
Indigentes.....	13

MARCAS REGISTRADAS

SMITH & MEYNIER



FIUME

AL MASSO

N. 947

Smith & Meynier, estabelecidos em Fiume, Reino da Hungria, apresentam a marca supra, que consiste em uma estrella de seis pontas, tendo por baixo a palavra *Al Masso* e á esquerda as palavras *Smith & Meynier*, na parte superior, e *Fiume* na parte inferior. Esta marca, que pôde variar em suas dimensões, applica-se, impressa em transparencia, no papel e productos cartonaceos, da fabricação dos depositantes. — Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1899. — Como procuradores : *Jules Géraud & Leclerc* (sobre uma estampilha no valor de 300 réis). Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas da tarde de 26 dezembro de 1899. — O secretario, *Cesar de Oliveira*. Registrada sob n. 947 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar \$600 de sello por estampilhas. — Rio de Janeiro, 21 de maio de 1900. — O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)

N. 948

James Buchanan, commerciando sob a firma de James Buchanan & Comp., estabelecidos em Londres, Inglaterra, apresenta a marca supra, que consiste em uma etiqueta rectangular, tendo na parte superior as palavras *The Buchanan Blend*, em arco de circo. Em seguida, na parte central e inferior da etiqueta, acham-se diversas inscrições e dizeres e o fac-simile da assignatura *James Buchanan & Comp.* Esta marca, que pôde variar em suas dimensões, cores e disposições de cores, serve a distinguir o whisky da fabricação do depositante. Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1900. — Como procuradores, *Jules Géraud & Leclerc* (sobre uma estampilha no valor de 300 réis.)

Apresenta-la na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas do dia 9 de janeiro de 1900. — O secretario, *Cesar de Oliveira*. Registrada sob n. 948 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar \$600 de sello por estampilhas. — Rio de Janeiro, 21 de maio de 1900. — O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)

EDITAES E AVISOS

Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores.

Para conhecimento dos interessados, se faz publico que, no dia 29 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, no edificio do Externato do Gymnasio Nacional, começião as provas do concurso ao provimento de um dos lugares de 3º official desta secretaria, devendo effectuar-se as orações no edificio da mesma secretaria, em dias ulteriores, que forem designados.

Directoria da Justiça da Secretaria de Estado dos Negocios Interiores, 26 de maio de 1900.—O director geral, *Copertino do Amaral*.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia no Rio de Janeiro
—Serão chamados, amanhã, 28 do corrente, os seguintes senhores:

EXAME ORAL**1ª serie médica**

(A's 11 horas)

Luiz Augusto de Drummond Alves.
Luiz de Azevedo Branco.
José Augusto Arantes.
Benedicto Meirelles Freire.
Antonio Guimarães Cabral.
Carlos Octaviano Marcondes Homem de Mello.

Turma suplementar

José Pires Portella Junior.
Mario Graciano de Lya.
Mario Arthur Dantas Séve.
Adelino da Silva Pinto.
Antonio Vicente do Nascimento Feitosa Filho.
Carlos Leclerc.

EXAME PRATICO**2ª serie médica—Anatomia**

(A's 11 horas)

Os mesmos chamados para o dia 26.

EXAME PRATICO

3ª serie pharmaceutica — Chimica analytica
(A's 11 1/2 horas)

Heitor Pinto da Luz e Silva.
Joaquim Gomes Hardmann.
Antonio Vieira Marcondes.
José Nova.
Waldemiro de Sá Rego Oliveira.
Gilberto Lins da Nobrega.
Custodio Fernandes.

Turma suplementar

Amador de Araujo Franco.
João Bustamante.
Jssé Gomes de Araujo Beltrão.
Ezequiel Caetano Dias.
Eduardo Gaspar Santiago.
João Marques da Silva Castor.

EXAME PRATICO**1ª serie odontologica — Anatomia**

(A's 11 horas)

Hermano de Oliveira Rocha.
Luiz Amado Machado.
Arnaldo Hilario Ribeiro.
Jorge Alexandre Kastrupp.
Hugo Caminha.
Angenor Quaresma de Moura.
Ernestina Gomensoro Ferreira.
Frederico Lisboa de Moura.

Turma suplementar

Candido Brandão da Souza Barros.
Antonio de Souza Nobrega.
Manoel Pires Domingos Filho.
Fimino Rodrigues Lemos.
Nicolão Rodrigues de Faria.
Luiz Soares Horta Barbosa.
José de Faria.
Pedro Aurelio Vaz de Mello.

Secretaria da Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, 27 de maio de 1900.—O secretario, Dr. E. de Menezes.

Freguezia de Santo Antonio**ALISTAMENTO ELEITORAL**

O cidadão Diniz Affonso Rodrigues da Silva, presidente da commissão seccional de alistamento e revisão eleitoral da freguezia de Santo Antonio.

Faz saber, para conhecimento dos cidadãos interessados, que, a mesma commissão, tendo concluido o alistamento e revisão da referida freguezia, alistou os cidadãos abaixo mencionados:

1ª secção

Agenor Amador de Vasconcellos.
Arthur Geminiano de Oliveira.
Aureliano da Penha Rosado.
Augusto da Rocha.
Antonio José Brazil.
Antonio Dias.
Augusto Leopoldo Girard.
Constante Peres da Silva.
Eduardo Catallão.
Francisco Amador Vasconcellos Junior (capitão).
Ferdinando José dos Santos.
Francisco de Castro Cordeiro.
João Mariano dos Santos.
Raymundo da Silva Cunha.
Raymundo da Silva Cunha Filho (Dr.).

2ª secção

Antonio Figueiredo Vianna.
Arthur da Oliveira Santos.
Candido de Lima.
Elesião de Castro Velloso.
Francisco Antonio de Araujo Mello.
José Aureliano dos Santos.
João Sylvio de Lemos.
José Pereira do Rego Netto.

3ª secção

Daniel Carlos de Sá.
Damaso Luiz de Almeida.
Domingos de Almeida.
Duarte Nunes.
Duarte Luiz da Fonseca.
Ernesto de Araujo Galvão.
Ernesto Garcia.
Eugenio Ribeiro.
Eduardo Pinto Cardoso.
Emiliano de Araujo.
Fortunato Gomes.
Francisco Alves dos Santos.
Faustino Almeida.
Fernando Nunes de Mello.
Frederico Pinto.
Gaudencio Jorge da Silva.
Geraldo Mendes.
Guilherme Alves Costa.
Gustavo Ribeiro.
Henrique Ferreira dos Santos.
Honorio de Andrade.
Horacio Ferreira.
Joaquim José de Mendonça.
Joaquim Gonçalves de Souza.
Jorge Manoel da Rosa.
José Ferreira Leal.
Joaquim Eugenio dos Santos.
Juvencio Cesar Monteiro.
José Mend s da Silva.
José Alves Guimarães.
José Joaquim da Costa Silva.
José de Azevedo Coutinho.
Joaquim Matheus dos Santos.
José Henrique dos Santos.
Joaquim Theodoro do Nascimento.
João Rosa dos Santos.
José Lemos.
Joaquim Braga.
Julio Lopes.
Joaquim dos Anjos.
Leopoldo Caetano Bastos.
Luiz Antonio Alves.
Manoel Luiz do Nascimento.
Miguel Lopes Teixeira.
Manoel de Oliveira Marques.
Manoel Dias.
Mario Pinto.
Miguel Lima Alves.
Narciso Navarro.
Nestor Fernandes Pereira.

Nicolão de Almeida.
Nile Nogueira Junior.
Norberto de Souza.
Olympio Teixeira Miranda.
Oscar Norberto Freire.
Ovidio da Silva Cardoso.
Paulo Alves Barroso.
Palino José Soares.
Pedro Vieira de Andrade.
Procopio de Araujo.
Raphael Paranhos.
Raul de Carvalho.
Ricardo Flores.
Rodrigo Pinto.
Rodolpho Silva.
Samuel Baptista.
Salvador Pereira Gonçalves.
Sebastião Ribeiro Macedo.
Theodoro Luiz da Fonseca.
Virgínio Pestana.

4ª secção

Anacleto Costa.
Antonio Cordeiro.
Americo Ribeiro Junior.
Adão Antonio de Castro.
Abel Alves.
Abilio Mello Teixeira.
Adalberto Siqueira.
Antonio Pinto Alves.
Arthur Amaral Junior.
Adriano Americo.
Avelino Vieira Fernandes.
Adolpho Moreira.
Alfredo de Souza Braga.
Alvaro Benjamim.
Amaro José Gonçalves.
Alberto Guimarães.
Albino Gomes.
Alberto Fernandes Coelho.
Agostinho Guedes.
Affonso Abreu Henriques.
Agenor da Cunha Brito.
Antonio José da Rocha Junior.
Antonio João da Rosa Azevedo.
Antonio Brande.
Antonio Moraes Rego.
Augusto Cesar de Andrade.
Antonio de Oliveira.
Antonio Ferreira.
Antonio Francisco Xavier.
Belisario Barros.
Bernardino Alves.
Belmiro Macedo.
Benedicto José Pinto.
Bento Manoel.
Candido José Campos.
Clemente de Oliveira.
Carlos José de Araujo.
Candido Ribeiro.
Damião Mario da Conceição.
Durval Nicolão da Silva.
Floro de Andrade Silva.
Henrique José da Silva.
Henrique Rocha.
Joaquim Boulanger.
José da Costa Saraiva.
João Senna Soares.
José Villarde.
João Antonio da Costa.
Luiz José de Barros.
Manoel Ribeiro.
Paulo Octaviano da Silva.
Thomaz de Souza.
Tito de Abreu.
Virgilio José da Silveira.
Valentin Soares.
Vasco Velloso Gonçalves.
Venancio Manoel Vianna.
Vicente José dos Reis.
Victor Ferreira Junior.
Victorino Alves de Oliveira.
Virgilio José Barbosa.

5ª secção

Antonio Martins.
Antonio Ferreira.
Antonio Silva.
Alvaro da Costa Almeida.
Agostinho dos Santos Zagallo.
Alberto Greenhalg Barreto.
Anisio Peixoto de Souza.

Bento da Silva Vianna.
Domingos José Teixeira.
Domingos José Martins.
Engenio Antonio de Aquino.
Francisco Amorim.
Geminiano Pinto dos Santos.
José Luiz dos Santos.
João Lopes de Souza.
João de Barros.
José Bernardino da Rocha Venerando.
Manoel Henrique dos Santos.
Manoel da Costa Alves.
Thomé de Miranda.

7ª secção

Clemente Ignacio Bittencourt.
José Antonio de Araujo.
Raymundo Pompeu José de Souza.

8ª secção

Alfredo Solano da Fonseca.
Felix da Rocha Venerando.
Heitor da Silva Lima. (Alferees).
Orozimbo dos Santos.

9ª secção

Arthur Alfredo Corrêa de Menezes.
Alfredo Gomes Barreto.
Antonio Pinto da Paixão.
Americo Alves dos Santos.
Antonio José da Costa.
Adalberto Nunes Pires.
Antonio José Dias de Carvalho.
Amador Francisco Xavier.
Antonio Corrêa d'Avila.
Aurelio da Silva Reis.
Irineu José Seabra.
João Quintanilha do Couto.
João Antonio de Souza.
João Gomes da Cruz.
José Duarte Trigueiro.
João Augusto Pereira Bacellar.
José Augusto.
Jesuino Vicente de Santa Cruz.
Lino José da Silva Ferreira.
Luiz Pedro de Souza.
Leopoldo Guimarães.
Leonardo dos Santos.
Manoel Corrêa de Menezes.
Manoel da Guimães Lobo.
Manoel Innocencio da Silva.
Manoel Monteiro do Carmo.
Manoel Candido Dias da Motta.
Simplicio Antonio Diniz.
Seraphim Borges de Carvalho.
Vicente de Lucas.
Venancio da Silveira.
Victorino de Oliveira.

10ª secção

Alberto Luiz Vieira do Conde.
Cesar Trovão.
Claudionor da Silva Palmeira.
Carlos Methodio da Costa.
Candido José de Almeida Valle.
Casemiro Pimenta de Faria.
Cyrino Antonio da Silva.
Ernesto Paulo de Assis Silveira.
Eurico José Ferreira.
Francisco Mendes Campos.
Genesis Corrêa do Nascimento.
Heitor Gabriel.
Horacio José Dias de Carvalho.
José Nogueira Junior. (Tenente).
José da Rosa Lopes.
José Maria dos Santos.
Luiz Moreira.
Manoel da Rocha.
Nestor Lobo.
Nazario Joaquim de Assumpção.
Olympio Martins Murta.
Roberto Antonio da Silva.
Ricardo da Costa Lobo.
Silverio Duarte de Oliveira.
Theodomiro Gomes Fernandes.

11ª secção

Guilherme Gonçalves Marques.
José Joaquim dos Santos Junior.
José Lucio dos Santos.
Julio Antonio da Costa.
João Izidoro da Silva.
Luiz Lycurgo da Gama.

Manoel Florencio de Araujo.
Sergio Ferreira da Rosa.
Zeforino Lobo.

12ª secção

Alfredo Joaquim da Silva.
Antonio Gonçalves da Silva.
Constantino de Araujo.
Eduardo Santiago.
Feliciano Augusto de Araujo.
Guilherme Cruz.
Guilherme Alfredo Pires.

13ª secção

José Gomes de Andrade.
João Felisberto.
João Luiz Martins.
Manoel Pereira de Araujo.
Miguel de Carvalho.
Manoel Medeiros Corrêa.
Mario da Costa Florim.
Oreste Medeiros.
Roberto da Fonseca Filho.
Sabino da Silva Braga.

14ª secção

Antonio Dias de Almeida Brazil.
Bernardino da Conceição.
Carmelino Almeida Sallanha.
Carlos de Almeida Pinto.
Carlos Ferreira Monteiro.
Cassiano Pinto da Fonseca (tenente).
Eugenio Lopes Guerra.
Eurico Riger Barbosa Guimarães.
Francisco Siqueira de Andrade.
Hildebrando Martins da Cruz.
Irineu Gomes de Almeida.
Manoel Francisco Ferreira.

—Foram incluídos neste alistamento os seguintes cidadãos transferidos para esta paróquia:

DA DE S. JOSÉ

José Joaquim dos Santos Junior.

DA DO ESPIRITO SANTO

Raymundo da Silva Cunha Filho (Dr.).

DA DO ESTADO DE S. PAULO

Francisco Amador de Vasconcellos Junior.

—Foram eliminados, por haver requerido transferencia os eleitores desta paróquia.

PARA A DA GLORIA

José Ricardo Velasco Molina.
Antonio Mariano Velasco Molina.
Conego Mariano Antonio Velasco Molina.
Arthur de Souza Barbosa.

Por fallecimento:

Antonio de Oliveira Maciel.
Antonio José Lopes (tenente).

E, para constar, mandou o Sr. presidente lavrar o presente edital, que vae assignado pelo mesmo e por mim, escrivão *ad hoc*, que o escrevi.

Capital Federal, 20 de maio de 1900.—
José Paulo Nibuco Cirne.— O presidente,
Diniz Affonso Rodrigues da Silva.

Freguezia de S. José

ALISTAMENTO ELEITORAL

O cidadão coronel Theodulo Pupo de Moraes, presidente da comissão seneional de S. José, faz saber aos cidadãos que o presente edital virem, que estando terminados os trabalhos desta comissão, foram neste districto incluídos os cidadãos seguintes, que requereram ser alistados:

José Soares da Cunha.
Antonio Alves dos Santos.
Manoel Alves Dias.
Alexandre Cirio.
Alfredo Mariani.
Pedro Etoze Braucaloni.
Manoel Rodrigues de Almeida.
Deolindo Pinto de Almeida.
Zacarias Rodrigues.
Luiz Rodrigues Vianna.
João José Jorano.

Antonio Lopes Moreira Nunes.
Manoel Ferreira Capequy.
Euzébio Adão da Conceição.
Narciso Gomes Valladares Junior.
José Martins da Souza Pinto.
Guilherme Coutinho Cintra. (Dr.).
Manoel José Vaz.
José Martins Pallo.
Arnaldo de Souza.
José Antonio Bispo.
Francisco José dos Santos Paes.
Benedicto Linhares.
Alipio Cesláu Pereira.
Tito Luiz de Freitas.
Manoel Machado.
Agostinho Creundes de Carvalho.
Hygino José Ferreira.
Antonio Alexandre Guimarães.
João Tavares Iracema.
Joaquim Domingos de Souza.
Benjamin Machado Fernandes.
Manoel da Silva Leal.
João Alves Barbosa.
Moysés Euclides da Silva.
Francisco Antonio da Silva.
Hermenegildo Augusto Alves.
Heleodoro Alves de Lima.
Carlos Alfredo Fernandes.
Argem Marques de Souza.
Ovidio Marcelino de Barros.
Socrates Rodrigues Duro.
Vitalino Moreira do Nascimento.
João Naziazeno de Araujo Frazão.
Arthur Gomes de Sa.
Antonio Francisco Gomes.
Raymundo Soares da Cruz.
Antonio Martins Marinha.
Thomaz Times.
João Augusto Lunet (tenente).
Joaquim Martins da Silva Lima.
João de Jesus Cardoso.
Lauriano de Moraes.
Augusto Hermogeno da Costa.
João Gonçalves de Magalhães.
Mario Dermeval da Fonseca.
Adolpho da Costa Leal.
Ernesto Eugenio de Castro.
Manoel de Souza Bacellar.
Francisco José Carli Inunes.
Rosalvo Jeronymo Simões.
Samuel da Costa S. ntarem.
Manoel Vieira Cardoso Junior.
Francisco Tavares Corrêa.
Americo do Carmo Frões.
Antonio Tavares Corrêa.
Jayme Guimarães.
Carlos de Campos Porto.
Gustavo Santiago.
Carlos Emmanuck de S. Thiago.
Antonio Nunes.
Francisco Goulart Bessa.
André Francisco Corrêa.
Amadeo Ritter.
Jovino Pinto Ayres.
Gabriel Luiz Ferreira (Dr.).
Votiger Luiz Ferreira (Dr.).
Galileo Luiz Ferreira.
Elesbão de Castro Veloso.
Annibal Falcão (Dr.).
Frederico Leopoldo do Rego.
João da Silva Loureiro.
Rivadavia da Cunha Corrêa (Dr.).
Germano Hasslocker (Dr.).
Francisco de Paula Mazarredo Souto.
Leopoldo Mattos.
Julio Rodrigues.
Deocleciano dos Santos Pinheiro.
Javino Saruiva.
Hildebrando Martins da Luz.
Eugenio Lopes Guerra.
Antonio Dias de Almeida Brazil.
Arnaldo Ibrahim Garcia.
Carlos de Almeida Pinto.
Roberto da Fonseca.
Oreste de Medeiros.
João Luiz Martins.
Faustino José da Cunha.
Leopoldo da Camara Lima.
Antonio Pereira de Souza.
Leopoldo Manhõrita.
José Medeiros Corrêa.
Carlos Ferreira Monteiro.

Manoel Pereira de Araujo.
Joaquim José Leesa Bastos.
João Felisberto.
Francisco Siqueira de Andrade.
José Gomes de Andrade.
Alfredo de Souza Braga.
José Maria de Campos Paradedá.
Sabino da Silva Braga.
Erico Riegel Barbosa Guimarães.
Miguel de Carvalho.
Manoel Saavedra Durão (tenente).
Irineu Gomes de Almeida.
Silvino Carreira do Couto.
Manoel Marques de Faria.
Bertulino José Pinto da Fonseca.
Juvenal Antonio Pereira.
Justino Theotouio do Sacramento.
Manoel Loth Pinto Carneiro (alferes).
Antonio Ayrosa.
Antonio Garcia Pereira da Silva.
Adnagks Rosa Lemos.
João de Brito Chaves.
Antonio José da Rosa.
José Maria Peixoto.
Alfredo Rosa Corrêa.
Amancio Ferreira dos Santos.
Luiz Bernardo de Campos.
Antonio Fernandes da Costa.
Luiz Augusto de Azevedo.
Francisco Augusto de Azevedo.
Egídio Francisco de Almeida.
Lindolpho Lopes Maia.
Henrique Benedicto da Conceição.
Alvaro Augusto de Oliveira.
Carlos Soares de Senna.
Francisco Joaquim Bittencourt da Silva Filho (tenente).
Theophilo Cesar Gonçalves Pereira.
José Maria Gonçalves Junior.
Samuel Freire de Almeida.
Oscar Gama Bentes.
Luiz Vieira Rodrigues.
Luiz Ernesto França.
José Pereira Bastos.
Jenesio Corrêa Telles.
Benedicto dos Santos Vianna.
Salustiano Francisco da Silva.
Augusto de Castro.
Elesbão Ferroira Lopes.
Alfredo Faller.
Affonso Henrique Faller.
Feliciano Albernaz da Silveira Bulcão.
Albernaz Figueira Pegado.
Manoel Oscar Ferreira de Rezende.
David de Vargas Carvalheira.
Jorge Costa.
Thomaz Pinheiro dos Santos (tenente).
Manoel Pestana de Albuquerque.
Eduardo Bittencourt (Dr.).
Joaquim da Silveira Mendonça.
Joaquim Corrêa.
Gastão Urbino de Souza Guimarães.
Alfredo Urbino de Souza Guimarães.
José de Lima Barreto (Dr.).
Lucio Antonio de Mello.
José Voto.
Jorge Grego.
Luiz Gavalda.
Alvaro Lopes Barros.
Geraldão Joaquim de Souza.
Manoel Dantas da Gama.
Accacio de Castro.
João Salviano da Silva.
Nicoláo Victoriano Rodrigues.
Antonio Pinto.

Por não estarem devidamente instruídos como precitua a lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, foram indeferidos os requerimentos dos seguintes cidadãos:

Antonio Jorge Henrique.
Accacio Alves Velludo.
Antonio de Magalhães.
Antonio Tertuliano dos Santos.
Antonio da Silva.
Anthero Salvador.
Antonio Alves Sanches.
Antonio da Silva Lopes.
Antonio Monteiro.
Arthur José Moraes.
Arthur Augusto Teixeira da Costa.

Alberto Joaquim da Silva.
Alfredo Falcão.
Alexandre da Silva Azevedo.
Angelo Soares da Silva.
Augusto de Azambuja.
Augusto Arthur dos Santos.
Armando de Abreu.
Armando do Espirito Santo.
Anacleto Alves de Souza.
Bernardino Vicente Teixeira.
Bernardino Costa.
Benevenuto Camurio.
Basilio Caetano de Souza.
Carlos da Silva Mendes.
Carlos Rodrigues Mattos.
Caetano de Azevedo.
Conrado Dias Tavares.
Claudino Francisco dos Santos.
Camillo José de Souza e Silva.
Clarimundo de Francisco Cerqueira.
Dario Eugenio de Carvalho.
Domenico Fabio.
Eduardo da Silva Pitanga.
Eduardo Moreira da Cunha.
Eugenio Cok.
Emilio José Fernandes.
Francisco Gomes Flores Sobrinho.
Francisco Martins.
Francisco Isidoro de Azevedo.
Francisco Ferreira Vianna.
Francisco Ribanceira.
Francisco Elias de Barros.
Francisco José Coelho.
Francisco Gomes da Silva.
Francisco Galvão de Almeida.
Frederico Augusto.
Feliciano Rodrigues de Oliveira.
Feliciano Rodrigues Teixeira.
Gaspar Peixoto.
Guilherme Braz da Silva.
Geraldão José da Silva Junior.
Henrique Bernardo da Silva.
Theodoro Henrique Maia.
Henrique Pereira.
Ercule Gallot.
João Baptista Vianna.
João Lobo.
João da Silva.
João da Costa Nunes.
João Manher.
João Catania.
João Henrique.
João Francisco do Nascimento.
João Manoel da Silva.
João Antonio da Silva Braz.
José Rodrigues Senna.
José Goulart da Silveira.
José Antonio Barreto.
José Thomé de Mello Alves.
José Luiz de Azevedo.
José da Silva Azevedo.
José de Araujo e Silva.
Joaquim Leite.
Keguex Julio José.
Justino José da Silva Freitas.
Luiz Queiroz.
Luiz Pereira dos Santos.
Luiz José da Silva.
Liberato dos Santos.
Ladislão Felix.
Manoel Lopes dos Santos.
Manoel Francisco Ferreira.
Manoel Corrêa do Amaral.
Manoel Peixoto.
Manoel Avila.
Manoel Vieira Lima.
Manoel Vieira da Motta.
Manoel Fraga Mendes.
Miguel Muniz.
Mariano José Figueiredo.
Norberto Braz da Silva.
Oscar Pedro de Mattos.
Octavio Gomes Neves.
Pedro Alves.
Prospero Rizzo.
Paschoal de Almeida.
Raymundo Pompeu José.
Serafim Lopes.
Serafim Gomes Flores.
Sitaro Javelio.
Turebio Pereira Gonçalves.
Tancredo Alves Ferreira.

Nivaldo Carcindo de Oliveira.

Que foram excluídos do respectivo alistamento os seguintes cidadãos:

Por fallecimento:

José Braz Ferreira da Silva.
Virgilio Cardoso da Silva (Dr.).
Americo Teixeira Leite.
Ignacio Pedro de Carvalho Chaves.
Manoel da Rocha Gandra.
Luiz Romariz Filho.
João Rodrigues Castanheira.
Carlos João Martins Ficher.
Eduardo de Souza Freire (mosenhor).
João José Pereira (capitão).
José Marques de Gouvêa (Dr.).
Alvaro Soares.
Eduardo Henrique de Barros (Dr.).
Fausto Fernandes Guimarães.
Gastão de Aragão Mello (Dr.).
Luiz Felipe Pereira Leite (capitão).
Gustavo Norberto Pereira de Campos.
Luiz Antonio Machado.
José Rodrigues Vieira.
José Jayme de Miranda (Dr.).

Por serem praças da brigada policial:

Alberto de Castro Gonçalves.
Alfredo Santa Barbara.
Antonio José de Moura.
Arthur José da Silva.
Benedicto Vieira da Silva Fonseca.
Delmar Cabral Goldophim.
Demetrio Ferreira da Costa.
Domingos Martins Coelho.
Diniz Luiz Nunes.
Flavio Gomes da Costa.
Frederico Augusto Teixeira.
Henrique Cardoso Figueira.
Heitor Guichard.
Joaquim Antonio de Souza.
Joaquim Rodrigues Fontes.
José Candido da Nobrega e Silva.
José Francisco Teixeira.
Juvenal Antonio da Nobrega.
Manoel Pereira do Nascimento.
Manoel Alexandre da Silva.
Manoel Joaquim Ferreira Junior.
Manoel da Rocha Silveira.
Antonio Pereira de Barros.
Antonio de Paula Pereira Pinto.
Domingos Arthur Machado Filho.
Adelino Monteiro da Silva.
Benigno Alves Cavalcanti.
Francisco da Silva Avila.
José Bernardo de Souza.
José Patricio da Silva.
Sczefredo Pio das Chagas.
Alfredo Mendes da Cunha.
Agenor Quintana.
Aureliano José Mendes.
Arthur Dias Machado.
Arthur Corrêa das Neves.
Benedicto de Souza Lima.
Domingos Guedes.
Hermogenao Gervasio Pereira.
João José Martins.
Joaquim Alves Moreira.
José Machado Neto.
José Patricio de Souza.
Julio José Mendes.
Manoel Gomes de Araujo.
Joaquim Antonio Brilhante.
José Ribeiro Junior.
Manoel Hilario da Conceição.
Nestor Raymundo.
Roque José da Costa.
José Bernardo da Silva Guerra.
Manoel do Nascimento.
Paulo da Conceição.
Pedro Otto.
Roberto Francisco Mathias.
Sabino José Silveira.

Por transferencia para outro districto:

Elesbão Bittencourt.
José Joaquim dos Santos Junior.
E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou lavar este edital, que será publicado de accordo com a lei.
Districto Federal, 26 de maio de 1900.—
Theodulo Pupo de Moraes.

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Recenseamento das fábricas de productos sujeitos a impostos de consumo, registradas na Recebedoria da Capital Federal.**Fumo e seus preparados**

Antonio Alves Matheus—Rua Goyaz n. 31—Cigarros—Registro sob n. 2.597.
 Antonio Joaquim Baptista—Rua 15 de Novembro n. 57 (Nitheroy)—Cigarros—Registro sob n. 65.
 Antonio José Pinheiro—Rua de Gonçalves Dias n. 1 C—Cigarros—Registro sob n. 1.243.
 Antonio da Silva Campos—Rua do Lopes sem numero—Cigarros—Registro sob n. 3.737.
 Antonio Teixeira Martins—Rua de S. José n. 8—Cigarros—Registro sob n. 917.
 Antonio Ribeiro Magalhães—Rua de S. Christovão n. 355—Cigarros—Registro sob n. 909.
 Antonio Machado Fagundes Leal—Rua de Gonçalves Dias n. 42—Cigarros—Registro sob n. 200.
 Antonio F. R. Guimarães—Rua do Sacramento n. 15—Cigarros—Registro sob n. 3.890.
 Antonio Fagundes dos Santos—Rua da Conceição n. 28—Cigarros—Registro sob n. 1.071.
 Alves Pinhão & Comp.—Rua dos Ourives n. 105—Cigarros—Registro sob n. 1.841.
 Agostinho Custodio Loureiro—Rua do Regente n. 72—Cigarros—Registro sob n. 3.726.
 Albino Ferreira de Souza—Praça das Marinhãs n. 296—Cigarros e charutos—Registro sob n. 4.066.
 Adriano Nogueira—Rua Luiz de Camões n. 22—Cigarros—Registro sob n. 3.951.
 Aurelio Gastão Rodrigues de Almeida—Rua da Alfandega n. 8—Cigarros—Registro sob n. 3.049.
 Abreu & Braga—Estrada de Santa Cruz n. 92—Charutos—Registro sob n. 3.736.
 A. Porto—Rua Visconde de Maranguape n. 1—Cigarros—Registro sob n. 3.050.
 Alipio Antonio de Araujo Costa—Becco da Carioca n. 15—Charutos—Registro sob n. 3.844.
 Alexandrino de Miranda Machado—Rua da Sagração (Nitheroy) n. 6—Cigarros—Registro sob n. 20.
 Angelo de Souza Cordeiro—Rua da Saude n. 129—Charutos—Registro sob n. 50.
 A. T. Souza Leite—Rua Marechal Deodoro n. 16—Charutos e cigarros—Registro sob n. 141.
 Albino Luiz Alves—Rua da Conceição n. 31—Cigarros—Registro sob n. 1.338.
 Barros Rocha & Comp.—Rua de S. Joaquina. 201—Cigarros—Registro sob n. 4.078.
 Borel & Comp.—Rua Conde do Bomfim n. 270—Fumo e cigarros—Registro sob n. 1.843.
 Bernardo Ferreira Vianna—Rua da Quitanda n. 108—Fumo—Registro sob n. 608.
 Bernardino Marques Teixeira—Rua do Rezende n. 78—Charutos—Registro sob n.
 Companhia Nacional Manufactura de Fumos—Rua Visconde do Rio Branco (Nitheroy) ns. 385/93—Fumo—Registro sob n. 3.173.
 Companhia Nacional Manufactura de Fumos—Praça da Republica n. 43 C e rua da Assembléa n. 43—Cigarros—Registro sob n. 16.
 Costa Rohan & Comp.—Rua do Ouvidor n. 158—Cigarros—Registro sob n. 913.
 Cunha & Aguiar—Rua Marechal Floriano n. 130—Charutos e cigarros—Registro sob n. 799.
 Carvalho da Silva & Braga—Praça 15 de Novembro n. 12—Cigarros—Registro sob n. 703.
 C. A. Lopes—Rua do Ouvidor n. 121—Cigarros—Registro sob n. 3.122.
 Carvalho da Silva & Braga—Rua Dr. Manoel Victorino n. 211—Fumo—Registro sob n. 3.218.
 Carlos Pecanha & Comp.—Rua da Quitanda n. 69—Cigarros—Registro sob n. 1.245.
 Constantino Ferreira Leão—Rua Sete de Setembro n. 18 A—Cigarros—Registro sob n. 19.
 Custodio Felix—Rua Barão S. Gonçalo n. 15—Cigarros—Registro sob n. 3.694.
 Carvalho & Magalhães—Rua Dr. Manoel Victorino n. 75—Fumo—Registro sob n. 1.845.
 Constantino de Moura Ribeiro—Rua do Riachuelo n. 352—Cigarros—Registro sob n. 1.199.
 D. Bias & Mesquita—Rua dos Andradas n. 2—Cigarros—Registro sob n. 2.236.
 David Martins da Silva Junior—Becco João Baptista n. 15—Cigarros—Registro sob n. 3.324.

D. Demberbachian—Rua dos Ourives n. 4—Cigarros—Registro sob n. 3.303.
 Delgado Irmão & Comp.—Rua da Conceição n. 40—Charutos e cigarros—Registro sob n. 3.142.
 D. M. Costa & Comp.—Rua da Alfandega n. 143—Cigarros—Registro sob n. 142.
 Euclides Francisco—Rua Visconde do Rio Branco (Nitheroy) n. 269—Fumos—Registro sob n. 4.003.
 Estevão Attracho—Rua Dr. Joaquim Silva n. 46—Charutos—Registro sob n. ...
 Ernestino de Oliveira—Curato de Santa Cruz—Fumo—Registro sob n. 4.007.
 Francisco Fernandes Guimarães—Rua Visconde de Uruguay (Nitheroy) n. 192—Charutos—Registro sob n. 84.
 Francisco Ribeiro—Becco do Cortume (Nitheroy) n. 1—Charutos—Registro sob n. 114.
 Francisco da Silva e Souza—Rua Dr. March (Nitheroy) n. 27—Cigarros—Registro sob n. 3.395.
 Francisco Alves Machado—Largo da Carioca n. 20—Cigarros—Registro sob n. 331.
 Francisco Rodrigues de Souza—Rua Estacio de Sá n. 42—Cigarros—Registro sob n. 6.584.
 F. F. Guimarães—Rua da Uruguayana n. 59—Cigarros—Registro sob n. 124.
 Felisberto Gonçalves da Cunha—Rua General Pedra n. 40—Cigarros—Registro sob n. 3.137.
 Felizardo Teixeira de Figueiredo—Rua da Quitanda n. 104—Cigarros—Registro sob n. 636.
 Facundo Valdori—Avenida Almeida Freitas (Madureira)—Cigarros—Registro sob n. 2.297.
 Fausto Porto—Rua do Hospicio n. 204—Cigarros—Registro sob n. 2.437.
 Faria Rocha & Comp.—Rua da Alfandega n. 182—Charutos e cigarros—Registro sob n. 654.
 Fonseca & Comp.—Rua Primeiro de Março n. 49—Charutos e cigarros—Registro sob n. 812.
 Guilherme Isence & Comp.—Rua da Uruguayana n. 96—Charutos e cigarros—Registro sob n. 1.915.
 Graça Pereira & Comp.—Estrada de Santa Cruz (Rio Faria) sem numero—Fumo—Registro sob n. 128.
 Guilherme Tasso de Faria—Rua da Quitanda n. 98—Cigarros—Registro sob n. 1.918.
 Guilherme Martins dos Reis & Comp.—Rua Barão do Amazonas n. 28—Cigarros—Registro sob n. 116.
 Gabriel Mathias da Cruz—Rua S. Luiz Gonzaga n. 86—Cigarros—Registro sob n. 3.711.
 Gonçalves & Magalhães—Rua do Ouvidor n. 2 A—Cigarros—Registro sob n. 346.
 Honorio Rosa de Souza—Rua da Conceição n. 73 (Nitheroy)—Cigarros—Registro sob n. 3.873.
 Henrique Bastos & Comp.—Rua General Pedra n. 125—Fumos—Registro sob n. 130.
 Henrique Coelho da Mesquita—Rua Visconde de Itaipua n. 78—Cigarros—Registro sob n. 318.
 Heitor da Silva Campos—Rua Chile n. 44—Cigarros—Registro sob n. 368.
 I. Figueiredo & Comp.—Rua Marechal Floriano n. 124—Cigarros—Registro sob n. 4.092.
 José Pereira Neves—Rua da Conceição n. 72—Cigarros—Registro sob n. 657.
 José Fagundes Leal—Rua dos Andradas n. 38—Cigarros—Registro sob n. 281.
 José Joaquim Madruga—Rua dos Ourives n. 70—Cigarros—Registro sob n. 634.
 José Francisco Goulart—Rua da Harmonia n. 14—Cigarros—Registro sob n. 985.
 José Antonio de Carvalho—Rua Primeiro de Março n. 131—Charutos—Registro sob n. 3.675.
 José Vaz de Abreu Carvalho—Rua dos invalidos n. 47—Charutos e cigarros—Registro sob n. 11.
 José Daniel de Miranda—Rua Marechal Floriano n. 68—Cigarros—Registro sob n. 3.252.
 José Macedo Portugal—Largo da Carioca n. 6—Cigarros—Registro sob n. 120.
 José da Silva Bastos—Praça Tiradentes n. 21 A—Cigarros—Registro sob n. 3.145.
 José Lopes Pereira do Lago—Rua Dr. Leal n. 62 (Engenho de Dentro)—Cigarros—Registro sob n. 3.889.
 José da Rosa Pereira Junior—Caes do Pharoux n. 3—Cigarros—Registro sob n. 1.839.
 José de Carvalho—Rua da Prainha n. 1—Cigarros—Registro sob n. 1.561.
 José Francisco Corrêa & Comp.—Rua Visconde do Rio Branco n. 257 (Nitheroy)—Fumo—Registro sob n. 8.
 João Narciso Borges—Rua Babylonia n. 2—Cigarros—Registro sob n. 3.363.
 João José da Silva—Rua Visconde de Uruguay n. 166—Charutos e cigarros—Registro sob n. 2.902.
 João Fernandes Vieira—Rua Uruguayana n. 107—Cigarros—Registro sob n. 202.

oão Pereira — Rua da Ajuda n. 211 — Cigarros — Registro sob n. 3.705.
 João José Tinoco — Em S. Gonçalo (Nitheroy) — Cigarros — Registro sob n. 1.705.
 João Rea — Rua Conceição (Nitheroy) n. 113 — Fumo — Registro sob n. 7.
 João Navarro — Travessa do Senado — Cigarros — Registro sob n. 1.150.
 João Sergio Goulart — Rua Gonçalves Dias n. 66 — Cigarros — Registro sob n. 821.
 João Antônio de Oliveira — Rua da Quitanda n. 134 — Cigarros — Registro sob n. 3.044.
 João Espindola da Veiga — Rua do Otuidor n. 25 — Cigarros — Registro sob n. 840.
 João de Souza Vieira — Rua Visconde de Itauna n. 199 — Cigarros — Registro sob n. 2.924.
 Joaquim Fagundes Leal — Rua da Carioca n. 4 — Cigarros — Registro sob n. 203.
 Joaquim Lopes Bastos — Rua do Lavradio n. 114 — Cigarros — Registro sob n. 1.807.
 Joaquim Pacheco Junior — Rua Padilha (Engenho de Dentro) n. 5 — Fumo — Registro sob n. 3.043.
 Joaquim Fernandes de Araujo — Rua Machado Coelho n. 28 — Cigarros — Registro sob n. 129.
 Jacome Alves — Rua Andradadas n. 21 — Cigarros — Registro sob n. 1.945.
 Julio Alberto de Noronha — Rua do Cattete n. 235 — Cigarros — Registro sob n. 2.855.
 J. G. Barros & Comp. — Rua dos Andradadas n. 65 — Cigarros — Registro sob n. 2.850.
 J. T. da Motta Bastos — Rua dos Ourives n. 117 — Cigarros — Registro sob n. 2.492.
 J. Ramos & Comp. — Rua da Assembléa n. 62 — Cigarros — Registro sob n. 422.
 J. A. de Mello & Comp. — Rua do Carmo n. 20 — Cigarros — Registro sob n. 2.773.
 Lima Magalhães & Comp. — Rua S. Christovão n. 23 e 25 — Charutos e cigarros — Registro sob n. 3.710.
 Laurindo de Souza Alho — Rua S. João n. 37 Nitheroy — Cigarros — Registro sob n. 536.
 Lima & Comp. — Rua dos Andradadas n. 27 B — Charutos e cigarros — Registro sob n. 3.572.
 Leite & Alves — Largo de S. Domingos (Nitheroy) — n. 27 — Cigarros — Registro sob n. 688.
 Lobo Diniz & Comp. — Rua dos Ourives n. 37 — Charutos e Cigarros — Registro sob n. 3.759.
 Lopes Sá & Comp. — Estrada de Santa Cruz n. 157 — Fumos — Registro sob n. 135.
 Lopes Sá & Comp. — Ladeira do Faria n. 2 — Charutos e cigarros — Registro sob n. 134.
 Leon & Comp. — Rua da Alfandega n. 380 — Cigarros — Registro sob n. 3.326.
 Leite & Gomes — Rua do Rozario n. 100 — Cigarros — Registro sob n. 145.
 Lima & Comp. — Rua Visconde do Rio Branco n. 21 — Cigarros — Registro sob n. 35.
 Manoel Francisco de Avila — Rua da Ajuda n. 61 — Cigarros — Registro sob n. 476.
 Manoel Garcia Serpa — Rua Saldanha da Gama (Inhaúma) n. 22 — Cigarros — Registro sob n. 615.
 Manoel da Cunha Lima — Rua Sant'Anna (Rio Faria) sem numero — Fumo — Registro sob n. 1.971.
 Manoel Bettencourt Amarante — Rua do Sacramento n. 27 — Cigarros — Registro sob n. 3.638.
 Manoel Ignacio Bettencourt — Rua Frei Caneca n. 94 — Charutos e Cigarros — Registro sob n. 2.548.
 Manoel Pereira Barbosa — Rua da Alfandega n. 1 — Charutos e cigarros — Registro sob n. 3.435.
 Manoel Gomes Machado — Rua Senhor dos Passos n. 77 — Cigarros — Registro sob n. 3.754.
 Manoel Teixeira da Rocha — Rua do Senado n. 2 — Cigarros — Registro sob n. 3.740.
 Manoel Teixeira Ozorio — Rua de S. Pedro (particular) n. 160 — Registro sob n. 1.194.
 Miguel Gonçalves Pimenta — Rua Camerino n. 143 A — Cigarros — Registro sob n. 3.399.
 M. Leite Guimarães — Rua da Quitanda n. 120 — Cigarros — Registro sob n. 239.
 Macedo & Carvalho — Na Penha — Cigarros — Registro sob n. 3.827.
 Maria Pimenta Loureiro — Rua Barão de S. Felix n. 41 — Cigarros — Registro sob n. 3.727.
 Mamede Leal de Camões & Comp. — Largo de S. Francisco de Paula n. 20 — Cigarros — Registro sob n. 21.
 Miranda & Sá — Rua D. Manoel n. 26 — Charutos e cigarros — Registro sob n. 1.893.
 Mattos & Filhos — Rua S. Lourenço n. 31 e 33 (Nitheroy) — Cigarros — Registro sob n. 3.540.
 Machado Braga & Comp. — Rua do Rosario n. 60 — Cigarros — Registro sob n. 3.966.
 M. A. Cordeiro Braga — Rua Conde do Bomfim n. 179 — Rayé — Registro sob n. 264.

Miranda & Lopes — Estação Ferry (Nitheroy) — Cigarros — Registro sob n. 2.778.
 Machado Mourão & Comp. — Rua Marechal Floriano n. 114 — Cigarros — Registro sob n. 3.982.
 Oliveira & Oliveira — Rua Theodoro da Silva n. 15 — Cigarros — Registro sob n. 3.314.
 Olympio Coelho da Costa — Rua S. Christovão n. 339 — Charutos e cigarros — Registro sob n. 1.161.
 Peregrino Alves da Cruz — Rua Visconde de Itauna n. 36 — Charutos e cigarros — Registro sob n. 3.599.
 P. J. T. Leite — Rua da Alfandega n. 237 — Cigarros — Registro sob n. 1.476.
 Paulino Salgado & Comp. — Rua dos Ourives n. 127 — Fumos e cigarros — Registro sob n. 384.
 Pinho & Comp. — Rua Visconde de Itauna n. 29 — Charutos e cigarros — Registro sob n. 330.
 Pacheco & Comp. — Rua Camerino n. 136 — Cigarros — Registro sob n. 27.
 Rodrigues & Almeida — Rua do Hospício n. 16 — Cigarros — Registro sob n. 1.081.
 R. J. Guimarães & Comp. — Rua Dr. Manoel Victorino n. 8 B — Fumos — Registro sob n. 2.931.
 Silva & Comp. — Rua Visconde do Rio Branco n. 93 (Nitheroy) — Charutos e cigarros.
 Severino Machado Leal — Rua Camarista Meyer n. 2 (villa Amelia Costa) — Charutos — Registro sob n. 73.
 Soares de Castro & Comp. — Rua Lopes de Castro n. 2 — Cigarros — Registro sob n. 1.744.
 Salvador Pinelli — Rua Camerino n. 47, sobrado — Cigarros — Registro sob n. 5.
 Serafim dos Santos Martins — Rua Monteiro da Luz n. 11 (Encantado) — Charutos — Registro sob n. 3.701.
 Simões & Araujo — Praça Tiradentes n. 18 — Charutos e cigarros — Registro sob n. 2.
 Silva & Pinna — Rua Dr. Manoel Victorino n. 65 — Fumos — Registro sob n. 1.433.
 Idem — Rua Marechal Floriano n. 90 — Cigarros — Registro sob n. 1.434.
 Sebastião Thomaz de Aquino — Rua da Saúde n. 95 — Charutos — Registro sob n. 475.
 Silva Vianna & Comp. — Rua Dr. March n. 9 (Nitheroy) — Cigarros — Registro sob n. 2.763.
 Thomaz Pintado — Rua da Magnificência n. 2 (Nitheroy) — Cigarros — Registro sob n. 319.
 Thomaz de Aquino & Comp. — Rua do Mercado n. 3 — Cigarros — Registro sob n. 6.
 Virginia Spambato — Ladeira Senador Dantas n. 15 — Cigarros — Registro sob n. 938.
 Vinva Mattos & Comp. — Rua Visconde do Rio Branco n. 15 — Cigarros — Registro sob n. 190.
 Victor Vieira & Comp. — Rua da Assembléa n. 45 A, sobrado — Cigarros — Registro sob n. 1.665.

Bebidas

Antonio José de Meira — Rua Frei Caneca n. 75 — Cerveja — Registro sob n. 5.
 Antonio Pinto Guerra — Rua S. Lourenço n. 2 (Nitheroy) — Varias bebidas — Registro sob n. 1.763.
 Antonio Antunes da Costa — Rua Pereira da Silva n. 46 — Cerveja — Registro sob n. 4.404.
 Adriano Fernandes de Carvalho — Rua da Alfandega n. 234 — Aguas gazosas — Registro sob n. 3.970.
 Alves & Oliveira — Rua do Espirito Santo n. 11 — Cerveja — Registro sob n. 3.467.
 Agostinho Ferreira Chaves — Rua da Alfandega n. 271 — Varias bebidas — Registro sob n. 3.534.
 A. do Amaral & Comp. — Rua Chile n. 71 — Varias bebidas — Registro sob n.
 A. Cardoso Gouvêa & Comp. — Rua General Caldwell n. 108 — Varias bebidas — Registro sob n. 3.757.
 Aurelio Dias — Rua Frei Caneca n. 428 — Varias bebidas — Registro sob n.
 Barão de Capanema — Ilha do Governador — Varias bebidas — Registro sob n. 3.421.
 Custodio Braga & Filho — Rua Marechal Floriano n. 96 — Varias bebidas — Registro sob n. 3.008.
 Cunha Junior & Comp. — Rua do Passeio n. 11 — Varias bebidas — Registro sob n.
 Daniel Duran & Comp. — Rua da Alfandega n. 133 — Aguas gazosas — Registro sob n. 72.
 Empresa Fonte de Santa Thereza — Rua Itapirú n. 127 — Aguas minerais artificiaes — Registro sob n. 3.172.
 F. de Souza — Rua Visconde do Rio Branco n. 253 (Nitheroy) — Varias bebidas — Registro sob n. 3.914.
 Fonseca Xavier & Comp. — Rua da Prainha n. 17 — Varias bebidas — Registro sob n. 4.232.
 F. Vianna — Rua Marechal Floriano n. 183 — Varias bebidas — Registro sob n. 3.841.
 Ferreira Braga & Comp. — Rua de S. Pedro ns. 83 e 85 — Varias bebidas — Registro sob n. 1.055.

Francisco Remensal—Travessa do Ouvidor n. 21—Cerveja—Registro sob n. 105.
 George Maschke & Comp.—Rua Vi-conde de Sapucahy ns. 140 e 144—Cerveja—Registro sob n. 31.
 O mesmo—Rua Pereira de Siqueira n. 14 A—Cerveja—Registro sob n. 2.570.
 Guichard & Comp.—Rua da Guarda Velha n. 8—Variaes bebidas—Registro sob n. 2.636.
 José Machado de Miranda—Rua Pedro Americo n. 21—Cerveja—Registro sob n. 6.
 José Joaquim Henrique Lima—Rua Frei Caneca n. 97—Cerveja—Registro sob n. 71.
 José Joaquim Gomes—Rua de S. José n. 48—Variaes bebidas—Registro sob n. 4.418.
 João A. Damiani—Ladeira do Seminario n. 24—Variaes bebidas—Registro sob n. 3.228.
 João Fernandes Ribeiro—Rua Vi-conde do Rio Branco n. 109 (Nitheroy)—Cerveja—Registro sob n. 3.316.
 Joaquim Pinto de Magalhães—Rua da Saule n. 119—Aguas mineraes artificiaes—Registro sob n. 53.
 J. P. de Azevedo—Rua Estacio de Sá n. 31—Cognac—Registro sob n. 3.683.
 J. F. Stampa—Rua Riachuelo n. 96—Cerveja—Registro sob n. 104.
 J. Portugal & Comp.—Rua do Hospicio n. 200—Aguas gazosas—Registro sob n. 24.
 J. M. Parreira & Comp.—Rua do Hospicio n. 225—Aguas gazosas—Registro sob n. 2.775.
 Jeronymo Teixeira Pimenta—Praça da Republica n. 53—Aguas gazosas—Registro sob n. 7.
 Leite & Pereira—Rua do Sacramento n. 26—Cerveja—Registro sob n. 3.545.
 Luiz Emilio Chatonay—Rua Riachuelo n. 104—Cerveja—Registro sob n. 4.
 Lima & Torres—Rua S. Francisco de Assis n. 130—Cerveja—Registro sob n. 99.
 Luiz Felipe Freire de Aguiar—Rua Conde de Bomfim n. 147—Variaes bebidas—Registro sob n. 3.718.
 Manoel Ignacio de Azevedo & Comp.—Rua Visconde do Rio Branco (Nitheroy)—Variaes bebidas—Registro sob n. 74.
 Manoel Antonio Ferreira Gomes—Rua Theophilo Ottoni n. 162 A—Registro sob n. 1.004.
 Machado Miranda & Comp.—Rua Santo Antonio n. 27—Variaes bebidas—Registro sob n. 4.218.
 Maurice Gerin—Rua de S. José n. 45—Variaes bebidas—Registro sob n. 3.
 M. Corrêa Dias—Rua Teixeira Pinto n. 17 A—Aguas mineraes artificiaes—Registro sob n. 841.
 Pereira & Rodrigues—Rua da Conceição n. 14—Cerveja—Registro sob n. 4.401.
 Penedo & Gonçalves—Rua da Conceição n. 24—Cerveja—Registro sob n. 31.
 Pinto & Braga—Rua de S. Pedro n. 320—Cerveja—Registro sob n. 63.
 P. Guimarães & Comp.—Rua Visconde de Itauna ns. 13 e 15—Cerveja—Registro sob n. 257.
 Rodrigues & Lopes—Rua General Camara n. 143—Cerveja—Registro sob n. 46.
 Rodrigues & Alonso—Rua do Lavradio n. 95—Cerveja—Registro sob n. 200.
 Rodrigues & Domingues—Rua Sete de Setembro n. 151—Cerveja—Registro sob n. 375.
 Silva & Furtado—Rua Direita (Nitheroy) ns. 36 e 38—Cerveja—Registro sob n. 2.
 Silva & Comp.—Praça da Republica n. 32—Aguas gazosas—Registro sob n. 3.764.
 Theodoro Martins da Rocha—Rua Camerino n. 65—Variaes bebidas—Registro sob n. 604.
 Viuva Gabel & Comp.—Rua Senador Dantas n. 55—Cerveja—Registro sob n. 165.
 Viveiros & Comp.—Rua S. Francisco Xavier n. 31—Cerveja—Registro sob n. 2.179.

Phosphoros

Companhia Fabrica de phosphoros Cruzeiro—Rua Miguel Angelo n. 1—Phosphoros de pão—Registro sob n. 2.731.
 J. H. Lowndes—Rua da Alegria n. 49—Phosphoros de pão—Registro sob n. 7.
 Companhia Fabril Brasileira—Rua Padre Marcelino—Phosphoros de pão—Registro sob n. 3.449.
 C. Bjerke—Rua de S. Lourenço n. 2—Phosphoros de pão—Registro sob n. 3.448.
 Casquilho & Comp.—Rua Sergipe n. 45 A (Botafogo)—Phosphoros de cera—Registro sob n. 10.
 Ferraz, Irmão Comp.—Ilha do Cajú—Phosphoros de pão—Registro sob n. 7.284.
 José Scarsi & Comp.—Travessa do Cunha (Nitheroy) n. 28—Phosphoros de pão e de cera—Registro sob n. 20.
 Lopes Sá & Comp.—Rua S. Clemente n. 134 A—Phosphoros de pão—Registro sob n. 56.

Manoel dos Santos Neves—R. Ermelinda n. 2 A—Phosphoros de pão—Registro sob n. 93.
 M. M. Ferreira & Comp.—Rua Galvão—Phosphoros de pão—Registro sob n. 3.223.

Perfumarias

Antonio Dantas Vieira—Rua de S. Pedro n. 133—Perfumarias—Registro sob n. 16.
 Antonio de Oliveira Tarré—Rua dos Invalidos n. 9—Perfumarias—Registro sob n. 27.
 Antonio Joaquim de Figueiredo—Rua do Lavradio n. 86—Perfumarias—Registro sob n. 27.
 Agostinho Ferreira Chaves—Rua da Alfandega n. 271—Perfumarias—Registro sob n. 639.
 Adriano Corrêa Bandeira—Travessa de S. Diogo n. 8—Perfumarias—Registro sob n. 76.
 A. Fornasini—Ladeira da Gloria n. 4—Perfumarias—Registro sob n. 3.235.
 A. Rifger Nunes—Rua da Quitanda n. 42—Perfumarias—Registro sob n. 417.
 Alexandre Luiz de Souza Teixeira—Rua de S. Pedro n. 243—Perfumarias—Registro sob n. 433.
 Bravo Filhos & Comp.—Rua de S. Francisco Xavier n. 123—Perfumarias—Registro sob n. 273.
 Carvalho Giffoni & Comp.—Rua Primeiro de Março n. 8—Perfumarias—Registro sob n. 301.
 Cardoso Monteiro & Comp.—Becco de S. João Baptista ns. 18 e 20—Perfumarias—Registro sob n. 393.
 Domingos de Souza Carneiro—Rua Areal n. 37—Perfumarias—Registro sob n. 601.
 Ernani & Comp.—Praça Formosa n. 2 D—Perfumarias—Registro sob n. 644.
 F. Guimarães & Comp.—Rua do Hospicio n. 22—Perfumarias—Registro sob n. 352.
 Fortunato Guedes de Gouvêa—Praça Tiradentes n. 58—Perfumarias—Registro sob n. 305.
 Granado & Comp.—Rua Visconde do Rio Branco n. 27—Perfumarias—Registro sob n. 258.
 Honorio Ximenes do Prado—Rua do Lavradio n. 115—Perfumarias—Registro sob n. 301.
 Idelfonso Augusto de Oliveira Azevedo—Rua Frei Caneca n. 293—Perfumarias—Registro sob n. 15.
 Ignacio Borges Bettencourt—Rua de S. Clemente (1º andar) n. 14—Perfumarias—Registro sob n. 14.
 José Vieira Serodio—Rua Gonçalves Dias n. 48—Perfumarias—Registro sob n. 364.
 José Emyglio Figueira—Rua Luiz de Camões n. 1—Perfumarias—Registro sob n. 208.
 José Cesar de Mattos—Rua Sete de Setembro n. 45—Perfumarias—Registro sob n. 14.
 João F. da Gama—Rua de S. Pedro n. 19—Perfumarias—Registro sob n. 14.
 J. A. Sardinha & Comp.—Rua do Hospicio n. 125—Perfumarias—Registro sob n. 199.
 J. P. de Azevedo & Comp.—Rua Estacio de Sá n. 31—Perfumarias—Registro sob n. 634.
 Luiz de Oliveira—Rua Senador Octaviano n. 94—Perfumarias—Registro sob n. 50.
 Leite & Comp.—Rua Visconde do Rio Branco (Nitheroy)—Perfumarias—Registro sob n. 388.
 Luiz Felipe Freire de Aguiar—Rua Conde de Bomfim n. 147—Perfumarias—Registro sob n. 147.
 Lanmam & Kemp.—Rua Visconde de Inhauma n. 52—Perfumarias—Registro sob n. 185.
 Lopes Abrantes—Rua Cabuçu (Engenho Novo) n. 7 A—Perfumarias—Registro sob n. 185.
 Manoel Monte Godinho (Dr.)—Praça Duque de Caxias n. 11—Perfumarias—Registro sob n. 5.834.
 M. A. Ferreira Bastos—Rua dos Invalidos n. 50—Perfumarias—Registro sob n. 644.
 M. Kauderer—Rua do Carmo n. 14—Perfumarias—Registro sob n. 5.999.
 M. M. Raposo & Comp.—Rua de S. Pedro n. 118—Perfumarias—Registro sob n. 5.971.
 Maria Emilia Fernandes Tanvot—Rua Moraes e Vallo n. 47—Registro sob n. 195.
 Orlando Rangel—Rua Gonçalves Dias n. 41—Perfumarias—Registro sob n. 605.
 Pedro Perestrello da Camara—Rua Sergipe n. 37—Perfumarias—Registro sob n. 206.
 Pedro Brando & Irmão—Rua da Alfandega n. 247—Perfumarias—Registro sob n. 289.
 Pedro de Oliveira—Praça D. Antonia (Paula Mattos) n. 3—Perfumarias—Registro sob n. 434.
 Rodrigo Lopes de Brito—Rua da Assembléa n. 78—Perfumarias—Registro sob n. 331.
 Rebello & Graujo—Rua Primeiro de Março n. 40 B—Perfumarias—Registro sob n. 22.
 René Gallas—Rua Dr. Joaquim Silva n. 65—Perfumarias—Registro sob n. 5.821.

- Rosa Kanitz—Rua Marquez de Abrantes n. 114—Perfumarias—Registro sob n. 441.
 Silva Araujo & Comp.—Rua D. Anna Nery n. 153—Perfumarias—Registro sob n. 23.
 Santos Dias & Comp.—Rua de S. Pedro n. 107—Perfumarias—Registro sob n. 661.
 V. Werneck & Comp.—Rua do Areal ns. 14 e 16—Perfumarias—Registro sob n. 350.

Especialidades pharmaceuticas

- Antonio J. B. de Meirelles—Rua Gonçalves Dias n. 71—Especialidades pharmaceuticas—Registro sob n. 156.
 Antonio Augusto Ferrari—Largo de Botafogo (Inhaúma)—Especialidades pharmaceuticas—Registro sob n. 241.
 Antonio Borges de Castro—Rua das Laranjeiras n. 35—Especialidades pharmaceuticas—Registro sob n. 177.
 Alexandre Rangel de Abreu—Rua do Riachuelo n. 11—Especialidades pharmaceuticas—Registro sob n. 2.999.
 Abel Pereira Guimarães—Rua da Quitanda n. 74 A—Especialidades pharmaceuticas—Registro sob n. 103.
 A. Deydier—Rua do Riachuelo n. 104—Especialidades pharmaceuticas—Registro sob n. 27.
 Almeida Cardoso & Comp.—Rua Visconde de Inhaúma n. 29—Especialidades pharmaceuticas—Registro sob n. 427.
 Agostinho Ferreira Chaves—Rua da Alfandega n. 271—Especialidades pharmaceuticas—Registro sob n. ...
 Alberto Koenow—Rua Conde do Bomfim n. 157—Especialidades pharmaceuticas—Registro sob n. 38.
 Almeida Cid & Comp.—Rua dos Andradas n. 21—Especialidades pharmaceuticas—Registro sob n. 3.
 A. de Souza Monteiro—Rua de S. Francisco Xavier n. 49 A—Especialidades pharmaceuticas—Registro sob n. 248.
 Arnaldo Arthur Ribeiro Fonseca—Rua General Silva Telles n. 11—Especialidades pharmaceuticas—Registro sob n. 205.
 A. Rifger Nunes—Rua da Quitanda n. 42—Especialidades pharmaceuticas—Registro sob n. 437.
 Alexandre Marques Fernandes—Rua da Assembléa n. 59—Especialidades pharmaceuticas—Registro sob n. 417.
 Augusto Machado—Rua Camerino n. 29—Especialidades pharmaceuticas—Registro sob n. 5.
 A. G. de Araujo Penna—Rua da Quitanda n. 47—Especialidades pharmaceuticas—Registro sob n. 315.
 A. Fornasini—Ladeira da Gloria n. 4—Especialidades pharmaceuticas—Registro sob n. 194.
 A. Cordeiro & Comp.—Rua Vinte e Quatro de Maio n. 116—Especialidades pharmaceuticas—Registro sob n. 221.
 B. E. Corrêa do Lago—Praça José de Alencar n. 3—Especialidades pharmaceuticas—Registro sob n. 269.
 Barão de Capanema—Ilha do Governador—Especialidades pharmaceuticas—Registro sob n. 227.
 Braz Antonio Duarte—Rua Conde do Bomfim n. 110 C—Especialidades pharmaceuticas—Registro sob n. 240.
 Carvalho Giffoni & Comp.—Rua Primeiro de Março n. 8—Especialidades pharmaceuticas—Registro sob n. 182.
 Cardoso Junior & Comp.—Rua Visconde de Itaboraí n. 137—Especialidades pharmaceuticas—Registro sob n. 278.
 Carvalho de Azevedo & Comp.—Rua Primeiro de Março n. 19—Especialidades pharmaceuticas—Registro sob n. 184.
 Corrêa Guimarães & Comp.—Rua do Cattete n. 7—Especialidades pharmaceuticas—Registro sob n. 157.
 Costa Rangel & Monteiro—Rua S. Pedro ns. 89 e 91—Especialidades pharmaceuticas—Registro sob n. 415.
 Cordeira Pinto & Comp.—Rua da Assembléa sem numero—Especialidades pharmaceuticas—Registro sob n. 339.
 Campos & Heitor—Rua Vinte Quatro de Maio n. 24—Especialidades pharmaceuticas—Registro sob n. 264.
 Domingos Antonio Torraca—Rua Marquez de Pombal n. 31—Especialidades pharmaceuticas—Registro sob n. 92.
 Duwisch & Comp.—Rua Voluntarios da Patria n. 209—Especialidades pharmaceuticas—Registro sob n. 101.
 De La Balze & Comp.—Rua Gonçalves Dias n. 32—Especialidades pharmaceuticas—Registro sob n. 48.
 D. J. da Fonseca & Comp.—Rua Figueira de Mello n. 51—Especialidades pharmaceuticas—Registro sob n. 414.
 Domingos Nobrey (Dr.)—Rua dos Ourives n. 130—Especialidades pharmaceuticas—Registro sob n. 225.
 Domingos da Silva Lopes—Rua Chile n. 131—Especialidades pharmaceuticas—Registro sob n. 21.
 Eduardo Ferreira França (Dr.)—Rua Marquez de Abrantes n. 94—Especialidades pharmaceuticas—Registro sob n. 146.
 Ernesto Fernandes de Souza—Rua Barão de Mesquita n. 2—Especialidades pharmaceuticas—Registro sob n. 357.
 Felisbello Freire (Dr.)—Rua da Quitanda n. 38—Especialidades pharmaceuticas—Registro sob n. 13.
 F. Paulo de Freitas—Rua dos Ourives n. 28—Especialidades pharmaceuticas—Registro sob n. 218.

- Granado & Comp.—Rua Visconde do Rio Branco n. 27—Especialidades pharmaceuticas—Registro sob n. 143.
 Gaia & Comp.—Rua do General Pedra n. 167 A—Especialidades pharmaceuticas—Registro sob n. 193.
 Honorio Ximenes do Prado—Rua do Lavradio n. 115—Especialidades pharmaceuticas—Registro sob n. 79.
 H. Marques de Hollanda—Rua Visconde do Rio Branco n. 12—Especialidades pharmaceuticas—Registro sob n. 408.
 Hugolino Ayres de Albuquerque—Rua Amelia (Meyer) n. 5—Especialidades pharmaceuticas—Registro sob n. 410.
 Idelfonso Augusto de Oliveira Azevedo—Rua Frei Caneca (Detenção) n. 293—Especialidades pharmaceuticas—Registro sob n. 11.
 Joaquim Manoel Pereira—Rua Uruguayana n. 103—Especialidades pharmaceuticas—Registro sob n. 148.
 Joaquim Lourenço Dias—Estacio de S. n. 60—Especialidades pharmaceuticas—Registro sob n. 271.
 Joaquim Bueno de Miranda—Rua Marechal Floriano n. 213 A—Especialidades pharmaceuticas—Registro sob n. 297.
 José Passos—Em Jacarépaguá—Especialidades pharmaceuticas—Registro sob n. 233.
 José Coelho Barbosa—Rua dos Ourives n. 121—Especialidades pharmaceuticas—Registro sob n. 231.
 José Ribeiro Cirne—Rua Santo Christo n. 145—Especialidades pharmaceuticas—Registro sob n. 2.
 José Gomes da Silva Dias—Rua Alice (estação do Rocha) n. 28—Especialidades pharmaceuticas—Registro sob n. 25.
 José Constancio de Jesus—Rua Floriano Peixoto n. 108—Especialidades pharmaceuticas—Registro sob n. 245.
 José Antonio Pereira Castro—Rua Senador Pompeu n. 77—Especialidades pharmaceuticas—Registro sob n. 312.
 José Cesar de Mattos—Rua Sete de Setembro n. 45—Especialidades pharmaceuticas—Registro sob n. 281.
 José Luiz Alves—Rua dos Ourives n. 158—Especialidades pharmaceuticas—Registro sob n. 286.
 João José Ribeiro Escobar—Rua General Bruce n. 35—Especialidades pharmaceuticas—Registro sob n. 6.
 João Pinheiro Marques Bastos (sem herdeiros)—Rua S. José n. 58—Especialidades pharmaceuticas—Registro sob n. 99.
 João de Souza Martins—Rua da Quitanda n. 59—Especialidades pharmaceuticas—Registro sob n. 161.
 João Julião—Rua do Cattete n. 247—Especialidades pharmaceuticas—Registro sob n. 305.
 João José de Abreu & Comp.—Rua da Misericórdia n. 36—Especialidades pharmaceuticas—Registro sob n. 303.
 João Baptista de Albuquerque Mello Mattos—Rua da Quitanda n. 39—Especialidades pharmaceuticas—Registro sob n. 288.
 J. H. Jansen—Rua da Alfandega n. 70—Especialidades pharmaceuticas—Registro sob n. 36.
 Julio de Araujo—Rua General Polydoro n. 2—Especialidades pharmaceuticas—Registro sob n. 402.
 T. B. A. Petit—Rua Visconde do Rio Branco n. 365 (Nitheroy)—Especialidades pharmaceuticas—Registro sob n. 9.
 J. Barbosa Rodrigues—Rua Jardim Botânico n. 40—Especialidades pharmaceuticas—Registro sob n. 155.
 J. Avila & Comp.—Rua dos Ourives n. 163—Especialidades pharmaceuticas—Registro sob n. 411.
 Jayme Paradedda (Viuva)—Rua Farani n. 14—Especialidades pharmaceuticas—Registro sob n. 232.
 J. Rodrigues—Rua dos Andradas n. 10—Especialidades pharmaceuticas—Registro sob n. 428.
 Leite & Comp.—Rua Visconde do Rio Branco n. 81—Especialidades pharmaceuticas—Registro sob n. 274.
 Lanmam & Kemp—Rua Visconde de Inhaúma n. 52—Especialidades pharmaceuticas—Registro sob n. 128.
 Luiz Felipe Freire de Aguiar—Rua Conde do Bomfim n. 147—Especialidades pharmaceuticas—Registro sob n. 307.
 Laemmert & Comp.—Rua dos Invalidos n. 93—Especialidades pharmaceuticas—Registro sob n. 12.
 Luiz Gonzaga Fernandes Braga—Rua dos Andradas n. 18—Especialidades pharmaceuticas—Registro sob n. 1.
 Manoel Monte Godinho (Dr.)—Praça Duque de Caxias n. 11—Especialidades pharmaceuticas—Registro sob n. 290.
 Manoel Falcões—Rua da Lapa n. 33—Especialidades pharmaceuticas—Registro sob n. 301.
 M. Alexandrino da Silva—Rua Haddock Lobo n. 170—Especialidades pharmaceuticas—Registro sob n. 187.
 Monteiro & Marques—Praça Tiradentes n. 30—Especialidades pharmaceuticas—Registro sob n. 272.
 Maria da Gloria Olinda Forzani—Rua Dr. Lins de Vasconcellos n. 5—Especialidades pharmaceuticas—Registro sob n. 409.
 M. M. Raposo & Comp.—Rua de S. Pedro n. 118—Especialidades pharmaceuticas—Registro sob n. 299.
 Nicolau Aloti—Rua da Alfandega n. 147 A—Especialidades pharmaceuticas—Registro sob n. 133.
 Nicolau Aloti—Rua da Alfandega n. 147 A—Especialidades pharmaceuticas—Registro sob n. 133.
 Oliveira Junior & Comp.—Rua do Cattete n. 231—Especialidades pharmaceuticas—Registro sob n. 112.

Oscar Heinzelmann—Rua de S. Clemente n. 200—Especialidades pharmaceuticas—Registro sob n. 283.
 Orlando Rangel—Rua da Ajuda n. 18—Especialidades pharmaceuticas—Registro sob n. 406.
 Paulo Luiz Paris—Rua Sete de Setembro n. 144—Especialidades pharmaceuticas—Registro sob n. 402.
 Rodrigo Lopes de Brito—Rua da Assembléa n. 78—Especialidades pharmaceuticas—Registro sob n. 197.
 Rebello & Granjo—Rua Primeiro de Março n. 40 B—Especialidades pharmaceuticas—Registro sob n. 16.
 Silva Araujo & Comp.—Rua D. Anna Nery n. 158—Especialidades pharmaceuticas—Registro sob n. 17.
 Santos Dias & Comp.—Rua de S. Pedro n. 107—Especialidades pharmaceuticas—Registro sob n. 315.
 Silva Irmãos—Rua Primeiro de Março n. 25—Especialidades pharmaceuticas—Registro sob n. 421.
 S. M. Fragoso—Rua dos Andradas n. 49—Especialidades pharmaceuticas—Registro sob n. 262.
 Teixeira & Irmão—Rua General Gurjão n. 4—Especialidades pharmaceuticas—Registro sob n. 243.
 Theodoro Peckolt—Rua da Quitanda n. 159—Especialidades pharmaceuticas—Registro sob n. 413.
 Theodoro José de Abreu Sobrinho—Rua do Passeio n. 72—Especialidades pharmaceuticas—Registro sob n. 40.
 V. Werneck & Comp.—Rua do Areal ns. 14 e 16—Especialidades pharmaceuticas—Registro sob n. 224.
 V. A. de Perini & Irmão—Rua da Misericórdia n. 82—Especialidades pharmaceuticas—Registro sob n. 26.
 Victor Antonio Vieira—Rua da Assembléa (fundos do sobrado) n. 45 A—Especialidades pharmaceuticas—Registro sob n. 28.

Vinagre

Antonio Pinto Guerra—Rua S. Lourenço n. 2—Vinagre—Registro sob n. 2.931.
 A. Cardoso Gouvêa & Comp.—Rua General Caldwell n. 108—Vinagre.
 Custodio Braga & Filhas—Rua Marechal Floriano n. 96—Vinagre—Registro sob n. 3.070.
 Cunha Junior & Comp.—Rua do Passeio n. 11—Vinagre—Registro sob n. 8.547.
 Empresa de Aguas Santa Thereza—Rua Itapitú n. 127—Vinagre—Registro sob n. 2.449.
 Ferreira Braga & Comp.—Rua S. Pedro ns. 83 e 85—Vinagre—Registro sob n. 1.
 Fonseca Xavier & Comp.—Rua da Prainha n. 176—Vinagre.
 F. de Souza—Rua Visconde do Rio Branco n. 253 (Nitheroy)—Vinagre.
 Guichard & Comp.—Rua Guarda Velha n. 8—Vinagre—Registro sob n. 2.569.
 Hamilton & Comp.—Rua da Conceição n. 24—Vinagre.
 José Joaquim Gomes—Rua de S. José n. 48—Vinagre.
 Machado Miranda & Comp.—Rua de Santo Antonio n. 27—Vinagre.
 Theodoro Martins da Rocha—Rua da Imperatriz n. 68—Vinagre—Registro sob n. 3.551.

Conservas

Antonio Joaquim Fernandes de Barros—Rua Nabuco de Freitas n. 82—Conservas—Registro sob n. 4.342.
 A. Nogueira & Comp.—Praça Tiradentes n. 56—Conservas—Registro sob n. 5.934.
 Alexandre Costa & Comp.—Rua S. Pedro n. 152—Conservas—Registro sob n. 42.
 Carvalho & Comp.—Rua do Ouvidor ns. 126 e 128—Conservas—Registro sob n. 1.754.
 Costa Chaves & Comp.—Praça da Republica n. 129—Conservas—Registro sob n. 342.
 Costa Rocha & Comp.—Rua S. Clemente ns. 24 e 26—Conservas—Registro sob n. 1.565.
 Companhia Manufatura de Conservas—Rua D. Manoel n. 9—Conservas—Registro sob n. 341.
 Companhia Fabrica Nacional de Conservas—Rua S. Pedro n. 198—Conservas—Registro sob n. 2.706.
 Francisco Alves Torres—Travessa S. Francisco de Paula n. 16—Conservas—Registro sob n. 2.534.
 Fortunato Menezes & Comp.—Largo da Carioca ns. 3, 5, 12/18—Conservas—Registro sob n. 2.550.
 Joaquim Bernardo de Almeida—Praça da Republica n. 131—Conservas—Registro sob n. 7.132.
 Joaquim da Silva Barbosa—Praça Formosa n. 187—Conservas—Registro sob n. 3.522.
 J. M. Ventura Lisboa—Praça do Cajú n. 4 A—Conservas—Registro sob n. 3.474.
 Leonardo da Fonseca—Rua da Ajuda (chacara da Floresta) n. 61—Conservas—Registro sob n. 4.383.
 Lebrão & Comp.—Rua Gonçalves Dias ns. 32/36—Registro sob n. 3.316.
 Manoel Jose Dias—Praça do Mercado ns. 121/2—Conservas—Registro sob n. 3.599.

Manoel Domingos da Silva Valente—Praça de Botafogo n. 288—Conservas—Registro sob n. 3.516.
 Nogueira Meirelles & Comp.—Rua da Lapa n. 12—Conservas—Registro sob n. 2.758.
 Pinto Bernardo & Comp.—Largo S. Francisco de Paula—Conservas—Registro sob n. 4.317.
 Rosas Oliveira Gomes & Comp.—Rua do Carmo n. 23—Conservas—Registro sob n. 4.286.
 Soares Bastos & Comp.—Praça do Mercado n. 120—Conservas—Registro sob n. 4.213.
 Thomaz Marques Cesar de Oliveira—Rua da Gamboa n. 179—Conservas—Registro sob n. 1.500.

Calçado

Antonio Maria de Mattos—Rua Machado Coelho n. 88—Calçado—Registro sob n. 62.
 Antonio Thomaz—Rua Marechal Rangel (Madureira)—Calçado—Registro sob n. 61.
 Antonio Gonçalves de Carvalho—Rua Visconde de Itaúna n. 303—Calçado—Registro sob n. 73.
 Antonio Lobato—Rua Marechal Floriano n. 166—Calçado—Registro sob n. 79.
 Antonio Joaquim Geraldo—Rua Pinto de Figueiredo n. 1—Calçado—Registro sob n. 2.482.
 Antonio Botelho—Rua do Sol (Cascadura) sem numero—Calçado—Registro sob n. 86.
 Antonio Domingues—Rua Riachuelo n. 212—Calçado—Registro sob n. 96.
 Antonio Provenzano—Boulevard 23 de Setembro n. 71—Calçado—Registro sob n. 2.481.
 Antonio Abrantes—Rua das Neves (S. Gonçalo)—Calçado—Registro sob n. 302.
 Antonio Francisco Moreira—Rua Visconde do Rio Branco n. 95—Calçado—Registro sob n. 16.
 Antonio da Silva—Rua do Hospicio n. 155—Calçado—Registro sob n. 23.
 Antonio Grillo—Rua Haddock Lobo n. 156—Calçado—Registro sob n. 438.
 Antonio Moreira da Fonseca—Rua Dr. Manoel Victorino n. 28—Calçado—Registro sob n. 463.
 Antonio Luciola—Ladeira do Castello n. 2 (commodo no sobrado)—Calçado—Registro sob n. ...
 Antonio da Silva—Rua da Conceição n. 94—Calçado—Registro sob n. 891.
 Antonio Ferreira da Costa & Comp.—Rua General Camara n. 90—Calçado—Registro sob n. 167.
 Antonio Castrioto—Praça Engenho Novo n. 8—Calçado—Registro sob n. 840.
 Antonio Feudal—Rua do Regente n. 46 B—Calçado—Registro sob n. 631.
 Antonio Carriot—Rua do Regente n. 46 B—Calçado—Registro sob n. 495.
 Antonio Brato—Rua Senador Pompeu n. 4 A—Calçado—Registro sob n. 337.
 Antonio Bento Moreira—Rua Miguel de Frias n. 19—Calçado—Registro sob n. 480.
 Antonio de Oliveira Mello—Rua Evaristo da Veiga n. 23—Calçado—Registro sob n. 835.
 Antonio dos Reis e Silva—Rua Goyaz n. 12—Calçado—Registro sob n. 819.
 Antonio Rodrigues Leitão—Rua do Regente n. 84—Calçado—Registro sob n. 363.
 Antonio de Almeida Frias—Rua Senador Pompeu n. 35—Calçado—Registro sob n. 313.
 Antonio dos Santos Beato—Rua Carolina Machado—Calçado—Registro sob n. 2.622.
 Antonio Domingos Caseiro—Rua Senador Pompeu n. 122 (1º andar)—Calçado—Registro sob n. 838.
 Antonio Pettipaldi—Rua Senador Pompeu n. 212—Calçado—Registro sob n. 888.
 Antonio Chiachio—Rua do Areal n. 132—Calçado—Registro sob n. 820.
 Antonio de Oliveira—Rua do Senado n. 132—Calçado—Registro sob n. 837.
 Antonio Manoel Borges—Rua Senador Pompeu n. 72—Calçado—Registro sob n. 814.
 Antonio Joaquim—Rua Senador Pompeu n. 204—Calçado—Registro sob n. 244.
 Antonio Nezzi—Rua Visconde de Uruguay n. 166—Registro sob n. 346.
 Antonio José da Silva—Rua Bittencourt (Estação do Cuportino) n. 4—Calçado—Registro sob n. ...
 Antonio Longo—Largo do Rio Comprido n. 9—Calçado—Registro sob n. ...
 Antonio Piguera—Rua da Alfandega n. 138—Calçado—Registro sob n. ...
 Antonio Joaquim Vieira—Boulevard 28 de Setembro n. 142—Calçado—Registro sob n. ...
 Antonio Brocillo—Rua Senhor dos Passos n. 90—Calçado—Registro sob n. ...

Antonio Gonçalves Teixeira—Rua S. Clemente n. 14—Calçado—Registro sob n. 892.
 Antonio Alves Vieira—Rua S. Clemente n. 165—Calçado—Registro sob n....
 Antonio Lopes de Mello—Rua dos Coqueiros n. 9—Calçado—Registro sob n. 823.
 Antonio Bruto—Rua de Santa Luzia n. 73—Calçado—Registro sob n....
 Angelo Sabatina—Rua Frei Caneca n. 71—Calçado—Registro sob n. 332.
 André Filardi—Rua Frei Caneca n. 336—Calçado—Registro sob n....
 Arlindo Vieira de Souza—Rua Escobar n. 5—Calçado—Registro sob n. 38.
 Alves & Salles—Rua do Senador Euzebio n. 124 B—Calçado—Registro sob n. 12.
 Albino Piuto Borges—Rua Evaristo da Veiga n. 1—Calçado—Registro sob n. 809.
 Angelo Rotunno—Rua Barão de Mesquita n. 54—Calçado—Registro sob n. 298.
 Abel Rodrigues dos Santos—Rua da Alfandega n. 327—Calçado—Registro sob n. 367.
 Adriano Paruno & Irmão—Rua do General Sampaio n. 2—Calçado—Registro sob n. 629.
 Affonso Maranchelli—Rua Imperial n. 44 C—Calçado—Registro sob n....
 Admanl Imbelloni—Rua do General Polydoro n. 59 A—Calçado—Registro sob n. 401.
 Anselmo Lopes Mathias—Rua Amalia n. 4 (Cupertino)—Calçado—Registro sob n. 403.
 Angelo Tanuzzi—Rua do Ouvidor n. 23 A—Calçado—Registro sob n. 624.
 Ayres Couto & Comp.—Rua Boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 71—Calçado—Registro sob n. 18.
 Agostinho Alve, Gomes—Rua de S. Christovão n. 107—Calçado—Registro sob n. 324.
 Alaphilippe Cathiard & Comp.—Rua da Assembléa n. 42—Calçado—Registro sob n. 1.
 Alexandrino Soares Lima—Rua Marquez de Abrantes n. 132—Calçado—Registro sob n....
 Angelo Rotunno—Rua Sete Setembro n. 67—Calçado—Registro sob n. 297.
 Augusto Brandão—Rua Estacio de Sá n. 46—Calçado—Registro sob n. 425.
 Abreu Rosa & Simas—Rua do General Pedra ns. 259 e 261—Calçado—Registro sob n. 28.
 A. Lameirão—Rua do General Camara n. 123—Calçado—Registro sob n. 21.
 Albino dos Santos—Rua S. Pedro n. 203—Calçado—Registro sob n. 15.
 André Atozzô—Rua Carolina Machado sem numero (Madureira)—Calçado—Registro sob n. 82.
 Abreu Rafael & Comp.—Rua de S. Pedro n. 244—Calçado—Registro sob n. 71.
 Angelo Felipe—Rua Paula Mattos n. 29—Calçado—Registro sob n....
 Agostinho Pascident—Rua Frei Caneca n. 103—Calçado—Registro sob n....
 Bento de Oliveira—Rua Sete de Setembro n. 108—Calçado—Registro sob n. 810.
 Bordallo & Comp.—Rua da Prainha n. 122—Calçado—Registro sob n. 4.
 Bernardo Marques da Silveira—Rua Santa Carolina n. 1—Calçado—Registro sob n. 351.
 Baret Antonio Marius—Rua Goyaz n. 258—Calçado—Registro sob n. 620.
 Balduino Jacintho da Ponte—Rua Boa Vista n. 14 A—Calçado—Registro sob n. 326.
 Bastos & Comp.—Curato de Santa Cruz—Calçado—Registro sob n. 335.
 Benjamin Fatal—Rua Vinte e Quatro de Maio n. 22—Calçado—Registro sob n. 648.
 Bernardino Rodrigues Gonçalves—Rua Senador Dantas n. 4—Calçado—Registro sob n. 285.
 Bechita Geovani—Rua Barão de Mesquita n. 67—Calçado—Registro sob n. 248.
 Borges Pinto & Comp.—Rua Visconde do Uruguay (Nitheroy) n. 136—Calçado—Registro sob n. 304.
 Bernardino Dias de Souza—Rua Goyaz n. 334—Calçado—Registro sob n....
 Constantino da Estrella—Rua Visconde do Rio Branco n. 20—Calçado—Registro sob n....
 Coriêa & Conceição—Rua de S. José n. 36—Calçado—Registro sob n. 391.
 Carlos de Lisboa—Rua Goyaz n. 398 F—Calçado—Registro sob n. 359.
 Cosmo Consciencia—Rua Frei Caneca n. 71—Calçado—Registro sob n....
 C. de Souza e Silva—Rua Carioca n. 59—Calçado—Registro sob n. 851.
 Candido José da Rocha—Rua Marechal Floriano n. 52—Calçado—Registro sob n. 311.

Custodio Lede—Rua Dr. Manoel Victorino, sem numero—Calçado—Registro sob n. 464.
 Carvalho Andrade & Comp.—Rua General Camara n. 107—Calçado—Registro sob n. 2.
 Carneiro Feira—Rua Mattosinhos n. 35—Calçado—Registro sob n. 471.
 Cesario Salvador—Rua do Senado n. 198—Calçado—Registro sob n. 483.
 Carmo de Santo Anastacio—Rua do Senado n. 11—Calçado—Registro sob n. 328.
 Cruz & Gonçalves—Rua da Alfandega n. 317—Calçado—Registro sob n. 21.
 Campoline Muller—Rua Sete de Setembro n. 54—Calçado—Registro sob n....
 Domingos Evangelista—Rua D. Clara n.—Calçado—Registro sob n....
 Domingos Cyrillo—Rua do Senado n. 20—Calçado—Registro sob n....
 Domingos Marino—Rua Conde do Bomfim n. 20—Calçado—Registro sob n. 889.
 Domingos Caputo—Rua Goyaz n. 98—Calçado—Registro sob n....
 Domingos da Silva Vianna—Rua Engenho de Dentro n.—Calçado—Registro sob n....
 Dias & Irmãos—Rua do Hospicio n. 222—Calçado—Registro sob n. 35.
 Dionysio Galindo—Rua João Vicente (Madureira)—Calçado—Registro sob n. 30.
 David Simões da Silva—Rua Vital n.—Calçado—Registro sob n. 606.
 Eduardo de Souza Cabral—Rua Belmira (Estação da Piedade) n. 19—Calçado—Registro sob n. 849.
 Emilio Peluca—Rua do Senado n. 198—Calçado—Registro sob n. 472.
 E. J. Rodrigues—Rua Sete de Setembro n. 125—Calçado—Registro sob n. 480.
 Emilio Cacharelli & Cecire—Rua General Camara n. 237—Calçado—Registro sob n....
 Eduardo da Costa Ferreira—Rua General Camara n. 295—Calçado—Registro sob n. 286.
 Euzebio Lezo—Rua Sete de Setembro n. 149—Calçado—Registro sob n. 283.
 Francisco Vaz de Almeida—Rua Theophilo Ottoni n. 105—Calçado—Registro sob n. 393.
 Francisco Cavaliere—Rua de S. José n. 49—Calçado—Registro sob n. 310.
 Francisco Paulo Flores—Rua S. Clemente n. 157—Calçado—Registro sob n....
 Francisco Parleta—Rua Dous de Dezembro n. 66—Calçado—Registro sob n. 69.
 Francisco dos Santos Guimarães—Rua da Saude n. 311—Calçado—Registro sob n....
 Francisco Lipolis—Rua Goyaz, sem numero—Calçado—Registro sob n. 464.
 Francisco Simões Diniz—Rua dos Ourives n. 113—Calçado—Registro sob n. 424.
 Francisco Machado Filho—Rua Dr. Mesquita n. 23—Calçado—Registro sob n. 485.
 Francisco Russo—Rua da Ajuda n. 99—Calçado—Registro sob n. 482.
 Francisco Duarte—Rua da Lapa n. 101—Calçado—Registro sob n. 834.
 Francisco Soares—Rua das Laranjeiras n. 144 B—Calçado—Registro sob n. 474.
 Francisco Henriques—Rua S. Pedro n. 92—Calçado—Registro sob n. 616.
 Francisco Rodrigues Silva—Rua General Pedra n. 63—Calçado—Registro sob n. 604.
 Francisco Moreira Mattos Villa Real—Rua S. João (Nitheroy) n. 103—Calçado—Registro sob n. 11.
 Francisco José Robalinho—Rua Evaristo da Veiga n. 88—Calçado—Registro sob n. 811.
 Francisco Cartarolli—Rua S. Luiz Gonzaga n. 138—Calçado—Registro sob n. 847.
 Francisco Lambugo—Rua do Senado n. 201—Calçado—Registro sob n....
 Ferreira Gaspar & Comp.—Rua da Alfandega ns. 181, 183, 185 e 187—Calçado—Registro sob n. 10.
 Frasiní & Brazi—Rua Figueira de Mello n. 21 B—Calçado—Registro sob n. 813.
 Firmino da Costa Cadete—Rua do Hospicio n. 209—Calçado—Registro sob n. 832.
 Felicio Brum—Rua Souza Barros n. 37—Calçado—Registro sob n. 810.
 Figueiredo & Azevedo—Rua Engenho de Dentro n. 5—Calçado—Registro sob n. 605.
 Filomeno Grossi—Largo da Batalha n. 7—Calçado—Registro sob n. 803.
 Felipe Esteves de Almeida—Estrada de Santa Cruz n. 115—Calçado—Registro sob n....

Fulgencio Garcia — Estação do Bangú — Calçado — Registro sob n. 493.
 Ferreira Souto & Comp. — Rua Visconde de Inhaúma ns. 19 e 21 — Calçado — Registro sob n. 14.
 F. Joaquina — Rua Barão de S. Felix n. 165 — Calçado — Registro sob n. 45.
 F. Marciano & Lobo — Rua dos Andradas n. 20 — Calçado — Registro sob n. 83.
 Gabriel Kratz — Rua S. José n. 33 — Calçado — Registro sob n. 36.
 Germano Gomes Ferreira & Comp. — Rua General Pedra n. 150 — Calçado — Registro sob n. 207.
 G. Setta — Rua Treze de Maio n. 31 — Calçado — Registro sob n. 476.
 G. Bastos & Comp. — Rua Sete de Setembro n. 27 — Calçado — Registro sob n. 375.
 G. T. de Abreu Filho — Rua da Alfandega ns. 139, 141 e 145 — Calçado — Registro sob n. 33.
 Henrique Baptista & Irmão — Rua S. Luiz Gonzaga n. 24 — Calçado — Registro sob n. 488.
 H. Mallerme — Rua de Gonçalves Dias n. 37 — Calçado — Registro sob n.
 Ibrahim Haddad — Rua da Alfandega n. 349 — Calçado — Registro sob n. 2.655.
 Innocenzo Romarello — Rua Visconde de Itaúna n. 129 — Calçado — Registro sob n. 61.
 Izidro Barreto — Estrada Velha da Tijuca — Calçado — Registro sob n. 301.
 Izidro Espirito — Rua do Silva Manoel n. 18 — Calçado — Registro sob n. 436.
 Joaquim do Espirito Santo — Rua Camerino n. 14 — Calçado — Registro sob n. 222.
 Joaquim Alves de Mello — Rua Marquez de Caxias n. 24 — Calçado — Registro sob n. 641.
 Joaquim da Costa — Rua da Harmonia n. 68 C — Calçado — Registro sob n. 369.
 Joaquim Antonio Pinto Guimarães — Rua Riachuelo n. 9 — Calçado — Registro sob n. 7.769.
 Joaquim Viegas & Comp. — Rua Visconde Rio Branco n. 45 — Calçado — Registro sob n. 2.672.
 Joaquim Pereira Valureno — Rua Marechal Rangel n. 73 — Calçado — Registro sob n. 843.
 Joaquim Alves de Mello — Rua das Chagas (Nitheroy) n. 24 — Calçado — Registro sob n. 6.177.
 Joaquim Carvalho Pinto — Rua das Laranjeiras n. 29 — Calçado — Registro sob n. 462.
 Joaquim Ferreira Alves — Rua Visconde Uruguay (Nitheroy) n. 197 — Calçado — Registro sob n. 97.
 José Fernandes de Almeida — Rua de Sant'Anna n. 2. — Calçado — Registro sob n...
 José Baptista R cadone — Rua do Hospicio n. 296 — Calçado — Registro sob n. 296.
 José Augusto de Almeida — Rua Marechal Floriano n. 137 — Calçado — Registro sob n...
 José Lobo & Comp. — Boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 69 — Calçado — Registro sob n. 294.
 José de Oliveira Rosa — Rua Camerino n. 13 — Calçado — Registro sob n. 385.
 José Provensono — Rua Senhor dos Passos n. 129 — Calçado — Registro sob n. 645.
 José Pinto Cidade — Rua de Sant'Anna n. 100 — Calçado — Registro sob n...
 José Julio — Rua S. Francisco da Prainha n. 33 — Calçado — Registro sob n. 387.
 José Soares da Silva — Rua da Conceição n. 53 — Calçado — Registro sob n. 887.
 José Mizanguella — Rua Barão do Bom Retiro n. 16 — Calçado — Registro sob n. 489.
 José Nunes — Rua Marechal Floriano n. 131 — Calçado — Registro sob n. 857.
 José Antonio Lopes — Rua da Conceição n. 37 — Calçado — Registro sob n. 650.
 José Seves — Rua S. Jorge n. 69 — Calçado — Registro sob n. 874.
 José Turco — Rua Senhor dos Passos n. 15 — Calçado — Registro sob n. 856.
 José Cavalheiro — Rua dos Ourives n. 30 — Calçado — Registro sob n. 463.
 José Joffi — Rua do Ypiranga n. 24 — Calçado — Registro sob n. 808.
 José Morona — Rua Barão do Amazonas (Nitheroy) n. 102 — Calçado — Registro sob n. 290.
 José Pereira — Rua Treze de Maio n. 16 A — Calçado — Registro sob n. 370.
 José Ignacio Coelho & Comp. — Rua do Carmo n. 49 — Calçado — Registro sob n. 366.
 José Visconde — Rua da Conceição n. 68 B — Calçado — Registro sob n. 649.
 José Conte — Rua Theophilo Ottoni n. 157 — Calçado — Registro sob n. 649.
 José Baes — Ladeira João Homem n. 63 — Calçado — Registro sob n. 802.
 José Rodrigues Guimarães — Rua Estacio de Sá n. 53 — Calçado — Registro sob n. 408.

José de Mattos Vieira — Rua Escobar n. 39 — Calçado — Registro sob n. 305.
 José Antonio Pires — Rua do Senado n. 11 — Calçado — Registro sob n. 68.
 José Villarinho — Rua Domingos Lopes, sem numero — Calçado — Registro sob n. 8.703.
 José Agresta — Rua do Lavradio (Cascadura) n. 138 — Calçado — Registro sob n. 458.
 José Transmontano — Rua da Boa Vista n. 14 — Calçado — Registro sob n. 447.
 José Jonegarelli — Rua Gonçalves Dias n. 47 — Calçado — Registro sob n. 435.
 José Colomino — Rua Conde do Bomfim n. 86 — Calçado — Registro sob n. 437.
 José Tarante — Rua das Laranjeiras n. 162 — Calçado — Registro sob n. 416.
 José Manoel Pizarro — Rua S. Pedro n. 172 — Calçado — Registro sob n. 426.
 José Antonio de Quairoz — Rua dos Invalidos n. 125 — Calçado — Registro sob n. 16.
 José Joaquim Esteves — Rua Quinze de Novembro (Nitheroy) n. 5 — Registro sob n. 431.
 José de Sá — Rua do Senado n. 26 — Calçado — Registro sob n.
 José Maria Campos — Rua da Passagem n. 9 — Calçado — Registro sob n. 144.
 José Narciso Ribeiro — Rua Marquez de Caxias (Nitheroy) n. 20 — Calçado — Registro sob n. 897.
 José Fittipaldi — Rua do Carmo n. 23 — Calçado — Registro sob n. 899.
 João Mendes da Silva — Rua do Hospicio n. 288 — Calçado — Registro sob n. 377.
 João de Almeida Nunes — Rua Dr. Manoel Victorino n. 49 — Calçado — Registro sob n. 7.
 João Monteiro Guerra — Rua Senador Dantas n. 12 — Calçado — Registro sob n. 643.
 João Pereira Pinto — Rua da Prainha (sobrado) n. 154 — Calçado — Registro sob n. 321.
 João Vieira Gomes — Rua do Carmo — Calçado — Registro sob n...
 João José de Almeida — Rua Camerino n. 140 — Calçado — Registro sob n...
 João Rodrigues Lopes — Rua Barão de S. Felix n. 109 — Calçado — Registro sob n. 405.
 João Vaz Rodrigues — Rua General Andrade Neves n. 2 (Nitheroy) — Calçado — Registro sob n. 365.
 João de França — Rua Barão de S. Felix n. 137 — Calçado — Registro sob n. 853.
 João Gonçalves Fontes — Rua General Pedra n. 6 — Calçado — Registro sob n. 814.
 João Montes Galoso — Travessa do Ouvidor n. 2 — Calçado — Registro sob n. 339.
 João Vieira Gomes de Andrade — Rua do Carmo n. 30 B — Calçado — Registro sob n. 612.
 João José Corrêa Martins — Rua Estacio de Sá n. 18 — Calçado — Registro sob n. 613.
 João Silva — Rua Senhor dos Passos n. 71 — Calçado — Registro sob n. 91.
 João Guimarães — Rua Santo Christo n. 52 — Calçado — Registro sob n. 4.
 João de Oliveira — Rua da Saude n. 269 — Calçado — Registro sob n. 66.
 João Gabilano — Becco da Viuva (Madureira) — Calçado — Registro sob n. 110.
 João Jordão — Rua da Passagem n. 78 — Calçado — Registro sob n. 826.
 J. Esteves & Comp. — Rua do Senador Pompeu n. 102 — Calçado — Registro sob n. 884.
 J. Figueiredo & Comp. — Rua General Camara n. 138 — Calçado — Registro sob n. 373.
 Joseph Cesarlo — Rua Frei Caneca n. 63 — Calçado — Registro sob n. 484.
 Jeronymo Alves da Silva — Rua Senador Dantas n. 52 A — Calçado — Registro sob n. 609.
 Joseph Belmonte — Rua Goyaz n. 21 — Calçado — Registro sob n. 460.
 Juvenal Thomaz & Filho — Rua Visconde de Abaeté n. B 1 — Calçado — Registro sob n. 53.
 Luiz Pinto Ferreira — Rua Chile n. 94 — Calçado — Registro sob n. 614.
 Luiz de Biasso — Rua S. Pedro n. 131 A — Calçado — Registro sob n. 449.
 Luiz Sanches — Rua Camerino n. 143 B — Calçado — Registro sob n.
 Luiz Boa Ventura — Rua Gomes Serpa n. 5 (Piedade) — Calçado — Registro sob n. 466.
 Luiz Maione — Rua General Caldwell n. 13 — Calçado — Registro sob n. 13.
 Luiz Felipe Nery — Rua Goyaz n. 348 — Calçado — Registro sob n. 635.
 Luiz Cossenza — Rua Lavradio n. 82 — Calçado — Registro sob n. 27.

Leonardo & Melchhiades—Rua Senador Eusebio n. 146 (3^a loja)—Calçado—Registro sob n. 824.
 Manoel Cazemiro & Comp.—Rua S. Christovão n. 7—Calçado—Registro sob n. 263.
 Manoel Francisco de Avila—Rua S. Leopoldo n. 2—Calçado—Registro sob n. 433.
 Manoel Antonio Teixeira—Travessa do Silva n. 4 (Nitheroy)—Calçado—Registro sob n. 92.
 Manoel da Costa Azevedo—Rua Santo Antonio n. 2—Calçado—Registro sob n. 56.
 Manoel Bila—Rua Chile n. 65 (sobrado)—Calçado—Registro sob n. 22.
 Manoel José Borges—Rua Sete de Setembro n. 139—Calçado—Registro sob n. 179.
 Manoel Tavares Brum—Rua Dr. Manoel Victorino n. 67 A—Calçado—Registro sob n. 636.
 Manoel Alves da Silva—Rua S. Luiz Gonzaga n. 130—Calçado—Registro sob n. 413.
 Manoel Machado Mendonça—Rua Fonseca n. 94 (Nitheroy)—Calçado—Registro sob n. 229.
 Manoel de Almeida e Silva—Rua Misericordia n. 23—Calçado—Registro sob n. 626.
 Manoel do Valle—Rua General Castrioto n. 150 (Nitheroy)—Calçado—Registro sob n. 611.
 Manoel da Silva Vinhas—Rua Evaristo da Veiga n. 23—Calçado—Registro sob n. 812.
 Manoel Camardello—Rua S. Januario n. B 2—Calçado—Registro sob n. 846.
 Manoel de Simas—Rua Paraná n. 13—Calçado—Registro sob n. 607.
 Manoel Marcellino—Boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 156—Calçado—Registro sob n. 896.
 Miguel Martinez—Rua Bella de S. João n. 136—Calçado—Registro sob n. 206.
 Maximiano de Souza Pereira—Rua da Conceição n. 105 (Nitheroy)—Calçado—Registro sob n. 8.
 Martins da Cruz & Comp.—Rua General Camara n. 154—Calçado—Registro sob n. 34.
 Matteo Fittipaldi—Rua Andradas n. 28—Calçado—Registro sob n. 168.
 Mathus Cusenso—Rua Riachuelo n. 241—Calçado—Registro sob n. 646.
 Moraes & Irmão—Rua S. Luiz Gonzaga n. 51—Calçado—Registro sob n. 634.
 Maria do Espirito Santo—Rua S. de Pedro n. 249—Calçado—Registro sob n. 6.
 Marcellino Arana—Rua Itapirú n. 76—Calçado—Registro sob n. 49.
 Maria de Jesus Costa—Rua S. Francisco Xavier n. 87 D—Calçado—Registro sob n. 446.
 Marcellino Rodrigues—Rua Lavradio n. 112—Calçado—Registro sob n. 26.
 Martins Tinoco & Comp.—Rua do Hospicio n. 141—Calçado—Registro sob n. 257.
 M. Andrade & Comp.—Praça Tiradentes n. 69—Calçado—Registro sob n. 20.
 M. Miguel Ferreira—Rua da Alfandega n. 308—Calçado—Registro sob n. 279.
 Miguel Diacovo—Rua Santa Luzia n. 41—Calçado—Registro sob n. ...
 Miguel Gavio—Rua do Senado n. 13—Calçado—Registro sob n. ...
 Moutinho Speyer—Rua da Alfandega n. 131—Calçado—Registro sob n. 895.
 Nicolau José Fortes—Rua de Sant'Anna n. 2 (Estação José dos Reis).
 Nicolau Masouca—Rua Barão do Amazonas n. 179 (Nitheroy).
 Nicolau Tricinelli—Rua Senador Pompeu n. 77.
 Nicolau Celano—Rua Jardim Botânico n. 16.
 Nicolau Deluca—Rua do Senado n. 211.
 Nicola Dizena—Rua Marquez de Caxias n. 5 (Nitheroy).
 Nicola Nasti—Rua do Cattete n. 2.
 Nacife Jorge Joseph—Rua Senhor dos Passos n. 167.
 Oscar Meirelles da Rosa—Rua General Camara n. 199—Registro sob n. 330.
 Pedro Linuza—Rua Barão de S. Felix n. 157—Registro sob n. 17.
 Pedro Pinto Borges—Rua General Camara n. 153—Registro sob n. 293.
 Pedro Falcão—Rua Marquez de Caxias (Nitheroy) n. 13—Registro sob n. 879.
 Pedro Maia Targoni—Largo de S. Domingos (Nitheroy) n. 3—Registro sob n. 350.
 Pedro Maia Targoni—Rua Bella de S. João n. 3—Registro sob n. 845.
 Pedro Fernandes—Rua Navarro n. 1 C—Calçado—Registro sob n. ...
 Pedro Pires—Rua Goyaz n. 126—Calçado—Registro sob n. 2.505.
 Paulo Rivero Cabrera—Rua Visconde do Uruguay (Nitheroy) n. 213—Calçado—Registro sob n. 378.

Pinheiro Filho & Comp.—Rua Uruguayana ns. 87 e 89—Calçado—Registro sob n. 9.
 Poixoto Robalinho & Comp.—Rua da Alfandega n. 267—Calçado—Registro sob n. 57.
 Pereira & Comp.—Rua Barão de S. Felix n. 1—Calçado—Registro sob n. 63.
 Pereira da Cunha & Comp.—Rua Santo Antonio ns. 24 e 26—Calçado—Registro sob n. 105.
 Paschoal Lamego—Rua Commandante Tamborim n. 6—Calçado—Registro sob n. ...
 Pullen Schmidt & Comp.—Rua Estacio de Sá ns. 16 A e 16 B—Calçado—Registro sob n. 133.
 Paschoal Schilibrito—Morro do Castello n. 26—Calçado—Registro sob n. ...
 Paulino Dias Machado—Rua Uruguayana n. 102—Calçado—Registro sob n. 8.777.
 Rozendo Esteves Vasques—Rua Senador Pompeu n. 26—Calçado—Registro sob n. 405.
 Rosa Ferreira Vidinha—Becco S. João Baptista n. 8—Calçado—Registro sob n. ...
 Roberto Nogueira da Silva—Rua Barão do Amazonas (Nitheroy) n. 20—Calçado—Registro sob n. 204.
 Rocco Marino—Rua Guanabara n. 17—Calçado—Registro sob n. 829.
 Ribeiro Baraumat—Rua Chile n. 68—Calçado—Registro sob n. 47.
 Roman Ribeiro Salles—Rua Santo Antonio n. 16—Registro sob n. 379.
 Rafael Malica—Rua Senhor dos Passos n. 139—Calçado—Registro sob n. 6.127.
 Rozina Miranbella—Rua Vinte e Quatro de Maio n. 233 A—Calçado—Registro sob n. 490.
 Rafael Albano—Rua da Lapa n. 51—Calçado—Registro sob n. 882.
 Ricardo Figueiredo—Rua General Camara n. 238—Calçado—Registro sob n. 2.047.
 Rafael Lucca—Rua Boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 100—Calçado—Registro sob n. 2.479.
 Serafim do Amaral Serra—Rua da Alfandega n. 244—Calçado—Registro sob n. 318.
 Souza & Comp.—Rua da Alfandega n. 305—Calçado—Registro sob n. ...
 Silva Mendes & Comp.—Rua da Alfandega n. 127—Calçado—Registro sob n. 46.
 Serafim Alonso—Rua Camerino n. 95—Calçado—Registro sob n. 817.
 Sellos & Comp.—Quitanda n. 22 B—Calçado—Registro sob n. 364.
 Silva Azevedo & Vianna—Rua Uruguayana n. 150—Calçado—Registro sob n. ...
 Sebastião Anzovino—Rua Areil n. 5—Calçado—Registro sob n. 323.
 Serafim Gambert—Rua Nova (Nitheroy) n. 19—Calçado—Registro sob n. 19.
 Salverio Augusto Cabral—Rua Senador Pompeu n. 110—Calçado—Registro sob n. 470.
 Santos Dias & Comp.—Rua S. Pedro n. 107—Calçado—Registro sob n. 660.
 Salvador Forterelle—Rua Visconde da Gavea n. 2 (sobrado)—Calçado—Registro sob n. ...
 Teixeira & Alves—Rua da Alfandega n. 270—Calçado—Registro sob n. ...
 Thomaz Villatourd—Rua Marechal Rangel (Madureira) n. 491—Calçado—Registro sob n. 399.
 Victor & Comp.—Estrada da Penha n. 38—Calçado—Registro sob n. 444.
 Vincenzo Rizzo—Rua dos Invalidos n. 5—Calçado—Registro sob n. ...
 Vicente Maria do Carmo—Rua de S. Christovão n. 6—Calçado—Registro sob n. 839.
 Vicente Victullo—Rua Dezembargador Izidoro n. 11—Calçado—Registro sob n. 441.
 Vicente Dambrá—Rua dos Andradas n. 24 A—Calçado—Registro sob n. ...
 Vicente de Franco—Rua Carvalho de Sá n. 2—Calçado—Registro sob n. 815.
 Vicente Andresano—Rua Sete de Setembro n. 197—Calçado—Registro sob n. 386.
 Vicente Conti—Rua da Carioca n. 102—Calçado—Registro sob n. 228.
 Vicente Antonio Filho—Rua Visconde de Uruguay n. 204—Calçado—Registro sob n. 122.
 William Smith—Rua de S. Pedro n. 6—Calçado—Registro sob n. 615.
 Zeferino Barbosa & Domingos Barros—Rua da Quitanda n. 91—Calçado—Registro sob n. 109.
 Zeferino Pereira—Rua Sete de Setembro n. 169—Calçado—Registro sob n. 828.

Tecidos

- Bibiano & Comp. — Rua General Gurjão sem numero — Tecidos — Registro sob n. 12.
 Companhia Fiação Carioca — Rua D. Castolina n. 42 — Tecidos — Registro sob n. 50.
 Companhia Fiação Conflança Industrial — Rua Souza Franco n. 1 — Tecidos — Registro sob n. 340.
 Companhia Fiação Corcovado — Rua Jardim Botânico n. 12 — Tecidos — Registro sob n. 76.
 Companhia Fiação Progresso Industrial — Estação do Bangu sem numero — Registro sob n. 75.
 Companhia Fiação S. Joaquim — Rua Santa Clara (Nitheroy) n. 17 — Tecidos — Registro sob n. 29.
 Companhia Fluminense — (Nitheroy) — Tecidos — Registro sob n. 39.
 Companhia Fiação Alliança — Rua das Laranjeiras n. 179 — Tecidos — Registro sob n. 142.
 Companhia Fiação Cruzeiro — Rua Barão de Mesquita n. 122 A — Registro sob n. 10.
 Fernandes d'Oliveira & Comp. — Rua Guimarães Junior (Barreto) n. 2 — Tecidos — Registro sob n. 69.
 Sociedade Fabril Rink — Rua General Gomes Carneiro n. 25 — Tecidos — Registro sob n. 2.510.
 Sociedade Fabril Botafogo — Rua Conde de Irajá n. 26 — Registro sob n. 506.
 Sociedade Fabril S. João — Rua da Alegria n. 47 — Tecidos — Registro sob n. 123.

Chapéos

- Antonio José Barbosa — Rua Sete do Setembro n. 148 — Chapéos de sol — Registro sob n. 2.785.
 Antonio Vetrillo — Rua de Sant'Anna n. 157 — Chapéos de sol — Registro sob n. 6.072.
 Antonia Correia — Rua da Carioca n. 59 — Chapéos de sol — Registro sob n. 2.941.
 A. J. de Magalhães — Rua do Ouvidor n. 139 — Chapéos para crianças — Registro sob n. 6.006.
 Alfredo dos Santos Conde — Travessa de S. Francisco de Paula n. 15 — Chapéos para senhoras — Registro sob n. 4.206.
 Almeida & Comp. — Rua do Theatro n. 25 — Chapéos para senhora — Registro sob n. 5.957.
 Arango Camacho & Comp. — Rua da Alfândega n. 108 — Chapéos para senhoras — Registro sob n. 6.546.
 Azavedo & Costa — Rua do Ouvidor n. 144 — Chapéos de sol — Registro sob n. 2.456.
 A. Rifger Nunes — Rua da Quitanda n. 42 — Registro sob n. 6.541.
 Bazilio José da Silva Rebello — Travessa do Ouvidor n. 5 — Chapéos de cabeça — Registro sob n. 2.210.
 Braulio & Comp. — Rua Visconde de Inhaúma n. 25 — Chapéos de sol — Registro sob n. 4.320.
 Barros Taveira & Comp. — Rua Vinte e Quatro de Maio n. 167 A — Chapéos de cabeça — Registro sob n. 3.469.
 B. Braga — Rua Sete de Setembro n. 44 — Chapéos de sol — Registro sob n. 4.386.
 Castro & Filho — Rua dos Ourives n. 2 — Chapéos para cabeça — Registro sob n. 5.988.
 Cavanellas & Comp. — Rua do Ouvidor n. 148 — Chapéos de cabeça — Registro sob n. 6.280.
 C. Mênusier & Comp. — Rua Sete do Setembro n. 57 — Chapéos para cabeça — Registro sob n. 2.768.
 Cesar & Comp. — Rua de S. Francisco de Assis n. 118 — Chapéos de cabeça — Registro sob n. 307.
 Costa Soveral & Comp. — Rua de S. Pedro n. 33 — Chapéos de sol — Registro sob n. 2.029.
 Carvalho & Filho (viuva) — Rua da Quitanda n. 5 — Chapéos de cabeça — Registro sob n. 7.321.
 Costa Braga Irmãos & Comp. — Rua de S. Pedro n. 52 — Chapéos de cabeça — Registro sob n. 25.
 Companhia Braga Costa — Rua Voluntários da Pátria n. 211 A — Chapéos de cabeça — Registro sob n. 356.
 Didot & Ferreira — Rua do Ouvidor n. 100 — Chapéos de cabeça — Registro sob n. 7.260.
 Domingos Pereira da Silva — Rua da Conceição (Nitheroy) n. 45 — Chapéos de sol — Registro sob n.
 Douvisy, Fernandes & Comp. — Rua do Ouvidor n. 112 — Chapéos para cabeça — Registro sob n. 1.398.
 Edmond Decap — Rua do Ouvidor ns. 150 e 156 — Chapéos de cabeça — Registro sob n. 7.262.
 Ferreira Chaves & Comp. — Rua Visconde de Inhaúma n. 42 — Chapéos — Registro sob n. 2.573.
 Faure (mle.) — Rua da Quitanda n. 43 — Chapéos para cabeça — Registro sob n. 2.770.
 Gonçalves Possas & Comp. — Rua do Hospício ns. 108 e 112 — Chapéos de sol — Registro sob n. 3.492.
 Garcia & Comp. — Rua da Uruguayana n. 15 — Chapéos de cabeça — Registro sob n. 4.372.
 Giovanni Galardi — Rua da Carioca n. 116 — Chapéos de cabeça — Registro sob n. 7.021.

- Gonçalves & Teixeira — Rua da Assembléa n. 46 — Chapéos — Registro sob n. 9.069.
 H. Lagarde & Comp. — Rua de Gonçalves Dias n. 45 — Chapéos de cabeça — Registro sob n. 2.582.
 H. Schaefer — Rua da Ajuda n. 35 — Chapéos de cabeça — Registro sob n. 2.773.
 H. Ribeiro & Comp. — Rua de Theophilo Ottoni n. 41 — Chapéos — Registro sob n. 2.790.
 I. Vergot & Comp. — Rua Haddock Lobo n. 68 — Chapéos de cabeça — Registro sob n. 5.963.
 Joaquim Ferreira Vaz — Rua da Uruguayana n. 40 — Chapéos para cabeça — Registro sob n. 502.
 João Baptista de Araújo — Rua de S. José n. 17 — Chapéos — Registro sob n. 3.395.
 José Elias & Filhos — Rua Visconde do Rio Branco n. 123 (Nitheroy) — Registro sob n.
 José Pacheco de Almeida Rocha — Praça Tiradentes n. 62 — Chapéos de sol — Registro sob n. 2.786.
 José Rocha — Rua dos Ourives n. 64 — Chapéos de sol — Registro sob n. 2.791.
 José de Castro & Comp. — Rua dos Ourives n. 16 C — Chapéos de cabeça — Registro sob n. 5.981.
 José Maria Campos — Rua da Passagem n. 9 — Chapéos de cabeça — Registro sob n. 7.345.
 José Echrisck — Rua Treze de Maio n. 10 — Registro sob n.
 Josino José da Costa — Rua da Uruguayana n. 71 — Chapéos de sol — Registro sob n. 5.530.
 Joanne Voger & Comp. — Rua da Quitanda n. 67 — Chapéos de cabeça — Registro sob n. 2.792.
 Julio Lima & Comp. — Rua de S. Christovão n. 167 — Chapéos de cabeça — Registro sob n. 3.472.
 J. da Costa M. Guimarães — Rua Sete do Setembro n. 80 — Chapéos — Registro sob n. 2.789.
 J. J. Ribeiro — Rua dos Ourives n. 78 — Chapéos de sol — Registro sob n. 4.266.
 J. D. Dart — Rua de S. José ns. 85 e 87 — Chapéos — Registro sob n. 3.473.
 J. L. Fernandes Braga — Rua Oito de Dezembro n. A 2 — Chapéos — Registro sob n. 529.
 J. P. Martins — Rua dos Ourives n. 131 — Chapéos de sol — Registro sob n. 3.585.
 J. C. de Oliveira — Rua Sete do Setembro n. 1 B — Chapéos de sol — Registro sob n. 3.393.
 J. Dias — Travessa do Rosario n. 3 — Chapéos de sol — Registro sob n. 2.745.
 J. B. Ferrini — Rua Sete do Setembro n. 102 — Chapéos de sol — Registro sob n. 1.392.
 Loubet Irmãos — Rua Sete do Setembro n. 30 — Chapéos de sol — Registro sob n. 2.209.
 Lucio & Comp. — Rua Sete do Setembro n. 61 — Chapéos de cabeça — Registro sob n. 6.177.
 Lyra & Comp. — Rua do Visconde de Inhaúma n. 11 — Chapéos de sol — Registro sob n. 191.
 Lourenço Araldo — Rua da Carioca n. 9 — Chapéos de cabeça — Registro sob n. 8.543.
 Manoel de Araújo & Comp. — Rua Visconde de Inhaúma n. 14 — Chapéos de cabeça — Registro sob n. 515.
 Manoel da Costa Guimarães — Rua de S. José n. 109 — Chapéos de cabeça — Registro sob n. 2.987.
 Martin & Comp. — Rua do Rosario n. 51 — Chapéos de sol — Registro sob n. 195.
 Marie Rosso — Rua do Ouvidor n. 116 — Chapéos de cabeça — Registro sob n. 4.245.
 Marques & Comp. — Rua Souza Franco n. 9 — Chapéos de cabeça — Registro sob n. 248.
 M. Pereira de Souza — Rua da Uruguayana n. 24 — Chapéos de cabeça — Registro sob n. 3.431.
 M. T. Fernandes Palheiros — Rua da Carioca n. 30 — Chapéos de cabeça — Registro sob n. 4.373.
 M. Corrêa & Paz — Rua General Camara n. 239 — Chapéos de cabeça — Registro sob n. 2.160.
 Noé, Revel & Comp. — Rua Sete do Setembro n. 24 — Chapéos de sol — Registro sob n. 3.535.
 Paulino Dias Machado — Rua da Uruguayana n. 102 — Chapéos de sol — Registro sob n. 1.397.
 Paulo Pavani — Rua da Conceição (Nitheroy) n. 20 — Chapéos de sol — Registro sob n. 6.555.
 Paulo de Castro (viuva) — Rua Souza Franco n. 29 — Chapéos de cabeça — Registro sob n. 5.795.
 Pereira & Irmãos — Rua Capitão Felix (Pedregulho) n. 2 — Chapéos de cabeça — Registro sob n. 9.046.
 Roque Tortorolli & Comp. — Rua da Carioca n. 66 — Chapéos de sol — Registro sob n. 1.755.
 Roberto Buzzone — Rua S. Francisco de Assis n. 80 — Chapéos de sol — Registro sob n. 3.026.
 Rita da Conceição Canario — Rua Senador Euzébio n. 46 — Chapéos de sol — Registro sob n. 5.593.
 R. S. Vargas — Rua Sete do Setembro n. 92 — Chapéos — Registro sob n. 2.783.
 Souza Machado & Comp. — Rua de S. Pedro ns. 48 e 50 — Chapéos de cabeça — Registro sob n. 512.

Schneider (Mme.)—Rua da Quitanda n. 48—Chapéos de cabeça—Registro sob n. 3.447.
 Torres & Comp.—Travessa de S. Francisco de Paula n. 20—Chapéos de cabeça—Registro sob n. 1.390.
 Thomaz Ciuffo—Rua da Assembléa n. 107—Chapéos de sol—Registro sob n. 2.944.
 Thereza de Oliveira Ramalho—Rua Visconde de Itatuna n. 60—Chapéos—Registro sob n. 8.882.
 Varella & Comp.—Rua Gonçalves Dias—Chapéos—Registro sob n. 6.255.
 Vieira Cunha & Comp.—Praça da Republica n. 30—Chapéos—Registro sob n. 514.

Cartas de jogar

Companhia de Loterias Nacionais—Estação de Sapopemba—Cartas de jogar—Registro sob n. 3.459.
 R. de Carvalho & Comp.—Rua do Regente n. 50—Cartas de jogar—Registro sob n. 1.335.

Bengalas

Gonçalves Possas & Comp.—Rua do Hospício n. 112—Bengalas—Registro sob n. 3.493.
 Lourenço Araújo—Rua da Carioca n. 9—Bengalas—Registro sob n. 3.514.

Velas

Companhia Luz Stearica—Praia das Palmeiras ns. 1, 3, 5 e 7—Velas—Registro sob n. 1.

Recebedoria da Capital Federal

Tendo sido exonerado do lugar de despachante desta Recebedoria o Sr. Joaquim de Almeida, por portaria de 27 de março ultimo, convido as pessoas que contra elle tiverem qualquer reclamação a apresental-a no prazo de tres mezes, a contar desta data, na forma do art. 3º do decreto n. 9.712, de 5 de fevereiro de 1887, sob pena de, findo este prazo, não serem attendidas.

Recebedoria da Capital Federal, 2 de abril de 1900.—Servindo de director, *Ricardo P. da Costa*.

INDUSTRIAS E PROFISSÕES

Por esta repartição faço publico que durante todo o corrente mez proceder-se-ha á cobrança, sem multa, do imposto de industrias e profissões relativo ao primeiro semestre do corrente exercicio.

Incorrerá na multa de 10% quem dentro do referido prazo não satisfizer o dito imposto.

Capital Federal, 1 de maio de 1900.—Servindo de director, *Ricardo P. da Costa*.

Capitania do Porto

De ordem do Sr. contra-almirante capitão do porto, e em virtude de comunicação do Dr. inspector geral de Saude Publica, faço publico aos Srs. commandantes e mestres de navios que frequentam este porto, e aos nacionaes, que lhes fica prohibido, por exigencia dos interesses da saude publica, até segunda ordem, atracar ás docas, trapiches e pontes situadas no littoral urbano, deverdo os mesmos ficarem fundeados a 300 metros, no minimo, ao largo.

Secretaria da Capitania do Porto, Rio de Janeiro, 22 de maio de 1900.—*José Antonio Airova*, secretario.

Intendencia Geral da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 31 do corrente mez, até as 11 1/2 horas da manhã, para a compra dos artigos abaixo especificados.

7.514 botões grandes dourados de diversas armas para inferiores do Estado menor.

5.940 idem, pequenos, idem, idem, idem.
 2.090 idem do osso, pretos, pequenos, polidos, de dous furos.

780 pares de colchetes pretos regulares.
 138 colchetes pretos, grandes, para calças.
 350 insignias para inferiores do Estado menor.

66 metros de oleado para capas de kopl.
 1.430 metros de soutaxe preto, de lã, de 0,004.

130 metros de dito de prata de 0,004.
 10 bonets, panno fino, para inferiores asylados.

700 bonets de panno azul ferrete para praças asyladas.

700 bonets redondos, sem palas, para asylados.

20.000 pares de botinas.

200 ditos de meias de lã.

400 ditos de chinellos de couro.

6.800 cobertores de lã encarnada.

1.785 metros de panno azul ultramar, regular.

Os concorrentes deverão apresentar amostras de todos os artigos, observar as disposições relativas a estas concurrencias e bem assim apresentar documento de caução da quantia de um conto de réis na Contadoria Geral da Guerra.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 25 de maio de 1900.—O chefe, tenente-coronel *Manoel Ferreira Neves Junior*.

Intendencia Geral da Guerra

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Azevedo Alves & Irmão, Vicente da Cunha Guimarães, Luiz Mendonça, Vieira de Carvalho & Comp. e Querido Menezes & Barroco, são convidados a comparecer na 1ª secção desta repartição a fim de firmarem o contracto dos artigos que lhes foram acceitos em sessão do conselho de compras, realizada em 10 do corrente, na intelligencia de que incorrerá na multa de 5% todo aquelle que deixar de o fazer até o dia 28 do corrente.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 25 de maio de 1900.—Tenente-coronel, *Manoel Ferreira Neves Junior*.

CONCURRENCIA

Nesta repartição recebem-se propostas no dia 1 de junho vindouro, ás 11 horas da manhã, para a venda de uma machina motora horizontal, uma dita vertical, uma caldeira, uma machina de furar ferro e um ventilador de pás, que pertencem á 3ª secção do Arsenal de Guerra desta Capital e que se acham na fortaleza da Conceição.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras nem emendas, e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer

RESUMO

1900 — IMPOSTOS DE CONSUMO

Relação dos estabelecimentos fabris. registrados na Recebedoria da Capital Federal

NATUREZA DO IMPOSTO	CATEGORIAS		QUANTIDADE TOTAL	OBSERVAÇÕES
	Fabricas	Pequenas fabricas		
Fumo	27	131	158	Na presente relação está o comprehendido dos estabelecimentos desta Capital, Nictheroy e municipio de S. Gonçalo.
Bebidas	44	10	54	
Phosphoros	10	—	10	
Perfumarias	10	36	46	
Especialidades pharmaceuticas	17	81	98	
Vinagre	13	—	13	
Conservas	7	15	22	
Calçado	32	255	317	
Tecidos	13	—	13	
Chapéos	15	67	82	
Cartas de jogar	2	—	2	
Bengalas	2	—	2	
Velas	1	—	1	
Total	193	625	Total geral 818	

ou fazerem se representar legalmente na occasião da abertura das referidas propostas.

Primeira secção, 22 de maio de 1900.—O chefe de secção, *Manoel Ferreira Neves Junior*, tenente-coronel.

Quarto Distrito Militar

CONSELHO DE FORNECIMENTO DE VIVERES ÁS PRAÇAS, FORRAGENS E FERRAGENS AOS CAVALLOS E MUARES DOS CORPOS DO EXERCITO DESTA CAPITAL.

De ordem do Sr. general commandante do 4º districto e presidente deste conselho, faço publico que, no dia 29 do corrente, ás 11 1/2 horas da manhã, neste Quartel General, se realizará a concurrencia para fornecimento dos generos alimenticios, forragens, ferragens e artigos para asseo e limpeza dos quartéis, tudo para os corpos arregimentados em guarnição no Districto Federal, comprehendendo Realengo, Curato de Santa Cruz, Laboratorio do Campinho, Asylo de Invalidos da Patria e fortalezas, do modo porque se segue:

Viveres

Por kilogramma: arroz nacional, assucar branco de Pernambuco, 1ª, refinado de 1ª, 2ª e 3ª, banha nacional «Alves», bacalhão, batata ingleza, café em grão, typo 7, café moído superior, carne fresca de vacca e de porco, dita secca, chá Hysson preto e verde pérola, goiabada de Campos ou Pernambuco, manteiga nacional Engell e Busch, ou mineira, massas para sopa, nacional e estrangeira, herva-matto em folha, pão, queijo mineiro e toucinho mineiro.

Por litro: azeite doce de Lisboa, farinha de Magé, aguardente nacional, fúção preto, sal common, vinagre tinto e vinho virgem.

Por unidade: lenha, acha de metro com tres kilos cada uma, ração, verduras e temperos, sobremesa para cada praça (duas laranjas ou duas bananas) e carvão de coque por kilo.

Forragem

Por kilogramma: alfafa, capim verde, farello e milho nacional.

Asseo

Sabão virgem, kilogramma; pomada para limpar metaes, lata; tijolo de arleir, cada um; vassouras de piassava e de palha, systema americano numeradas, duzia.

Ferragens

Ferradura para cavallos e com rompão para muar, cento; cravos, milheiro.

Não se exige a condição de ser negociante matriculado, sendo bastante para concorrer ao fornecimento que o pretendente se habilita perante este Quartel General, até o dia

28 do corrente, exhibindo junto ao requerimento dirigido ao Sr. general-presidente: Documento de haver pago imposto da respectiva casa ou escriptorio commercial, relativo ao ultimo semestre vencido e que prove a posse de bens, mercadorias, titulos livres, desembaraçados, com valor nunca menor ao fornecimento pretendido.

No acto da apresentação da proposta, provará, com a respectiva cautella, haver depositado no cofre da Contadoria Geral da Guerra a quantia correspondente a 5 % do fornecimento que tiver de fazer durante o semestre, para garantir a assignatura o primeiro mez de execução do contracto.

A proposta em duplicata, sendo uma das vias competentemente sellada, será feita com toda a clareza, sem rasura ou emenda não resalvada, e conterá, além dos preços em algarismos e por extenso, a procedencia ou a marca dos generos, para conhecimento de sua qualidade, assim como declaração de que se obriga a fornecer os de accordo com as clausulas do contracto, cujas principaes bases são:

Fornecer pelos preços de suas propostas, durante todo semestre, não só aos corpos e estabelecimentos militares, como a todos os officiaes, quor arregimentados, quer não, ou mesmo em transitio, e aos empregados civis do Ministerio da Guerra, correndo por conta do contractante carretos e transportes até o recebimento official, dentro dos prazos que lhe forem determinados.

Peso e medida dos generos serão liquidos dos envoltorios.

Os pagamentos são feitos mensalmente pelos cofres dos conselhos economicos dos corpos, salvo os fornecimentos aos officiaes e empregados civis, que serão immediatos.

As propostas serão apresentadas em carta fechada e só serão tomadas em consideração com a presença do seu signatario ou procurador idoneo.

Todos os generos serão de primeira qualidade e da marca preferida.

As demais clausulas podem ser lidas das 10 às 3 horas do dia, pelos pretendentes que desejarem conhecer os compromissos que vão assumir para com a Fazenda Nacional.

Secretaria do Quartel-General do commando do 4º districto militar na Capital Federal, 20 de maio de 1900.—Guilherme Augusto da Silva, capitão-secretario.

Intendencia Geral da Guerra

Tendo o Governo da Republica dos Estados Unidos do Brazil resolvido effectuar um concurso, que tera inicio seis mezes após a primeira publicação do presente edital na Europa e Estados Unidos da America do Norte, para a escolha de uma polvora dentre as vulgarmente denominadas *sem fumaça*, afim de contractar a installação da respectiva fabrica em seu territorio, si a isso aconselharem os resultados do concurso, convida os Srs. fabricantes a tomarem parte no mesmo, subordinando-se ás clausulas abaixo:

Clausulas

I

Os concorrentes deverão remetter amostras das diferentes marcas de polvora que fabricam ou possam fabricar, comprehendendo as polvoras formadas pelas nitro-celluloses ou por estas e pela nitro-glycerina até 25 %, as que encorracem, além do nitro-cellulose, outros derivados nitrados organicos ou nitratos minerais que se prestem ao emprego nas armas de guerra, especialmente as nas mencionadas no quadro abaixo que, além de outros dados, especifica as velocidades em que se baseam as suas tabellas de tiro e as graduções de suas alças, devendo as médias das pressões maximas na camara (tomadas com osapparehos de esmagamento, systema Noble, fixos ou livres) ser as admittidas para o armamento mencionado e as amplitudes de suas variações se achar dentro dos limites aceitaveis para essas polvoras.

Armas	Calibre $\frac{m}{m}$, comprimento do cano em calibres	Peso do projectil em kilogs.	Peso da carga de polvora em kilogs.	Volume da camara decimetros cubicos	Medias das velocidades, metros por segundo	Marca da polvora — OBSERVAÇÕES
Fusil Mauser	7	0,0112	0,00245		$V_{25} = 667$	Rottweil M 91/93 (sem fumo).
Canhão Krupp	75 c/24	4,3	0,800	0,880	$V_{25} = 425$	Negra Allemã. P. g. g. 6/10.
Canhão Krupp	75 c/28	5,85	0,625	1,500	$V_{25} = 501$	Rottweil R.R.P. (3,5×3,5/2 (s/fumo))
Canhão Krupp	c/28	5,85	1,170	1,500	$V_{25} = 435$	Negra Allemã. P. g. g. 6/10.
Canhão Krupp	T.R 120 c/40	18,0	3,55	Estojo metal. 7,230	$V_{25} = 630$	Rottweil R. R. P. C/93 (sem fumo).
Canhão Krupp	c/40	23,75	1,9	Estojo metal. 7,230	$V_{25} = 500$	Rottweil W. P. C/89 (sem fumo).
Canhão Krupp	T.R. 150 c/40	45,5	6,4	Estojo metal. 13,700	$V_{25} = 630$	Rottweil WP C/89 (10×10×5) (sem fumo).
Canhão Krupp	c/40	34,5	6,4	Estojo metal. 13,700	$V_{25} = 700$	Rottweil WP C/89 (10×10×5) (sem fumo).
Canhão Krupp	240 c/40	215,0	104,0	108,700	$V_{25} = 625$	P. P. C/85 (Prismatica chocolate).
Canhão Krupp	280 c/40	345,0	155,0	162,0	$V_{25} = 625$	P. P. C/85 (Prismatica chocolate).
Canhão Krupp	c/40	255,0	155,0	162,0	$V_{25} = 705$	P. P. C/85 (Prismatica chocolate).

T. R., tiro rapido, V_{25} , V_{100} , velocidade inicial, velocidade a 25^m/m.

II

As amostras serão acompanhadas de dados numericos caracteristicos de cada uma relativamente ás granulações, densidades gravimetricas e reaes, velocidades de inflamação e combustão ao ar livre, aos volumes de gases e ao calor desprendido em vaso fechado, ás experiencias balisticas que forem ou já tiverem sido feitas, ás provas de resistencia aos agentes atmosfericos, ás datas de fabricação, de encaixotamento, e aos dados meteorologicos maximos e minimos que mediarem entre essas duas datas.

As polvoras que por sua granulação (fios, cordas, etc. etc.) requererem processos especiais para a confecção do cartucho, deverão trazer instrucções e apparehos, si os exigirem.

As que precisarem de *escorvas* de polvora negra para a sua ignição deverão trazer informações relativamente ao peso da carga da *escorva* e a forma e collocação do respectivo saquinho.

As de fina granulação, que admittirem o peneirador para a verificação das dimensões dos respectivos grãos, deverão vir acom-

panhadas das telas de arame necessarias, tendo as malhas as dimensões correspondentes (o peneirador tendo 40^m de diametro.)

As informações de que trata a presente clausula, tão completas, quanto possivel, serão feitas em duas vias, das quaes uma acompanhará a proposta e a outra será encerrada com a respectiva polvora no cunhete.

III

Os concorrentes mencionarão em suas propostas:

a) o preço da cessão do privilegio ao Governo do Brazil, ficando obrigados a comunicar e ceder, sem direito a remuneração, todos os melhoramentos que durante 5 annos realizarem, na manufactura da polvora privilegiada, quer visando economia na produção, quer aperfeiçoamento das qualidades balisticas e de conservação das mesmas;

b) o preço do fornecimento, no porto do Rio de Janeiro, dos apparehos, instrumentos, machinas, ferramentas, vasilhame e utensilios especiais para uma produção normal.

de 500 kilogrammos diários de pólvora, em diferentes marcas, e extraordinária ao dobro, para munição de guerra de artilharia e armas portáteis, para a de manobra com destino especial ao fuzil Mauser, e para cargas de ruptura de projectis e torpedos; devendo o dito preço ser detalhado com relação às oficinas, laboratórios, depósitos e mais dependências que forem indispensáveis para manipulação da pólvora, em curso normal de operações e provas, desde o preparo dos elementos simples, inclusive o fabrico dos ácidos, dissolventes, reactivos e mais substâncias químicas que não convenha serem adquiridas no commercio, até a embalagem final das diferentes marcas;

c) o preço da instalação completa da fabrica, exclusive a construção dos edificios e trabalhos hydraulicos;

d) o preço do fornecimento da materia prima e do pessoal estritamente necessario para o funcionamento da fabrica durante um anno;

e) as condições de pagamento e o prazo indispensavel para a instalação.

IV

As amostras de que trata a clausula I serão fornecidas á razão de 5 kilogrammos de cada marca de pólvora de guerra e 2 kilogrammos de cada marca dos de manobra, para armas portáteis e na de 200 kilogrammos de cada marca destinada ao canhão Krupp de 4,5 m/m c.^{to} 28 e de cada marca destinada ao canhão T.R. Krupp, calibre 150 m/m, c.^{to} 70 calibres; quanto ás demais marcas para os canhões mencionados no quadro da clausula I, bastará apenas 1 kilogrammo para os ensaios, physicos e chimicos, comprometendo-se o fabricante na proposta a produzilas de fórma a darem nos respectivos canhões resultados, guardadas as devidas proporções, correspondentes aos da pólvora de fuzil e dos canhões de 7,5 m/m e 150 m/m. (Este compromisso será regulado no ajuste definitivo de modo a salvaguardar os direitos das partes contractantes).

V

As amostras e propostas deverão achar-se no porto do Rio de Janeiro dentro do prazo marcado no começo deste edital.

Poderão ser remetidas directamente pelos concorrentes ou entregues por seus representantes nesta cidade ao Ministerio da Guerra.

O Governo poderá adiar por mais dous mezes o prazo acima referido, si isso lhe for solicitado em tempo por um ou mais concorrentes, que alleguem motivos justos, decorrentes das difficuldades de transporte marítimo e de demora para modificação que tenham de fazer em suas marcas de pólvora, afim de melhor se adaptarem ao armamento ou ás condições climáticas do Brazil.

VI

Terminado o prazo a que se refere a clausula supra, serão abertas as propostas e a Direcção Geral de Artilharia iniciará com as amostras as provas e experiencias de accordo com um programma previamente organizado. Será permittido aos concorrentes por si ou seus representantes acompanhar as ditas provas e bem assim conceder-se-hão certidões dos resultados das mesmas, caso o requeirarem.

VII

Este concurso não implica a obrigação ao Governo de contractar com qualquer dos concorrentes a instalação da fabrica e sim de pagar-lhes somente a importancia da pólvora fornecida para a experiencia pelo preço da fabricação corrente, que estipularão em suas propostas como um dos elementos de preferencia e bem assim a do frete e expedição do porto de sahida ao do Rio de Janeiro.

VIII

O proponente preferido fornecerá plantas, desenhos, descrições de todo o estabelecimento e das posições das machinas, para a construção dos edificios, canalizações hy-

draulicas e quaesquer outras obras de engenharia que no ajuste definitivo não ficarem a seu cargo.

IX

Além destas clausulas geraes serão estipuladas no ajuste definitivo as especiaes relativas á effectividade de cessão do privilegio, fiança, condição de recebimento do material e materia prima, fiscalização, multas e quaesquer que forem julgadas necessarias para a garantia da perfeita execução do contracto.

1.^a secção da Intendencia Geral da Guerra, 3 de março de 1900. — Tenente-coronel Manoel Ferreira Neves Junior, chefe da secção.

Ministerio da Industria

DIRECTORIA GERAL DA INDUSTRIA

Patentes de invenção

N. 3.086 — Francisco de Mello Albuquerque.

N. 3.087 — Socrates Marchesi.

N. 3.088 — Gustave Weissmann e Alfred Wydts.

N. 3.089 — Alfred Wydts e Gustave Weissmann.

N. 3.090 — Luiz Lombard Gerin.

N. 3.091 — Melvin D. Compton.

N. 3.092 — William Thomas Sugg.

N. 3.093 — Lucien Landier, Felix Dulnisson de Christol e outro.

N. 3.094 — Giuseppe Marchi.

N. 3.095 — Idem.

N. 3.096 — Idem.

Convido os Srs. concessionarios acima a comparecerem nesta directoria, no dia 28 do corrente, a 1 hora da tarde, afim de assistirem á abertura dos respectivos envoltorios.

Directoria Geral da Industria da Secretaria de Estado da Industria, Vição e Obras Publicas, em 26 de maio de 1900. — O director geral interino, Leandro A. R. da Costa.

Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

O inspector geral das Obras Publicas da Capital Federal, de ordem do Sr. Ministro da Industria, faz publico que, durante o periodo epidemico ou de suspeição epidemica e até nova publicação, ficam prohibidos os repuxos e quaesquer outras applicações recreativas da agua derivada dos encanamentos, constituindo necessidade publica empregar unicamente nos misteres concernentes á alimentação, ao asseio e demais exigencias hygienicas.

O inspector geral das Obras Publicas, recommendando aos consumidores que evitem o mais possivel os desperdícios, declara que aos transgressores da presente determinação do Governo, será, sem outro aviso, interceptada a derivação á entrada dos predios.

Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 26 de maio de 1900. — J. S. Damasceno, inspector geral.

Estrada de Ferro Central do Brazil

MERCADORIAS, CUJO TRANSPORTE ESTÁ SUSPENSO

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico, que, até segundo aviso, fica suspenso nesta estrada o transporte das mercadorias de que trata o art. 30 do regulamento sanitario federal, quando procedentes das estações situadas no Distrito Federal e destinadas ao interior.

Estas mercadorias, que não devem ser accetitas a despacho nas estações do Distrito Federal, são as seguintes:

Couros e peles frescas; mobílias e guarnições usadas, de sala e quarto; roupas de uso e seus accessorios; despojos e fragmentos frescos de animaes; fructas, legumes verdes e hortaliças e os lacticinios frescos; retalhos de fazendas, trapos e aparas de papel.

Escriptorio do Trafego, 25 de maio de 1900. — Aguiar Moreira, sub-director.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA MÃO DE OBRA E MATERIAL DE UM EDIFICIO NO ENGENHO DE DENTRO

De ordem da directoria faço publico que, a 1 hora do dia 9 do proximo mez de junho, si receberão propostas nesta secretaria para o contracto de mão de obra e material de um edificio destinado á armação e reparação de locomotivas nas officinas desta estrada, no Engenho de Dentro, de accordo com os desenhos e as bases para contracto, á disposição dos interessados para serem examinados.

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente, prazo para conclusão da obra, nunca excedente a 31 de dezembro proximo futuro, e custo total.

Os proponentes devem comparecer nesta repartição no dia e hora a cima designados, com suas propostas devidamente selladas, datadas e assignadas, e com indicação de suas residencias, afim de serem abertas e lidas na presença dos apresentantes.

No acto da apresentação da proposta será exhibido, em separado, o recibo da caução de um conto de réis, previamente feita na thesouraria da estrada, para garantir a assignatura do contracto pelo proponente preferido.

Secretacia da Estrada de Ferro Central do Brazil, 26 de maio de 1900. — O cecreterio, Manuel Fernandes Figueira.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De convocação dos credores da massa fallida de Joaquim José Rebello de Barros, para reunirem-se na sala dos despachos deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 7 do proximo mez de junho, a 1 hora da tarde, afim de verificarem-se os creditos, e, approvados, deliberarem sobre concordata si for apresentada a respectiva proposta ou formar-se o contracto de união.

O Dr. Bellarmino da Gama e Souza, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de convocação de credores virem que, correndo por esta Camara Commercial e cartorio do escriptório que este subsecreve o processo de fallencia de Joaquim José Rebello de Barros, ora por parte dos syndicos foi apresentada a petição do teor seguinte: — Illm. e Exm. Sr. Dr. Gama e Souza, juiz da Camara Commercial. Dizem Angelino Simões de Andrade & Comp. e Paulino José Coelho, syndicos da massa fallida de Joaquim José Rebello de Barros, que, tendo-se já procedido ao exame de livros a esta pertencentes, requerem os supplicantes sajam expedidos editaes convocando os credores da massa fallida para os fins determinados nos arts. 38 e seguintes do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, e que, expedidos os mesmos, seja da vista ao Dr. curador das massas para apresentar o respectivo relatório. Nestes termos, P. P. deferimento. — Rio de Janeiro, 22 de março de 1900. — P. p. Lourenço José Barbosa, Estava devidamente inutilizada uma estampilha no valor de 300 réis. Despacho: Sim. — Rio. 2 de abril de 1900. — Gama e Souza. Em virtude do despacho acima transcripto, passou-se o presente edital de convocação dos credores da massa fallida de Joaquim José Rebello de Barros, para reunirem-se na sala dos despachos deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 7 do proximo mez de junho, a 1 hora da tarde, afim de verificarem-se os creditos, e, approvados, deliberarem sobre concordata si for apresentada a respectiva proposta ou formar-se o contracto de união, elegendo-se syndicos definitivos e uma comissão fiscal com funções consultivas e deliberativas para liquidação da massa; advertindo-se que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma,

cuja minuta authentica e legalizada deverá ser entregue ao expedidor, que, na transmissão, mencionará esta circunstancia: é lícito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores, contanto que não seja devedor da massa; entende-se o mesmo habilitado a tomar parte em todas as deliberações que na reunião forem tomadas, sendo que para a concordata é mister que represente ella, no minimo 3/4 da totalidade dos creditos. Para constar passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei, de cuja affixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 22 de maio de 1900. E eu, Thomé Arthur Figueira, escrivão interino, subscrevi. — *Bellarmino da Gama e Souza*.

De publicação da sentença que declarou aberta a fallencia da firma Leopoldo de Azevedo & Comp., estabelecida á rua da Alfandega n. 48, na forma abaixo

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive processam-se os autos de fallencia de Leopoldo de Azevedo & Comp., a qual foi declarada aberta pela sentença do teor seguinte: Vistos estes autos. Estando regular e devidamente instruido o pedido de fallencia constante do requerimento de fls. 2, e não tendo os supplicados nas suas allegações de fls. 10 allegado materia relevante de direito para excluir o pedido, defiro o requerido o fls. 2 e declaro aberta a fallencia dos supplicados Leopoldo de Azevedo & Comp., a datar do dia 16 do corrente. Seja esta decisão regularmente publicada, e nomeio syndicos H. Santos Lobo e José Gonçalves Loureiro. Custas pela massa. Rio, 22 de maio de 1900. — *Celso Aprigio Guimarães*. Em virtude do que se passou o presente pelo teor do qual se faz publica a sentença que declarou aberta a fallencia de Leopoldo de Azevedo & Comp., para os fins de direito. E para constar passou-se este e mais tres de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, em 23 de maio de 1900. E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscrevi. — *Celso Aprigio Guimarães*.

CAMARA COMMERCIAL

De publicação da sentença que declarou aberta a fallencia de Rodolpho Sternberg, estabelecido á rua do Hospicio n. 104, na forma abaixo.

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive, se processam os autos de fallencia de Rodolpho Sternberg, a qual foi declarada aberta pela sentença do teor seguinte: Em vista da confissão, por termo a fl. 6, defiro o requerido a fl. 2 e declaro aberta a fallencia do supplicante Rodolpho Sternberg, a datar do dia 15 do corrente. Seja esta decisão regularmente publicada e nomeio syndicos Caymurano & Comp. e Estevão Questa; custas pela massa. Rio, 17 de maio de 1900. — *Celso Aprigio Guimarães*. Em virtude do que se passou o presente, pelo teor do qual se faz publica a sentença que declarou aberta a fallencia de Rodolpho Sternberg, para os fins de direito. E para constar passaram-se este e mais tres de igual teor, que serão publicados e affixados, na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, em 19 de maio de 1900. E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscrevi. — *Celso Aprigio Guimarães*.

De praça de partes de diversos predios

O Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz federal no Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital lerem, noticia tiverem ou possa interessar que, a este juizo e por parte de D. Maria Adelaide de Souza de Almeida, inventariante dos bens de seu casal por fallecimento de seu marido Francisco Lopes de Almeida, foi dirigida a petição do teor seguinte: «Exm. Sr. Dr. juiz seccional—D. Maria Adelaide de Souza de Almeida, inventariante dos bens de seu casal por fallecimento de seu marido Francisco Lopes de Almeida, achando-se avaliados os bens do casal existentes nesta Capital, para final cumprimento da carta rogativa expedida pelas autoridades do reino de Portugal, requer a V. Ex. se sirva mandar vender, em praça deste juizo, os referidos bens, passando-se para esse fim os competentes editaes com o prazo legal. Em assim ser deferido, E. R. M. Rio, 19 de maio de 1900.—O advogado, *Theodoro de Macedo Sodré*. Estava collada e inutilizada na forma da lei uma estampilha do valor de 300 réis. Nessa petição proferiu o despacho seguinte: Sim, com sciencia dos interessados. Districto Federal, 19 de maio de 1900.—*G. Cunha*. Ouvido o Dr. procurador da Republica nesta seccção, unico interessado, e não se oppondo este, declara que o porteiro dos auditorios deste juizo ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer em o dia 5 de junho proximo futuro, ás 12 horas em a casa n. 13 da rua do Nuncio, nesta cidade, onde funciona este juizo, os bens abaixo declarados pertencentes ao espolio de Francisco Lopes de Almeida, e que vão á praça a requerimento da viuva inventariante D. Maria Adelaide de Souza de Almeida, os quaes bens são os seguintes: Um quarto do predio de sobrado á rua Conselheiro Bento Lisboa n. 19, o qual tem no primeiro pavimento superior cinco janellas de frente e no segundo tres janellas, todas de peitoril, portadas fingidas, dividido em diversos compartimentos, sendo a maior parte das divisões de tabique, tendo o predio um puxado e quintal, medindo o corpo da casa, de frente 8 metros e 90 centimetros e de comprimento 20 metros e 70 centimetros; construcção de pedra, cal e tijolos, tendo quintal murado dos lados e fundos, avaliada por tres contos e duzentos e cincoenta mil réis (3:250\$); um quarto no chalet, edificado nos fundos do quintal do predio acima descripto, tendo-se chafariz duas janella de frente e porta, duas janellas ao lado, portaes de madeira; mede 3^m,50 de frente por 12^m,20 de comprimento, dividido em duas salas e tres quartos, tendo ao lado um puxado com porta e janella, que serve de dispensa e cozinha; construcção de frontal de tijolos, avaliada por seiscentos e vinte e cinco mil réis (625\$); tres vigesimas partes da loja ou pavimento terreo do sobrado, mede de frente 8^m,90 e tem de frente tres portas e duas janellas, compõe-se de dous corpos e está dividido em duas habitações, sendo a primeira—duas salas, dous quartos, e a segunda, sala e dous quartos; portadas de cantaria, construcção de pedra, cal e tijolos, avaliada por um conto cento e vinte e cinco mil réis (1:125\$); uma decima parte do predio de sobrado á rua da Candalaria n. 31 com tres portas do pavimento terreo e tres de sacada de madeira no sobrado, portaes de cantaria, medindo de frente 5^m,60. Este predio está em ruinas, avaliado por um conto e oitocentos mil réis, importando tudo em seis contos e oitocentos mil réis (6:800\$000). E quem nos mesmos quizer lançar compareça neste juizo em o dia e hora acima declarados. E para constar mandou lavrar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 dias do mez de maio de 1900. E eu, José Anastacio Lopes Sobrinho, escrivão, o subscrevi. — *Godofredo Xavier da Cunha*.

Terceira Pretoria

Chamando herdeiros e mais interessados do espolio do finado Antonio Francisco Pereira com o prazo de 90 dias, na forma abaixo.

O Dr. Raymundo de Pennafort Caldas, juiz da 3^a Pretoria da Capital Federal:

Faz saber aos que o presente edital de 90 dias virem que por este juiz foi procedida a arrecadação dos bens do finado Antonio Francisco Pereira, constando de 19 trigessimas sextas partes do predio á rua do Rosario n. 141, ficando sob a administração do Dr. curador geral de ausentes e de conformidade com o art. 5º do decreto n. 3.271, de 2 de maio de 1899, cito e chamo a este juizo os herdeiros e mais interessados do dito predio a habilitarem se no referido prazo e promover o que lhes convier a bem dos seus direitos. Do que para constar mandou passar o presente e mais dous de igual teor que serão affixados e publicados pela imprensa com o intervalo de 30 dias. Dado e passado nesta Capital Federal aos 23 de maio de 1900. E eu, José Balduino de Albuquerque, escrivão, o subscrevi. — *Raymundo de Pennafort Caldas*.

13^a Pretoria

De praça com o prazo de 10 dias

O Dr. José Augusto de Oliveira, juiz da 13^a Pretoria do Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que, findo o prazo acima indicado, no dia 6 de junho proximo vindouro, ao meio-dia, finda a audiencia deste juizo, ás portas do predio em que funciona esta pretoria, á rua Dr. Archias Cordeiro n. 366, estação da Piedade, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer sobre o preço da avaliação, os bens adeante descriptos, penhorados na acção summaria em execução que movem Ferreira Bulthazar & Comp. contra Barreto Vianna & Comp., os quaes são os seguintes: uma armação com tres pannos, sendo um ao fundo com entrada em arco e tola envidraçada, por 120\$; um balcão fechado com duas gavetas por 15\$; um dito aberto e dividido em dous por 10\$; um espelho de parede (usado) por 5\$; dous armarios com portas, 20\$; cinco cadeiras (estragadas) por 7\$500; uma escada de abril (usada) por 5\$; uma escrevaninha (usada) por 5\$; um banco de madeira (usado) por 1\$; uma mesa (usada) por 4\$; dous manequins (usados) por 16\$; uma machina Singer (usada) por 20\$; uma dita, inutilizada, por 7\$; uma tesoura grande por 10\$; quatro reguas por 4\$; um metro de madeira (usado) por 1\$500; uma fita de medir por 1\$; diversas miudezas, linha, etc. por 2\$; 31 paletós de algodão por 62\$; 21 colletes de brim por 42\$; cinco paletós (diversos), por 15\$; tres ditos de casemira, por 15\$; quatro calças de casimeta, por 12\$; quatro ditas de casemira, por 25\$; tres caixas contendo cada caixa uma camisa de gomma, por 12\$; quatro chapéus de palha, por 8\$; nove bonés de panno, por 13\$500; um par de botinas, por 5\$; um dito (menor), por 3\$; cinco peças de flanela de côr (incompletas), por 20\$; uma dita incompleta de chita para colcha de cama, por 12\$; 10 ditas de cassa estragada, por 20\$; 10 cobertores de fantasia (regulares), por 50\$; tres caixas de botões forrados, por 6\$; diversos retalhos, por 5\$; 53 caixas de papelão vasia inutilizadas, por 5\$. Sommando todos os bens na importancia total de 584\$500. E quem nos mesmos bens quizer lançar compareça no referido dia, hora e logar supra citados. Do que para constar lavrou-se o presente edital para ser affixado no logar do costume e delle extrahirem-se cópias para os autos e para a imprensa, lavrando o porteiro certidão de affixação. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 25 de maio de 1900. Eu, Rodrigo Januario de Oliveira Ramos, escrivão, o subscrevi. — *José Augusto de Oliveira*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/c	A' vista
Sobre Londres.....	8 27/32	8 13/16
Sobre Paris.....	15078	15082
Sobre Hamburgo.....	14331	14336
Sobre Italia.....	—	15023
Sobre Portugal.....	—	493
Sobre Nova York.....	—	54609
Soberanos.....	27\$575	
Ouro nacional por l\$..	3\$090	

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolices

Apolices geraes de 5 % cautela.	861\$000
Ditas geraes mudas, 5 %.....	871\$000
Ditas geraes de 1.000\$, 5 %.....	902\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1897, port.....	1:010\$000
Ditas idem de 1897, nom.....	1:025\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, nom.....	169\$000

Bancos

Banco Rural Hypothecario, c/50 %.	130\$000
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	225\$000

Companhias

Comp. Estrada de Ferro Oeste de Minas, c/37 1/2 %.....	3\$500
Dita Viacão Ferreira Sapucahy...	24\$750
Dita Tecidos S. Felix.....	100\$000
Dita Jardim Botânico.....	150\$000
Dita Tecidos Progresso Industrial do Brazil.....	240\$000

Debentures

Debs. Estrada do Ferro Barão de Araruama.....	37\$000
Dita: Comp. União Sorocabana e Itana, 1ª serie, ex/juros.....	55\$000

Venda por alcord

15 acções da Sociedade Anonyma O Paiz.....	6\$500
--	--------

Capital Federal, 26 de maio de 1900. — O syndico, José Claudio da Silva.

Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal

EM 26 DE MAIO DE 1900

Houve as seguintes alterações nas pautas desta recebedoria, relativas á semana que hoje finda, a saber:

Assucar grosso...	\$300 por kilogramma
Dito refinado...	\$700 >
Banha de retida...	1\$300 >
Cebolas.....	1\$200 >
Crina animal.....	1\$200 >
Dita em obra.....	4\$000 >
Farinha de mandioca.....	\$350 >
Carne de porco...	1\$400 >
Felão.....	\$270 >
Ouro.....	3\$413 por gramma

Tendo os corretores intermediarios da operação de 200 debentures da Companhia União Sorocabana-Itana, da 1ª serie, realizada ontem em Bolsa, communicado ter ficado sem effeito a venda desses titulos, foi eliminada a respectiva cotação.

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 26 de maio de 1900. — J. Claudio da Silva, syndico.

Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios

BOLETIM DE 19 A 26 DE MAIO DE 1900

Algodão em rama, de Pernambuco, 1ª sorte.....	14\$500	Por 10 kilos.
Dito idem do Ceará, 1ª sorte.....	14\$100	Idem.
Dito idem de Mossoró, 1ª sorte.....	14\$000	Idem.
Dito idem, de Sergipe, regular.....	14\$000	Idem.
Assucar de Pernambuco, uzina.....	\$700	Por cada kilo.
Dito idem, branco crystal.....	\$650	Idem.
Dito idem, 3ª sorte.....	\$560	Idem.
Dito idem mascavinho.....	\$390	Idem.
Dito idem, mascavo.....	\$300	Idem.
Dito idem, de Sergipe mascavo, baixo.....	\$230	Idem.
Dito idem, de Sergipe e Pernambuco, branco, 3ª sorte, e mascavinho em lote.....	\$510	Idem.
Carnelros vivos do Chile, a bordo.....	32\$000	Por cabeça.
Café, tipo n. 1, 2, 3, 10.....	Não existe	
Dito idem n. 4.....	9\$532	9\$668 Por 10 kilos.
Dito idem n. 5.....	9\$260	9\$328 Idem.
Dito idem n. 6.....	8\$919	9\$055 Idem.
Dito idem n. 7.....	8\$579	8\$647 Idem.
Dito idem n. 8.....	8\$238	8\$306 Idem.
Dito idem n. 9.....	7\$898	8\$034 Idem.
Farinha de trigo do Moinho Fluminense, 00 e S. Leopoldo.....	32\$000	34\$500 Por 2/2 saccos.
Dita idem do Rio da Prata, marca Del Plata.....		32\$500 Idem.
Dita idem idem Tiradentes.....		32\$000 Idem.
Dita idem idem Gianelli D.....	30\$000	32\$000 Idem.
Dita idem idem Amazonas.....		28\$000 Idem.
Dita idem idem Coroa.....		30\$000 Idem.
Dita idem de Montevideo marca Gianelli.....		30\$000 Idem.
Dita idem de Liverpool, a chegar.....	18sch.	e 9 p. Idem.
Dita idem, Castilla, Crystal, a chegar.....	20 sch.	 Por barrica.
Dita idem, mandioca commun de de Porto Alegre.....		11\$300 Por 40 kilos.
Kerozene americano.....		12\$000 Por caixa.
Pinho branco americano.....		\$320 Por pé.
Dito de rezina.....		76\$000 C/ duzia.

PRETOS

Para Antuerpia, 35 sch. e 5 % por tonelada de 1.000 kilos.
 Para Bremen, 35 sch. e 5 %.
 Para Bordéas, 40 francos e 10 % por 900 kilos.
 Para Genova, 40 francos e 10 %.
 Para o Havre, 30 francos e 10 % por 900 kilos.
 Para Hamburgo, 35 sch. e 5 % por 1.000 kilos.
 Para Marselha, 40 francos e 10 % por 1.000 kilos.
 Para Montevideo e Buenos-Aires, 3\$ por sacca de 60 kilos.
 Para Nova-York (vapor), 50 cents. e 5 % por sacca de 60 kilos.
 Para Southampton e London, 30 sch. e 5 % por tonelada de 1.000 kilos.

ENGAJAMENTOS

Para Nova-York, vapor Wordsworth, 11.000 saccas de café.
 Para Hamburgo, vapor Argentina, 6.000 ditas.
 Total, 17.000 saccas com café.

João Severino da Silva, presidente interino. — Guilherme Philipp, secretario interino.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Sul Paulista de Navegação

ACTA DA SESSÃO DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA CELEBRADA EM 28 DE ABRIL DE 1900

Aos 28 dias do mez de abril de 1900, a 1 hora da tarde, á rua Primeiro de Março n. 73, reunidos accionistas representando numero legal, o Sr. presidente da directoria abre a sessão e convida para presidir a o Sr. Thomaz Whyte, o qual aceitando o encargo convida para secretarios os Srs. J. H. Lowndes e S. F. Butcher, occupando estes os respectivos logares.

O Sr. presidente manda proceder á leitura da ultima acta da sessão, a qual foi posta em discussão e como ninguém pedisse a palavra, sendo submettida á votação, foi unanimemente approvada.

De accordo com o annuncio publicado pelo Sr. presidente, declara que a presente reunião tenha por fim tomar conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal e julgar as contas do anno social findo

em 31 de dezembro de 1899 e por ultimo eleger o conselho fiscal e seus supplentes.

Como tivesse sido publicado o relatório e respectivo parecer foi dispensado sua leitura, por decisão unanime da assemblea, em vista do que o Sr. presidente declara estarem os mesmos bem como as contas em discussão, e como ninguém pedisse a palavra, foi posto a votos, sendo unanimemente approvados.

Em seguida procedeu-se á eleição, sendo eleitos por unanimidade de votos, para membros do conselho fiscal, os Srs. W. Newlands (reeleito), S. F. Butcher (reeleito) e J. H. Lowndes (reeleito) e para supplentes, os Srs. Manoel Ferreira da Silva Paranhos, James Newlands e Joaquim Augusto Soares Ozorio.

E como nada mais houvesse a tratar o Sr. presidente encerrou a sessão e para constar lavrou-se a presente acta, que vai assignada pela mesa e por todos os accionistas presentes.

Thomas Whyte.

J. H. Lowndes.

S. F. Butcher.

W. Newlands.

H. Robertson.

Por procuração, Visconde de Reynilla.

J. H. Lowndes.

J. H. Lowndes & Comp.

Dr. João Joaquim Ramos e Silva.

Banco da Republica do Brazil

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA NO DIA 8 DE MAIO DE 1900

No dia 8 de maio de 1900, ao meio-dia, presentes no salão do segundo andar do edificio do Banco da Republica do Brazil 90 accionistas, representando por si e como procuradores 128.330 acções, o Sr. Barão do Rosario, presidente do banco, em exercicio, assumindo na forma dos estatutos a presidencia da assemblea, a declarada legalmente installada, em segunda convocação, e convida para secretarios os Srs. commendador Carlos A. de Araujo Silva e Dr. Alberto de Faria, que são approvados.

A requerimento do Sr. Candido Gaffrée é dispensada a leitura do relatorio; o Sr. barão do Quartim lê o parecer do conselho fiscal.

Declarada pelo Sr. presidente aberta a discussão do relatorio, balanço, contas e parecer do conselho fiscal ninguem usa da palavra; e são approvadas unanimemente as contas, nos termos da conclusão do parecer fiscal, assim redigida: «O conselho fiscal concue submettendo à vossa deliberação a seguinte resolução:

Ficam approvadas as contas e actas da directoria referentes ao anno bancario findo. Sala das sessões do conselho fiscal, 18 de abril de 1900.»

Abstiveram-se de votar os membros da directoria e do conselho fiscal.

Em seguida procede-se, por escrutinio secreto e successivamente, às eleições de presidente, directores, fiscaes e supplentes de fiscaes, que dão o seguinte resultado:

Para presidentes:

Conselheiro Luiz Martins do Amaral..	Votos
4.670	

Para directores, os Srs.:

Barão do Rosario.....	4.397
Dr. José de Paiva Magalhães Calvet..	4.370
Commendador Camillo de Andrade..	4.347
Ignacio Pimentel.....	4.345
José Gonçalves Pecego Junior.....	43
José Antonio Soares Pereira.....	25
Commendador Carlos A. Araujo Silva	20
Luiz Alves da Silva Porto e A. Eloy da	
Camara 10 votos cada um, Avelino Joaquim	
Vieira Mendes, Luciano Pereira de Moraes e	
Barão da Estrella, 7 votos cada um.	

Para fiscaes, os Srs.:

Barão de Quartim.....	Voto
4.254	
Conselheiro João Carlos de Souza	
Ferreira.....	4.212
Commendador Joaquim de Mello	
Franco.....	4.095
Dr. Cypriano José Velloso Vianna...	4.095
Conselheiro José Marques de Carvalho	4.075
Barão de Itacurussá.....	117
Carlos A. de Araujo Silva.....	117
Avelino Coelho da Costa.....	117
Pedro Gracie.....	20

Para supplentes, os Srs.:

Conselheiro Manoel Francisco Corrêa	Votos
4.371	
Commendador Manoel Mattos de	
Souza Souto.....	4.371
Commendador José Antonio Soares	
Pereira.....	4.285
Conrado Jacob Niemeyer.....	4.243
Barão de Alencar.....	3.853
Henrique do Rosario.....	350
Barão de Itacurussá.....	108

Candido Gaffrée, Antonio Literalli da Silva e Duque Estrada, 158 votos cada um.

O Sr. presidente da assemblea proclama presidente do Banco o Sr. conselheiro Luiz Martins do Amaral;

Directores, os Srs. Barão do Rosario, Dr. José de Paiva Magalhães Calvet, commendador Camillo de Andrade e Ignacio Pimentel;

Fiscaes, os Srs. Barão de Quartim, conselheiro João Carlos de Souza Ferreira, commendador Joaquim de Mello Franco,

Dr. Cypriano José Velloso Vianna e conselheiro José Marques de Carvalho.

Supplentes de fiscaes, os Srs. conselheiro Manoel Francisco Corrêa, commendador Manoel Mattos de Souza Souto, commendador José Antonio Soares Pereira, Conrado Jacob Niemeyer e Barão de Alencar.

E manda lavar esta acta que vae assignada pela mesa. — Barão do Rosario, presidente. — Carlos A. de Araujo e Silva, 1º secretario. — Dr. Alberto de Faria, 2º secretario.

Associação Instituto H. Kopke

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 1900

Aos 18 dias do mez de abril do anno de 1900, reunidos ás 2 horas da tarde, no salão da rua de S. Pedro n. 11, sobrado, accionistas da Associação Instituto H. Kopke, representando um total de 285 acções, o unico director, em effectividade, Dr. João Kopke, director tecnico do instituto, mantido pela mesma associação, por se haverem exonerado os outros dous membros da directoria, declara que, sendo esta a terceira convocação da assemblea geral extraordinaria para a dissolução da Associação Instituto H. Kopke, não se torna necessaria a presença de maior numero de accionistas, e, aclamado para presidir a reunião, convida para 1º e 2º secretarios os Srs. bacharel Frederico Guilherme de Lorena e Dr. Tobias de Lacerda Martins Moscoso, que assumem os respectivos logares.

Aberta a sessão, o director tecnico, servindo de presidente, expõe o fim especial da reunião, que é dissolver a associação pelos seguintes motivos:

1º, porque, em vista da extincção de seus recursos materiaes, foi encerrado o mesmo instituto em 20 de agosto de 1897, conforme circular enviada aos paes dos alumnos na mesma data, por ordem do então presidente da directoria da associação, que na mesma data se exonerou, conforme o officio que exhibe;

2º, porque a exigencia de conformidade de programma aos moldes do Gymnasio Nacional é contraria aos estatutos da associação, que tem plano de ensino proprio;

3º, finalmente, porque, em virtude da recente revogação, determinada pelo decreto n. 3.550, de 13 de janeiro de 1900, não ha mais razão para a subsistencia de uma instituição, que deixou de ser compativel com as exigencias requeridas para o exercicio das regalias officinaes.

De accordo com o exposto propoz que fosse dissolvida e considerada liquidada para todos os effectos a Associação Instituto H. Kopke; e submettida à discussão, foi a mesma encerrada sem debate, e posta a votos foi a proposta unanimemente approvada.

O Sr. presidente encerrou depois disso a sessão, e eu, bacharel Frederico Guilherme de Lorena, 1º secretario da assemblea, subscrevo a presente acta que assigno com os mais membros da mesa e associados representados. — Bacharel Frederico Guilherme de Lorena. — João Kopke, presidente e director tecnico da Associação Instituto H. Kopke. — Tobias de Lacerda Martins Moscoso, 2º secretario. — Por procuração, Amalio Olimia de Vasconcellos, — Carlos Bathazar da Silveira. — Francisco Alves Birroso. — Isidoro Pinho.

Certifico que, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, foi archivada nesta repartição, sob n. 2.653, a acta da assemblea geral da Associação Instituto H. Kopke, de 18 de abril ultimo, em que foi resolvida a liquidação da mesma associação.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 7 de maio de 1900. — O secretario, Cesar de Oliveira.

(Estavam inutilizadas estampilhas no valor de 5\$500).

Companhia Fiação e Tecidos S. Felix

RELATORIO DA DIRECTORIA QUE SERÁ APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DOS SRS. ACCIONISTAS EM 29 DE MAIO DO CORENTE ANNO

Parecer do conselho fiscal

O conselho fiscal da Companhia de Fiação e Tecidos S. Felix, em cumprimento de artigo dos estatutos, vem apresentar-vos o seu parecer sobre os negocios da companhia, reutilizados no anno social de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1899.

Nas épocas respectivas foram examinados os balanços semestres, que estão de accordo com a escripturação, feita em devida ordem e de harmonia com os documentos de despesas que existem archivados. Assim, pois, propõe-vos que sejam approvadas as contas e actos da directoria referentes áquelle periodo.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1900. — João E. Vianna. — Henry Muller. — Henrique Frederico Loup.

Em obediencia ás disposições de lei e estatutos em vigor, passamos nesta data ás vossas mãos o presente relatorio dos actos e contas de nossa administração, durante o anno findo.

Fizemol-o acompanhar do parecer do conselho fiscal e respectivos balanços, sendo-vos facil, pela evidencia dos numeros, conhecer o estado então da vossa propriedade.

Tudo mais será inutil acrescentar, pois que o valor actual de vossas acções satisfactoriamente responde pela gerencia dos vossos capitães e é esta a maior recompensa que podiamos desejar, vendo, ao findar o nosso mandato, realizadas todas as nossas previsões tão optimistas outr'ora.

As propriedades da companhia acham-se nesta época perfeitamente conservadas augmentadas e valorizadas, disto tereis a prova cabal em assemblea, onde encontrareis a disposição todos os esclarecimentos, explicações e documentos precisos.

Terminando, mais uma vez agradecemos as altas e illimitadas provas de confiança, que recebemos e ás quaes sempre procuramos rigorosamente corresponder.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1900. — Os directores, Luiz José da Costa. — Josué Silva.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1899

Activo

Terreno:	
Valor do mesmo.....	77:556\$338
Fabrica e dependencias:	
Idem.....	300:339\$301
Força-motriz:	
Saldo desta conta.....	104:590\$263
Machinismos e transmissão:	
Idem.....	239:224\$709
Caução da directoria:	
Pelas que garantem a gestão da directoria.....	10:000\$000
Algodão em rama:	
Saldo do existente.....	9:915\$460
Almoxarifado:	
Idem.....	23:344\$670
Manufacturas:	
Valor do stock.....	114:434\$900
Caixa:	
Saldo existente.....	2:179\$888
Banco da Republica do Brazil, conta corrente:	
Idem.....	18\$580

Seguros :	
Saldo desta conta.....	2:875\$244
Norton Megaw & C., com agencia :	
Idem.....	58:477\$180
Mobilia :	
Idem.....	1:000\$000
	<u>944:016\$533</u>

Passivo

Capital :	
Pelo representado por 4.500 ações de 100\$ cada uma	450:000\$000
Diversas garantias :	
Valor da mesma.....	10:000\$000
Fundo de reserva :	
Saldo desta conta.....	30:706\$565
Banco da Republica do Bra- zil, com emprestimo :	
Idem.....	268:428\$700
Deposito :	
Idem.....	234\$760
Diversos credores :	
Idem.....	270\$260
3º dividendo :	
Pelo de 4\$ por 8 % ao anno a distribuir pelos accio- nistas.....	18:000\$000
Dividendos a pagar :	
Saldo desta conta.....	3:681\$000
Letras a pagar :	
Idem.....	57:405\$890
Férias a pagar :	
Idem.....	253\$650
Lucros e perdas :	
Idem.....	105:005\$708
	<u>944:016\$533</u>

S. E. ou O. Rio de Janeiro, 30 de junho
de 1899. — *Josué Silva*, director. — *Julio C.
Jacobina*, guarda-livros.

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS
EM 30 DE JUNHO DE 1899**

Debito

Despezas geraes:	
Saldo desta conta.....	5:407\$018
Ordenados:	
Idem.....	9:250\$000
Juros e descontos:	
Idem.....	33:611\$783
Fundo de reserva:	
10 % dos lucros liquidos....	13:667\$300
Terceiro dividendo :	
Pelo de 4\$ por acção a distri- buir pelos accionistas.....	18:000\$000
Diferença de cambio :	
Saldo desta conta.....	915\$271
Mobilia do escriptorio:	
Abatimento feito.....	542\$300
Saldo por balanço.....	105:005\$708
	<u>186:399\$380</u>

Credito

Saldo do semestre anterior...	68:314\$315
Manufacturas :	
Lucro verificado neste semes- tre.....	116:441\$065
Rendas eventuaes :	
Saldo desta conta.....	1:644\$000
	<u>186:399\$380</u>

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 30 de junho
de 1899. — *Julio C. Jacobina*, guarda-livros.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1900

Activo

Terreno:	
Saldo desta conta.....	77:556\$338
Caução da directoria :	
Valor das acções que garan- tem a gestão da directoria..	10:000\$000
Fabrica e dependencias :	
Saldo desta conta.....	310:887\$651
Força motriz:	
Idem.....	104:590\$263

**Machinismos e transmis-
sões:**

Idem.....	250:824\$709
Mobilia :	
Idem.....	1:000\$000
Banco da Republica do Brazil, c/c:	
Idem.....	10:456\$680
Algodão em rama:	
Valor do existente.....	2:495\$000
Seguros :	
Saldo desta conta.....	1:030\$200
Manufacturas :	
Valor do stock existente....	103:010\$000
Norton Megaw & Comp. c/ agencia :	
Saldo o n/favor.....	70:310\$170
Caixa:	
Saldo a n/favor.....	3:542\$983
Almoxarifado:	
Valor do stock existente.....	29:586\$000
	<u>985:289\$996</u>

Passivo

Capital:	
Valor de 4.500 acções do va- lor de 100\$ cada uma.....	450:000\$000
Diversas garantias :	
Saldo desta conta.....	10:000\$000
Férias a pagar :	
Idem.....	14:233\$720
Banco da Republica do Brasil com hypotheca :	
Saldo do emprestimo em bo- nus.....	266:262\$630
Deposito :	
Saldo desta conta.....	264\$760
Letras a pagar :	
Idem.....	17:175\$930
Diversos credores :	
Idem.....	180\$760
Fundo de reserva :	
Idem.....	37:345\$200
Dividendos a pagar :	
Idem.....	2:455\$975
4º dividendo :	
Pelo de 4\$000 por acção a dis- tribuir aos accionistas.....	18:000\$000
Lucros e perdas :	
Saldo desta conta.....	149:371\$021
	<u>985:239\$996</u>

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 31 dezembro
de 1899. — *Josué Silva*, director. — *Julio C.
Jacobina*, guarda-livros.

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1899**

Debito

Despezas geraes :	
Saldo desta conta.....	5:536\$953
Ordenados :	
Idem.....	12:675\$000
Juros e descontos :	
Idem.....	25:447\$080
Diferença de cambio :	
Idem.....	87\$060
Seguros :	
Pelos já vencidos.....	2:875\$244
Fundo de reserva :	
Saldo de 10 % dos lucros li- quidos.....	6:638\$635
4º dividendo :	
Pelo de 4\$000 por acção a dis- tribuir.....	18:000\$000
Saldo por balanço que passa ao semestre seguinte.....	149:371\$021
	<u>220:630\$993</u>

Credito

Saldo do semestre anterior...	105:005\$708
Manufacturas :	
Pelos lucros manifestados nes- te semestre.....	114:218\$285
Rendas eventuaes :	
Saldo desta conta.....	1:407\$000
	<u>220:630\$993</u>

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 31 de dezem-
bro de 1899. — *Julio C. Jacobina*, guarda-li-
vros.

**TRANSFERENCIA DE ACÇÕES DURANTE O ANNO
DE 1899**

4 termos por venda, representan- do.....	33
6 ditos por conversão ao portador, representando.....	290 1/2
1 dito por conversão a nominati- vas, representando.....	10
11 ditos por alvarás, representan- do.....	213
	<u>546 1/2</u>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1899. —
Julio C. Jacobina, guarda-livros.

ANNUNCIOS

**Empresa Industrial de
Tintas «Sardinha»**

ESCRITORIO E DEPOSITO Á RUA DO
HOSPICIO N. 125

Tinta preta brasileira de escrever «Sar-
dinha» — Única obrigatoria, ha muitos annos
nas repartições publicas e escriptorios, por
ser fixa, fluida e conservar eternamente a
côr negro-azeviche.

Tinta de copiar «Sardinha» — Não engrossa
nos tinteiros, lida ao escrever, dá nítidas
cópias e é aceita pelos entendidos com enthu-
siasmo.

Tinta de pautar e desenhar «Sardinha» —
É de uma bella côr encarnada e transpa-
rente.

Tintas de impressão brasileira «Sardinha»
para jornaes e obras typographicas — De côres
variadas, qualidades superiores, economica,
unicas e fabricadas pela primeira vez na
America da Sul.

Tintas «Sardinha» para carimbos de ferro
e de borracha, as melhores conhecidas e de
todas as côres.

Tinta especial «Sardinha» para telegraphos
de uma côr azul linda na transmissão de
telegrammas.

Tinta preta, boa e baratissima, para colle-
gios, para marcar saccos, caixões, etc.

Lucres «Sardinha», de todas as côres e
qualidades — Usados no Correio Geral, nos
escriptorios, nas fabricas de chapéos de sol,
pelos engarrafadores, etc.

Preços resumidissimos.

Não vende directamente ás repartições pu-
blicas e sim por intermedio dos Srs. forne-
cedores.

**Sociedade; e m commandita
por acções — José Antonio de
Araujo Filgueiras & Comp.**

Covido os Srs. accionistas a se reunirem
em assemblea geral extraordinaria no dia
11 de junho proximo futuro, a 1 hora da
tarde, á rua Visconde de Inhaúma n. 29,
afim de resolverem negocio importante desta
sociedade.

Rio, 26 de maio de 1900. — O gerente, *Joa-
quim Luiz dos Santos Lobo*.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1900.